

UFRRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
EM DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

TESE

**AS RELAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS DA NOVA
PARCERIA NA CACAUICULTURA BAIANA**

Valter Alves Nascimento

2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
EM DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

**AS RELAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS DA NOVA
PARCERIA NA CACAUICULTURA BAIANA**

Valter Alves Nascimento

*Sob a Orientação do Professor
Dr Roberto José Moreira*

Tese submetida como requisito parcial para obtenção de grau de **Doutor em Ciência Sociais**, no programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Linha de Pesquisa Estudos de Cultura e Mundo Rural.

Rio de Janeiro, RJ
Agosto de 2013

338.173730814 Nascimento, Valter Alves.
2 As relações sociais e econômicas da nova parceria
N244r na cacauicultura baiana / Valter Alves Nascimento,
T 2013.
119 f.

Orientador: Roberto José Moreira.
Tese (doutorado) – Universidade Federal Rural do
Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Humanas e
Sociais.
Bibliografia: f. 99-106.

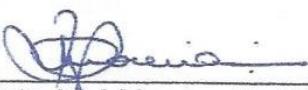
1. Cacauicultura (BA) - Teses 2. Relações de
trabalho (BA) - Teses 3. Parceria agrícola – Teses 4.
Nova parceria - Teses 5. Parceiros trabalhadores e
proprietários - Teses I Moreira, Roberto José. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Instituto
de Ciências Humanas e Sociais. III Título.

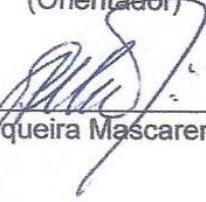
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade (CPDA)

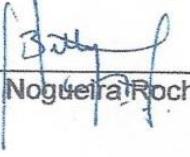
VALTER ALVES NASCIMENTO

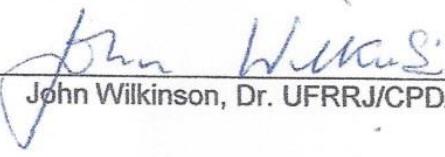
Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em
Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade como requisito parcial para obtenção do
grau de Doutor em Ciências.

Tese aprovada em 29/08/2013


Roberto José Moreira, Dr. UFRRJ/CPDA
(Orientador)


Gilberto C. Cerqueira Mascarenhas, Dr. MARA


Betty Nogueira Rocha, Dra. UFRRJ/CPDA


John Wilkinson, Dr. UFRRJ/CPDA


Almir Martins dos Santos, Dr. UESC/DCEC

DEDICATÓRIA

A minha esposa Suely, a Ana Luiza, que aprendi a amar como filha, aos meus filhos Patrícia e Paulo, aos meus netos Bruna, Brenda, Letícia e Paulo Christian

A meu avô, José Moreira do Nascimento (José Felipe) e meus pais João Moreira do Nascimento (João Felipe) e Doralice Alves Santana (Dorinha) (*in memorian*).

Aos cacaueiros da MSB, que fizeram dessa região uma das maiores geradoras de crescimento econômico da Bahia e mesmo com a entrada da vassoura de bruxa no cacau, ainda é uma das culturas que mais emprega mão de obra rural na Bahia, e que preserva, ao longo dos séculos, grande parte da Mata Atlântica como seu sombreamento.

Aos trabalhadores rurais e PTRs, que foram os verdadeiros transformadores do sul da Bahia.

Aos acadêmicos, pesquisadores, professores que encontrarão nesse trabalho uma grande gama de material que certamente lhes servirá de apoio nas pesquisas sobre relações de trabalho.

- Assumir a responsabilidade pelo fracasso histórico de um sistema que se corrompeu completamente, provocando a ruína de toda a nação.
- Compreender que a simples reforma de um sistema corrompido não gera nenhuma sociedade nova; apenas reanima o velho sistema que, cedo ou tarde, acabará sempre nos mesmos vícios.

Stroniolo e Balancin

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”.

Nelson Mandela.

“a região [...] cumpre a sua sina de instabilidade, alternando período de caos seguidos de processo de recuperação. Esta é a permanente maldição que seus homens desunidos, não conseguem dominar”.

José Haroldo de Castro Vieira

AGRADECIMENTOS

A Deus criador, que se fez criatura para redirecionar a humanidade, que foi aqui na terra, na pessoa de Jesus Cristo, um revolucionário que inspirou a cultura da paz, e nos inspira todos os dias no sentido de fazer um pouco da nossa parte para o crescimento, a dignidade e a promoção humana.

À minha esposa, Suely Braga, que com sua paciência e dedicação se fez presente comigo, participando dos estudos, pesquisas, coletas de dados, discussões, correções, pelo fato de ser da mesma área, como uma assistente e parceira praticamente em tempo integral, talvez como devessem agir todos os casais. As meus filhos, Patrícia e Paulo, inspiração e incentivo, meus grandes amigos, os quais carreguei pelas mãos e agora caminham lado a lado, junto a mim. A Ana Luíza, filha da minha esposa, que por muitas vezes foi privada da minha companhia e da companhia da mãe em função das incansáveis horas de estudo às quais nós nos dedicamos. Aos meus netos – Bruna, Brenda, Paulo Cristhian e Letícia, parentes e amigos, que tanto torceram pelo êxito desse trabalho.

Aos amigos Francisco Mendes e Raimundo Jorge Zumaeta, cuja convivência durante os meses em que dividimos apartamento no Rio de Janeiro fizeram crescer, nas nossas mentes, o verdadeiro sentido de partilha, ensinando-nos através dos conflitos, comuns àqueles acostumados a exercer liderança entre os seus grupos, a construir, dentro do processo democrático, uma experiência positiva e memorável nas nossas vidas.

À coordenadora do CPDA, à época, professora Leonilde Medeiros, peça chave na implantação desse projeto, e seus sucessores John Wilkinson, John Comerford e Renato Maluf.

Aos professores do DINTER da UFRRJ, Claudia Smith, Fátima Portilho, John Wilkinson, Jorge Romano, Luís Flávio, Nelson Delgado, Peter May, Renato Maluf, Sérgio Leite, Roberto Moreira, e aos funcionários Henrique, Marcos e Tereza, extensivo a todos os que de alguma forma contribuíram para esse propósito.

Ao professor Gilberto Mascarenhas, que foi um grande parceiro do grupo, conduzindo com afinco e destreza o projeto do DINTER no Rio e Janeiro em prol da MSB, encubado e nascido no departamento de Ciências Econômicas da UESC, proveniente de um sonho da nossa equipe, composta pelos professores Alessandro Santana, Aurélio Macedo, Fernando Rios, Francisco Mendes, Raimundo Jorge e Valter Nascimento.

À reitoria da UESC, nas pessoas do professor Antônio Joaquim e Adélia Pinheiro, pela oportunidade que nos proporcionou através dessa nova modalidade de curso de doutorado permitindo, avançar em nossa gama de conhecimentos.

À professora Maria L. Nora e Roberto Carvalho, pela correção ortográfica, e a Alencar pela formatação.

Aos professores e funcionários da UESC, que de maneira direta ou indireta contribuíram para a realização desse trabalho.

A Rafael Bertoldo, Ana Grazielle e Camila Nobre que prestaram serviços esporadicamente na pesquisa, elaboração de gráficos, tabelas, aplicação de questionários.

Aos três proprietários das Fazendas estudadas, Empresa Chaves Agrícolas LTDA, representada pelo seu sócio presidente, Helenilson Chaves, Maria Juvete e Paulo Torres, por terem contribuído com informações, inclusive permitindo acesso a todos os dados dos seus negócios.

Aos representantes das entidades de classe, patronais e de trabalhadores rurais, representantes da agricultura familiar, a todos os PTRs que colaboraram sobremaneira para esse estudo.

Ao técnico agrícola Cláudio Silva, incansável admirador da relação de trabalho em parceria, amigo de elucubrações e imensas contribuições no sentido de construção desta tese que aqui se apresenta.

E, finalmente, ao professor Dr. Roberto José Moreira, uma homenagem especial, orientador e conselheiro, o qual me apresentou e guiou por um mundo de informações e descobertas entre autores e atores do processo construtivo de um ideal almejado.

RESUMO

NASCIMENTO, Valter Alves. **As relações sociais e econômicas da nova parceria na cacauicultura baiana.** 2013. 119p. Tese. Doutorado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. (Estudos de Cultura e Mundo Rural). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2013.

A centralidade desta tese reside no entendimento da nova relação de parceria na mesorregião do sul baiano. Seu principal objetivo e finalidade é o de analisar a participação da nova parceria como relação de trabalho e organização da produção de cacau, a partir da primeira década do século XXI. Assim discorre sobre a evolução, papel, significado, estado da arte, os quais são cobertos por esse documento. O inventário das experiências na literatura técnica nacional relativo às relações de trabalho em parceria é apresentado. A relação concebida leva em consideração as variáveis econômicas, sociais, educacionais, jurídicas, ambientais e sindicais, as quais foram apresentadas. As análises foram construídas, também, utilizando o escopo teórico marxista, e comentadas com pormenor necessário. Os resultados das aplicações foram conduzidos para três propriedades agrícolas cacaueiras e são apresentados para demonstrar as possibilidades do estabelecimento dessa nova relação de trabalho. A metodologia de descrição da pesquisa é a de estudo de caso, cuja vantagem é possibilitar melhor conhecimento, assimilação da realidade e comportamento dos autores envolvidos.

Palavras-chave: Cacauicultura. Relação de trabalho. Parceria agrícola. Nova parceria. Parceiro-trabalhador. Parceiro-proprietário.

ABSTRACT

NASCIMENTO, Valter Alves. **The social and economic relations of the new partnership in Bahian cocoa plantations.** In 2013. 119p. Thesis. Doctorate of Social Sciences in Development, Agriculture and Society. (Culture Studies and Rural World). Institute of Humanities and Social Sciences, Department of Development, Agriculture and Society, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2013.

The centrality of this thesis lies in understanding the new partnership relationship in the middle region of southern Bahia. Its main goal and purpose is to analyze the participation of the new partnership as a working relationship and organization of cocoa production, from the first decade of this century. Thus discusses the evolution, role, significance, state of the art, which are covered by this document. The inventory of experience in the technical national literature relative to the relations of partnership working is presented. The relationship designed takes into account the economical, social, educational, legal, environmental and trade unions variables, which were presented. The analyses were built using the marxist theoretical scope, and commented to the detail required. The results of the applications were performed for three cacao farms and are presented to demonstrate the possibilities of establishing this new relationship. The methodology of the description of the research is a case study, in which the advantage is to enable better understanding, assimilation of the reality and behavior of the actors involved.

Keywords: Cacao. Working relationship. Sharecropping. New partnership. Partner-worker. Partner-owner.

LISTA DE FIGURAS

1	Cacau: o efeito perverso do ciclo preço/produção.....	17
2	A legislação brasileira e as modalidades de parceria pesquisadas.....	21
3	A Parceria Ideal.....	53
4	A nova parceria e as suas correlações.....	54
5	Fazenda Novo Oriente.....	59
6	Preservação das nascentes de água na Fazenda Novo Oriente.....	63
7	Avenida de casas dos PTRs – Fazenda Fortaleza.....	72
8	Atividades sociais e religiosas: missa, jogos de voleibol e futebol, festa de São João.....	74
9	Dia de atividade do turismo rural – Escola Carrossel de Itabuna – BA.....	84
10	Fazenda Lagoa Pequena – Ilhéus - BA.....	86

LISTA DE GRÁFICOS

1	Produção de cacau em amêndoas e preços pagos ao produtor no período 1977-1978 e 2005-2006.....	9
2	Participação da produção brasileira de cacau na produção mundial.....	16
3	As parcerias, a sua evolução paritariamente a produção na cacauicultura baiana. De 1845 a 1935 foram utilizados os dados de produção de CAMPOS, 1981. A partir de 1935 utilizam-se os dados de produção da OIC/CEPLAC.....	32

LISTAS DE QUADROS

1	Aspectos da parceria imperial.....	26
2	Aspectos da legislação que normatizam a parceria coronelista na cacauicultura baiana.....	29
3	Aspectos da legislação trabalhista em relação à parceria.....	31
4	Aspectos da legislação agrária que normatizam a parceria trabalhista.....	38
5	Aspectos da legislação agrária que normatizam a parceria com características coronelistas.....	39
6	Aspectos da legislação agrária que normatizam a nova parceria.....	46
7	Composição da população da Fazenda Novo Oriente	59
8	Bens domésticos utilizados pelos PTRs da Fazenda Novo Oriente.....	60
9	Melhoria de vida dos PTRs da Fazenda Novo Oriente.....	60
10	Existência de comércio e outras explorações da Fazenda Novo Oriente.....	61
11	Nível de educação da população da Fazenda Novo Oriente.....	62
12	Decisão dos PTRs em trabalhar na parceria da Fazenda Novo Oriente.....	64
13	Manutenção dos PTRs na entre safra do cacau da Fazenda Novo Oriente.....	64
14	Composição da população da Fazenda Fortaleza.....	72
15	Bens domésticos utilizados pelos PTRs da Fazenda Fortaleza.....	73
16	Melhoria de vida dos PTRs da Fazenda Fortaleza.....	75
17	Existência de comercio varejista e outras atividades na Fazenda Fortaleza.....	75
18	Nível de educação da população da Fazenda Fortaleza.....	76
19	Saúde/prevenção dos PTRs e demais trabalhadores da Fazenda Fortaleza.....	76
20	Preocupação com a preservação ambiental da Fazenda Fortaleza.....	76
21	Composição da população da Fazenda Lagoa Pequena.....	86
22	Bens domésticos utilizados pelos PTRs da Fazenda Lagoa Pequena.....	87
23	Qualidade de vida dos PTRs da Fazenda Lagoa Pequena.....	87
24	Nível de educação da população da Fazenda Lagoa Pequena.....	88
25	Saúde/prevenção dos PTRs e demais trabalhadores da Fazenda Lagoa Pequena	89
26	Preservação ambiental da Fazenda Lagoa Pequena.....	89

LISTA DE TABELAS

1	Produção bruta de cacau da Fazenda Novo Oriente - 2009-2010.....	66
2	Rendimentos Econômico-Financeiros da Fazenda Novo Oriente 2009-2010, relativo aos PTRs.....	66
3	Produção bruta de cacau da Fazenda Fortaleza - 2009-2010.....	79
4	Rendimentos Econômico-Financeiros da Fazenda Fortaleza. 2009-2010.....	80
5	Produção bruta de cacau Fazenda Lagoa Pequena 2009-2010.....	90
6	Rendimentos Econômico-Financeiros da Fazenda Lagoa Pequena. 2009-2010.....	91

LISTA DE ANEXOS

Anexo A - Custo mensal e anual em reais de um trabalhador com carteira assinada	108
Anexo B - Questionário aplicado ao parceiro proprietário.....	109
Anexo C - Questionário aplicado ao parceiro trabalhador	116

LISTA DE SIGLAS

A	Área Total da Fazenda
AP	Aluguel de Pastagens
APC	Associação dos Produtores de Cacau
B	Valor em Reais por hectare de terra nua na microrregião de Ilhéus e Itabuna (dois mil reais)
C	Percentual de Remuneração da Terra
CACEX	Carteira de Comércio Exterior
CAVAB	Campanha de Controle da Vassoura de Bruxa
CNPC	Conselho Nacional dos Produtores de Cacau
CEPEC	Centro de Pesquisa do Cacau
CEPLAC	Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNPC	Central Nacional do Cacau
COCAN	Cooperativa Agrícola de Camacan – LTDA
COFABA	Cooperativas do Fazendeiros da Bahia
COCIP	Cooperativa de Cacaueiros de Ipiaú LTDA
COE	Custo Operacional Efetivo
COFABA	Cooperativa dos Fazendeiros da Bahia LTDA
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
COOAMB	Cooperativa Mista de Batéia Ltda.
COOCAM	Cooperativa Agrícola de Camacã Ltda.
COOCIP	Cooperativa dos Cacaueiros de Ipiaú Ltda.
COOPAGRI	Cooperativa Agropecuária de Itamaraju Ltda.
COOPAB	Cooperativa Agropecuária do Baixo Sul da Bahia Ltda.
COOPAC	Cooperativa Agrícola de Coaraci Ltda.
COOPEMAC	Cooperativa Agropecuária Conquistense Ltda.
COOPEU	Cooperativas Agropecuária de Eunápolis Ltda.
COOPAG	Cooperativa Agrícola de Gandu Ltda.
COOVAG	Cooperativa Agrícola do Vale do Jequiriçá Ltda.
COT	Custo Operacional Total
CPE	Combate as Pragas Entomológicas
CT	Custo Total
D	Retirada do Proprietário para Manutenção da Família em Reais
EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento
EMARC	Escola Média de Agricultura da Região Cacaueira da Bahia
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Agropecuária
ET	Estatuto da Terra
ETR	Estatuto do Trabalhador Rural
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDECAU	Fundo de Desenvolvimento da Cacaueira Baiana
ha	Hectare
ICCO	Organização Internacional do Cacau
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto de Circulação de Mercadoria
IFBA	Instituto Federal de Educação da Bahia

INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPC	Instituto Pensar Cacau
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
ITAÍSA	Itabuna Industrial Limitada
L	Lucro
MSB	Mesorregião Sul Baiano
MST	Movimento do Sem Terra
P	Preço
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Aquisição de Alimentos Escolar
PP	Parceiro Proprietário
PRLCB	Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana
PROCACAU	Plano de Diretrizes para a Expansão da Cacaucultura Nacional
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PTR	Parceiro Trabalhador
Q	Quantidade de Cacau Produzida em Arroba (Parte do PP)
RB	Renda Bruta
RTN	Renda da Terra
RTL	Renda Total Líquida
SM	Salário Mínimo
SEAGRE	Secretaria da Agricultura da Bahia
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SUEBA	Superintendência da CEPLAC para a Bahia e Espírito Santo
SUS	Sistema Único de Saúde
t.	Tonelada
TR	Turismo Rural
UDR	União Democrática Ruralista
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UNEB	Universidade Estadual da Bahia
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
USP	Universidade de São Paulo
VB	Vassoura de Bruxa
X	Valor da Produção do Látex
@	Arroba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I – A TERCEIRA GRANDE CRISE DA ECONOMIA CACAUERA BAIANA, OCORRIDA NO FINAL DA DÉCADA DE 1980	8
1.1 A Crise e os Seus Fatores Peremptórios	9
1.2 Os Preços do Cacau o seu Declínio e a sua Convergência Decrescente	9
1.3 A Presença do Fungo <i>Crinipellis perniciosa</i> na Cacaicultura Baiana.....	10
1.4 Desconstrução do Sistema Cooperativo Cacaueiro	11
1.5 A Produção Declinante da Cacaicultura Baiana.....	12
1.5.1 Da precaução	13
1.5.2 Participação de um conglomerado de instituições científicas	14
1.5.3 Instituto Biofábrica de Cacau	14
1.5.4 Criação do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB	15
1.6 Resultados das Pesquisas da CEPLAC para Controlar o Fungo Causador da Vassoura de Bruxa	16
1.6.1 A estruturação da reforma Agrária na MSB	17
1.6.2 A (des) estruturação das relações de trabalho na MSB	18
CAPÍTULO II - A PARCERIA RURAL NO BRASIL	20
2.1 A Parceria Agrícola: uma Modalidade da Parceria Rural	21
2.2 A “parceria agrícola imperial”: 1850-1889	22
2.3 A Parceria Coronelista: 1889 a 1964	27
2.4 A “Parceria Trabalhista” Período: entre 1963/1964 - 1990.....	30
2.5 Aspectos Jurídicos Agrários Relativos à “Parceria Trabalhista” e ao Arrendamento Rural	35
2.6 A “Parceria com Características Coronelistas” na Cacaicultura Baiana: 1990 a 2007	39
2.7 O Tabalho Produtivo na Parceria.....	42
CAPÍTULO III - A NOVA PARCERIA: A PARTIR DE 2007	45
3.1 Conceito de Nova Parceria	48
3.2 A Nova Parceria: Uma Nova Visão Dentro da Unidade de Produção	49
3.3 A Multifuncionalidade na Nova Parceria	49
3.4 A Produção Associada e ou Consorciada Tendo como Atividade Principal a Cauicultura	51
3.5 A Verticalização da Produção	51
3.6 A Introdução do Associativismo como Instrumento de Organização dos PTRs, da Produção e da Comercialização.....	52
3.7 A Participação dos PP.....	53
3.8 A Participação das Prefeituras Municipais	54
CAPÍTULO IV - EXPERIÊNCIAS DA NOVA PARCERIA NA MESORREGIÃO DO SUL BAIANO	56
4.1 Caracterização das Fazendas a Serem Estudadas	57
4.2 Propriedades Escolhidas	58
4.2.1 Fazenda Novo Oriente – Uruçuca Bahia	58
4.2.1.1 Resultados econômico-financeiros dos PTRs da Fazenda Novo Oriente.....	67
4.2.1.2 Resultados econômico-financeiros apresentados pela Fazenda Novo Oriente, no que se refere ao PP	68
4.3 Fazenda Fortaleza - Barro Preto (BA).....	70
4.3.1 Resultados econômico-financeiros dos PTRs da Fazenda Fortaleza.....	80
4.3.2 Resultados econômico-financeiros apresentados pela Fazenda Fortaleza, no que se refere ao PP	81
4.4 Fazenda Lagoa Pequena	85

4.4.1 Resultados econômico-financeiros relativa aos PTRs - Fazenda Lagoa Pequena.....	91
4.4.2 Resultados econômico-financeiros apresentados pela Fazenda Lagoa Pequena, no que se refere ao PP.....	92
CONCLUSÃO.....	95
REFERÊNCIAS	99
ANEXOS	107
A - Custo mensal e anual em reais de um trabalhador com carteira assinada.....	108
B - Questionário aplicado ao parceiro proprietário	109
C - Questionário aplicado ao parceiro trabalhador	116

INTRODUÇÃO

A parceria agrícola, utilizada na exploração de terras para cultivar atividades econômicas agrícolas envolve as relações entre parceiros trabalhadores, doravante denominados de PTRs, e parceiros-proprietários, doravante cognominados PPs da terra a ser explorada dividem entre si os riscos e os frutos obtidos. Consolidou-se como um tipo de relação de trabalho agrícola, que, através de contratos escrito ou tácito, experimentou mudanças históricas significativas no Brasil desde sua introdução período Imperial, com regulações do Código Civil, em 1916, na República Velha. Posteriormente, experimentou mudanças com a Democracia de 1946 e a extensão dos direitos trabalhistas no campo, em 1963. Continuando regulada pelo Código Civil, com o Regime Militar de 1964, é também regulada pelo Estatuto da Terra, de 1964. Tem-se então um período de tensão entre as regulações trabalhistas no campo brasileiro e as do Código Civil, até 2002 e as novas regulações do Estatuto da Terra, 2007, que estaremos nesta pesquisa denominando de “nova parceria” do cacau. Para compreender e localizar a sócio-história das parcerias estaremos falando de parcerias “imperial”, “coronelista”, “trabalhista”, de um retorno da “parceria com características da coronelista” e em uma “nova parceria”, esta objeto de nossa análise.¹

A parceria na cacaicultura baiana com suas características “imperial” e “coronelista” conviveu com o liberalismo clássico das repúblicas do século XIX, apesar de, no Brasil, ainda vigorar o escravismo como sistema dominante de relação de trabalho e o sistema de sesmarias, na concessão dos direitos de uso e acesso à terra. Sua transição para propriedade privada das terras, com a Lei de Terras, de 1850, e a abolição do trabalho escravo, de 1888, antecedem a instauração da República, em 1989. No período da República Velha temos a emergência da legalidade do trabalho livre e da propriedade privada das terras, e a expansão da parceria rural no campo brasileiro, que denominamos de parceria “coronelista”.

O liberalismo clássico² é objeto de críticas no decorrer da Grande Depressão de 1929. Nesse período, o mundo inteiro se interrogou a respeito da força do liberalismo no capitalismo.³ Após a crise, os supostos mecanismos autorreguladores defendidos por Smith para o capitalismo não eram suficientes para manter a economia nos padrões que o mundo capitalista desenvolvido desejava. Nesse interim surge a teoria keynesiana defendida por Keynes (1973) rompendo e oferecendo uma saída para a crise vivenciada, rompendo com a ideologia liberal do “*laissez faire*”, em pró à liberdade dos mercados e da regulação social pelos mercados. O keynesianismo afirma que o Estado deveria sim, intervir na regulação e controle dos mercados e, por consequência, ter um maior peso na dinâmica das sociedades capitalistas.

¹ Estas denominações serão apresentadas oportunamente e constituem o temário do capítulo II.

² Pode-se localizar o liberalismo clássico associando-o a Adam Smith (1776) o seu principal defensor, apontando como as nações iriam prosperar. No entendimento de Smith o elemento gerador de riqueza está no potencial do trabalho livre das amarras do Estado. Segundo o autor, o próprio capitalismo continha mecanismos racionais e eficientes de autorregulação das condições socioeconômicas de uma sociedade. Dessa forma, o papel do Estado deveria se limitar a duas atividades: cumprir os contratos e garantir a propriedade privada. Sua teoria do valor trabalho vigora no debate clássico, a exemplo de Ricardo e Marx.

³ Os cacaicultores do sul da Bahia foram altamente prejudicados com a redução da demanda desse produto, chegando até a queimá-lo em praça pública em Itabuna.

No Brasil, as parcerias “coronelistas”, do início a República até 1963, e “trabalhista”, no pós-1963, funcionaram após a crise de 1929, com o ideário keynesiano de intervenção do Estado na regulação do mercado. Estas questões estarão problematizadas no Capítulo II. Com o keynesianismo pode-se associar o Estado do Bem Estar ou o Estado Providência, no centros do capitalismo, e na periferia latino-americana, o Estado Populista, ou/ Desenvolvimentista/ ou Intervencionista.⁴

A partir dos anos 1980, ganha força no cenário mundial um novo liberalismo, como crítica ao papel do Estado do Bem Estar e do Estado Desenvolvimentista. Este neoliberalismo defende uma intervenção mínima do Estado na economia (de novo) deixando o mercado se autorregular com total liberdade onde a instituição de um sistema de individuo tem mais importância do que o Estado sob a argumentação de que quanto menor a participação do Estado na economia.

Na visão de Gasparetto Júnior (2012) neoliberalismo é um sistema econômico onde o mercado dita as regras e determina a produção. As mercadorias não são produzidas de acordo as necessidades da população, mas as do mercado. A riqueza dos países desenvolvidos não é transferida para os periféricos, ao contrário retira a riqueza desses países. O poder de mando é do capital, onde o grande conglomerado do capital dita as regras da economia. Eleva o desemprego, a precarização do trabalho, as privatizações e a pobreza generalizada. Provoca as crises dos países periféricos, define a distribuição da renda em seu benefício dentre outros. O retorno da “parceria com características do coronelismo” conviveu com a hegemonia desse ideário neoliberal, nas décadas finais do século XX. Suas relações com o sistema econômico na cacaicultura da Bahia está problematizada no Capítulo II.

Cada uma dessas correntes como vimos indicam mudanças macroeconômicas para equilibrar as forças econômicas do mercado. Atualmente com a abertura dos mercados e os processos de globalização e a entrada em cena de algumas economias emergentes no protagonismo global, pode-se falar em um maior envolvimento do Estado na desregulamentação da economia em favor dos setores exportadores, como seria o caso do agronegócio brasileiro e o papel das exportações na sustentação da balança de pagamentos desses países. Estes processos globais e suas dimensões locais contribuíram e promoveram a desregulamentação e desformalização das relações de trabalho, contribuindo para aceleração dos processos de “desconstrução” da parceria “trabalhista” na cacaicultura baiana, passando por um retorno da “parceria com características da coronelista” - com a redução da importância do trabalho familiar e da produção de produtos alimentares, bem como da lógica do domínio da dívida associada aos “barracões” - e sua posterior configuração como “nova parceria”, a partir de 2007.

A Mesorregião do Sul Baiano - MSB era a principal região produtora do país, e como tal, se tornou refém da sua utilidade como patrocinadora da riqueza regional e do Estado por mais de 100 anos. Não obstante a sua importância como formadora de riqueza econômica, a sua capacidade geradora de emprego no meio rural e a potencial força impulsionadora de surgimento de novos polos produtivos o fizeram fixar uma marca, que o torna insubstituível, mesmo passando por contratemplos, cuja consequência marcante é se manter numa crise sem precedentes na sua história, mas ainda presente como o líder da agricultura regional.

Um componente enriquecedor para manutenção da cacaicultura na MSB é a sua característica mais importante, a intensidade de mão de obra necessária para o trato da

⁴ Estas qualificações, sobre as interpretações do Estado no centro e na periferia do capitalismo, não são objeto de problematização desta tese. Sua utilização aqui visa apenas localizar o leitor no tempo histórico de nossas relações de parceria.

lavoura. Mesmo sob o patrocínio da tecnologia orientada pela Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, jamais o cultivo deixou ou amenizou a utilização da força humana para consecução dos serviços intrínsecos a atividade. Existe uma simbiose entre o trabalho e o cacau, os quais não podem conviver separados, quando um fracassa o outro entra em colapso. Advém-se desse raciocínio, a lógica da reciprocidade cacau e trabalho, constituindo um ambiente de dependência, que jamais será superada.

Como mostraremos no capítulo I, os efeitos dessa lógica podem ser mensurados, pelos impactos sociais ocorridos na MSB com a presença da “vassoura de bruxa -VB”, a partir de 1989, que, associada a abertura neoliberal do mercados, promoveu a perda de competitividade e importância do cacau baiano no âmbito nacional e internacional, afetando de maneira significativa o lucro dos cacaueiros. Por consequência, a cacaicultura até então a mais importante atividade empregadora da MSB entrava em débâcle provocando a maior crise econômica experimentada por essa mesorregião em toda a sua existência, impactando na dispensa em massa de mais de 200 mil trabalhadores fixos diretamente das unidades produtoras.

Para permitir a continuidade da atividade, mesmo sob o impacto da doença que dizimava a lavoura cacaueira, o produtor no desejo de não perder o seu patrimônio encontrou uma alternativa paliativa na expectativa do apoio governamental para solução da crise, dividindo as tarefas de produção com os trabalhadores que resistiam ao êxodo para a urbanização. Esses trabalhadores, normalmente, os de mais tempo de serviços, prevendo não perder as suas rendas foram convencidos a se associarem a propriedade trocando os seus esforços produtivos por 50% da produção alcançada durante o ano agrícola.

A ampliação da relação de trabalho sob a forma de parceria agrícola, em substituição das relações de assalariamento nas lavouras de cacau, tornou-se cada vez mais uma prática comum na cacaicultura baiana, mantendo-se algumas características das relações da parceria coronelista, agora, no entanto, em um ambiente de direitos trabalhistas generalizados no campo brasileiro e na região, que aparentemente impede o trabalho familiar na parceria e o domínio da dívida associada aos “barracões”. Por conta disso, existe um comprometimento no sentido de organizar e otimizar a produção, e melhorar a qualidade de vida de ambos os parceiros, trabalhador e proprietário, paradoxalmente, em condições de elevadas perdas na competitividade regional. Por conta da monocultura do cacau, o cacaueiro sofre com a baixa produtividade causada pela VB, tecnologia inadequada e os baixos preços atuais do produto, que o fazem na atualidade, desembolsar uma tonelada de cacau para pagar apenas cinco meses e meio de salário mínimo+encargos sociais de um trabalhador assalariado.

Desta forma, equalizar a necessidade de mão de obra para as Fazendas de cacau aliando com a sobrevivência do homem do campo que tem dificuldades de oferecer seus préstimos nas cidades, com sustentabilidade, fazendo-o continuar vivendo no seu *habitat* de costume, permitiu que nova relação de trabalho fosse implementada para limitar que esse contingente deixasse a unidade produtiva, evitando que a cacaicultura sucumbisse como principal atividade econômica regional. Estabeleceu-se assim, um novo modelo de parceria nas relações entre produtor e trabalhador do cacau na Bahia, que estaremos analisando pela denominação de “nova parceria” do cacau.

Busca-se justificar o tema tendo em tela às crises cíclicas da cacaicultura que culmina por desaguar há mais de duas décadas numa crise permanente, as políticas públicas adotadas – seus acertos e desacertos – a desestruturação das relações do trabalho celetista, a dissolução do cooperativismo tradicional, desemprego em massa de trabalhadores que contribuiu por via do processo migratório campo-cidade, para o inchaço e favelização das cidades tornando-as insustentáveis.

Justifica-se ainda pelo fato de que em termos estaduais a cacaicultura sempre foi uma atividade de suporte à economia baiana contribuindo para o orçamento do Estado da Bahia

com valores que se situam entre 30 e 70% do seu orçamento. Demais disso, a forma como a lavoura cacauícola foi implantada – sistema cabruca – sob a sombra da Mata Atlântica contribuiu para a preservação desse ecossistema considerado um dos mais ricos do mundo em sua biodiversidade.

O tema, por sua relevância, constitui-se uma primeira aproximação na análise da nova relação de trabalho na MSB – a nova parceria – a qual, não pode ficar isenta quanto à necessidade de conhecimento das suas especificidades uma vez que coloca em xeque a classe produtora, evidenciando que os modelos até então aceitos e praticados deverão ser abandonados em favor de um novo ordenamento que possa ser justo, correto, equânime.

Evidencia-se dessa forma a importância do tema, ainda mais, quando considerados os graves problemas econômico-sociais em que está imersa a MSB, e o enorme desafio que será o atendimento a essa nova relação de trabalho.

O esforço da tese foi propor uma metodologia para investigação da nova relação de trabalho em curso na MSB, aqui denominada de nova parceria. A hipótese central enfatiza que apenas as relações precedentes do cacauicultor com o trabalhador assalariado garantiam ao trabalhador todos os direitos trabalhistas rurais associados ao “trabalho com carteira assinada” em vigor na legislação trabalhista brasileira, a organização produtiva do cacau na Bahia não teria condições de disputar, com lucros “razoáveis” ou com lucros “competitivos”, com outras aplicações possíveis ao patrimônio produtivo dos cacauicultores, como investir em outras atividades, possibilitando sua inserção nos mercados nacionais e internacionais do cacau. Os custos trabalhistas não seriam competitivos com as condições dos empresários baianos do cacau. Por outro lado, a nova parceria do cacau poderia aumentar a produção e a produtividade do cacau, ou ampliar “as atividades econômicas” com possibilidade de melhorar a qualidade de vida dos parceiros-trabalhadores e dos proprietários. Adicionalmente, é de que a nova parceria é um contrato individual, no qual não está envolvido o compromisso de trabalho dos membros da família do PTR, e, os seus rendimentos auferidos não são iguais aos do trabalhador assalariado, que protegido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT recebe todos os encargos sociais pertinentes enquanto que o PTR tem direito apenas ao produto oriundo de labor despendido correspondente às safras temporânea e principal, cujo rendimento final é imprevisível quantificar pelas condições que lhes são expostas pela própria atividade que se caracteriza como de risco.

A economia da MSB estava assentada na produção do cacau – região caracterizada por ser a primeira maior empregadora de mão de obra rural fixa na Bahia, e a segunda em ocupação, perdendo apenas para a mandioca, o cultivo mais tradicional do nordeste (SEI, 2002).

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar a participação da “nova parceria” do cacau como relação de trabalho na organização da produção da cacauicultura baiana na Mesorregião do Sul Baiano, a partir da primeira década do século XXI.

A partir do objetivo geral, derivam os objetivos específicos:

- investigar se a nova parceria contribui para a fixação do parceiro – trabalhador e seus familiares, no meio rural;
- investigar as condições de viabilidade socioeconômica dos PTRs.
- identificar as vantagens qualitativas auferidas por via dessa nova parceria na produção e organização do sistema cacau.

Com relação aos aspectos metodológicos de acordo com Ruiz (1977) a descrição de pesquisa “é a realização concreta de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da metodologia consagradas pela ciência. É o método de abordagem de um problema em estudo que caracteriza o aspecto científico de uma pesquisa”.

No entendimento de Yin (2005), o estudo de caso é bastante abrangente como estratégia de pesquisa, englobando praticamente todas as etapas deste processo. Para Yin

(2005), a vantagem desse método é que se desenvolve *in loco*, possibilitando um melhor conhecimento e assimilação da realidade do problema e o comportamento dos atores envolvidos.

Na perspectiva de Richardson (1999) o método quantitativo utiliza-se da quantificação para os processos de coleta de informações e interpretação dos dados, este último por meio da Estatística. Geralmente é empregado nos estudos descritivos, os quais buscam classificar a relação entre as diversas variáveis e investigar a causalidade dos fenômenos.

Com relação ao método qualitativo, expressa o autor que este não emprega os recursos estatísticos, pois visa estudar fenômenos complexos ou particulares, mesmo quando existe uma tendência de transformar os dados qualitativos em quantitativos mediante a utilização de escalas de atitudes ou categorias.

Mais além, Richardson (1999) assevera, contudo, que a pesquisa social deve estar orientada para a melhoria das condições da população, portanto, para enfrentar esse desafio, a integração dos métodos e técnicas pode ser aplicada na medida do possível. Dessa forma, a pesquisa tem caráter quantitativo, uma vez que estuda a complexidade das novas relações de trabalho na cacauicultura, a partir da nova parceria, com o fito de responder à questão em estudo.

Essa tese tem caráter dedutivo, ou seja, parte de teorias e leis prediz a ocorrência de fenômenos particulares, caracterizando-se ainda como um estudo descritivo, pois descrevem os fatos que levam às novas relações de trabalho e organização do sistema cacau.

A bibliografia foi comentada no decorrer do trabalho e permitiu conhecer melhor o tema, por via de um levantamento sobre o que já foi estudado e escrito, e assim poder escolher uma linha de atuação coerente com os trabalhos já desenvolvidos na área de estudo, com o escopo de estruturar a metodologia e dar consistência técnica à investigação.

A pesquisa documental está estribada em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados em conformidade com os objetivos da tese. Assim, é que o presente trabalho assumiu importância na busca dos dados necessários para a formulação requerida no desenvolvimento do trabalho.

No concernente à definição da amostra, ela foi intencional por julgamento, atendendo aos critérios definidos pelo pesquisador. A coleta dos dados foi realizada com base nas pesquisas bibliográficas e documentais, de forma que foram empregados dados de fontes primárias e secundárias, e são de caráter não experimental. A obtenção dos dados primários processou-se por via de questionário estruturado, e de entrevistas gravadas, ao passo que os dados secundários foram obtidos junto às instituições atuantes em nível regional, estadual e nacional.

Considerou-se na pesquisa como grande propriedade aquela com área acima de 25 módulos fiscais⁵ (> 500 ha); média propriedade com área entre 06 e 25 módulos fiscais (> 120 e < 500 ha); pequena aquela entre 01 e 06 módulos fiscais > 20 ha < 120 ha.

As Fazendas estudadas estão inclusas na microrregião de Ilhéus-Itabuna, denominada também de cacaueira, pelas seguintes razões:

- Possuir uma maior densidade representativa de cacauicultores (CEPLAC/SUEBA, 2010);

⁵ Módulo fiscal é uma unidade de medida agrária usada no Brasil, instituída pela Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979. É expressa em hectares e é variável, sendo fixada para cada município. O módulo fiscal definido para a MSB corresponde a 20 hectares.

- Existir uma maior densidade concebida de Fazendas cacaueiras em relação ao universo das propriedades da MSB (CEPLAC/SUEBA, 2010);
- Possuir 80,83% - 456 mil ha - da área de cacau colhida (safreira) da Bahia (IBGE/SIDRA, 2010);
- Possuir 58,33% - 88 mil toneladas - do volume de produção da cacaicultura baiana (IBGE/SIDRA, 2010);
- Por ser o centro das transações comerciais, incluindo empresas compradoras de cacau, vendedores de agroquímicos, Bancos, cooperativas de crédito, de produção e de repasse de agroquímicos dentre outros e
- Por localizar-se no polo educacional e tecnológico mais importante da MSB.

É esperado que a contribuição a ser trabalhada nessa pesquisa – a nova parceria como relação de trabalho na organização da produção da cacaicultura na MSB – possa trazer à tona constatações e condutas, assim como proposições para a MSB ora em estudo. Para mais além, que as constatações e análises possam ser utilizadas de forma imediata nas Fazendas de cacau, e mais, que seus resultados sejam monitorados e possam ser utilizados em relatórios de situação porventura produzidos.

Destarte cabe aqui salientar, e, objetivando imprimir maior confiabilidade à pesquisa proposta, trabalhou-se com o universo dos PTRs da pequena e média propriedade, ambas em número de sete. Com relação à grande propriedade, foram selecionadas aleatoriamente quatorze, que corresponde a 30% do universo de PTRs daquela Fazenda, uma vez que foram detectadas características semelhantes entre eles quando da aplicação dos questionários, visita de campo.

Contratos com conteúdos jurídicos iguais, prazos e divisões da produção semelhantes, áreas dos PTRs com tamanhos diferenciados de acordo o potencial de trabalho de cada PTR. Dentre as vantagens de trabalhar dessa forma, destaca-se a ausência de viés na seleção das características a serem analisadas e, por consequência, uma maior significância estatística dos resultados a serem encontrados. A interpretação dos dados ocorreu por via de um delineamento estatístico.

A descrição da tese se sustenta em 04 etapas, as quais são identificadas pela sua cronologia, organizadas em capítulos. O primeiro capítulo explicita o quadro de problemas da MSB, que a literatura identifica como a 3^a grande crise da cacaicultura baiana, produção e produtividade da commodity cacau e as relações de trabalho, para em seguida demonstrar as causas da crise cacaueira do final da década de 1980, decadência e desestruturação da economia cacaueira, bem como a mudança radical nas relações de trabalho, caracterizando os seus aspectos evolutivos, e as políticas públicas adotadas.

O Capítulo II aborda especificamente a questão das parcerias rurais no Brasil desde os meados do século XIX, tensões, conflitos, e arbitrariedades das relações de trabalho no ambiente rural brasileiro, assim como os diplomas legais que passaram a regular essas complexas relações de trabalho, as duplas relações de regulação das parcerias rurais com o funcionamento simultâneo das regulamentações trabalhista e agrária, seus aspectos jurídicos, até a primeira década do século XXI.

O Capítulo III vai apresentar a nova parceria associada ao momento neoliberal, a presença da doença fúngica nos cacauais baianos e sua consequente perda de competitividade em âmbito da MSB, estadual, nacional e internacional, assim como os novos diplomas legais que vieram a regulamentar a legislação existente, desembocando nas mudanças das relações trabalhistas na MSB, em especial na lavoura cacaueira, sob uma nova e modernizante visão.

O Capítulo IV retrata a realidade das propriedades cacaueiras, tanto quanto a produção e os métodos de exploração, com destaque para a nova parceria envolvendo proprietários e trabalhadores. É mostrada a engenharia da nova relação de trabalho, onde ambos os parceiros

têm destaques diferenciados, notadamente quanto a obtenção de rendas e a metodologia utilizada para aplicação de tecnologias de produção. O destaque é para as condições de trabalho e de vida na propriedade cacaueira, que tem deixado o PTR mais a vontade, por oferecer melhor qualidade na variável infraestrutura (instalações de moradia, beneficiamento, energia, água encanada), bem como a variável renda, cuja modalidade de relação trabalho oferece a possibilidade do PTR auferir renda diferenciada da obtida como celetista. As análises apontam ser a parceria da cacauicultura mais socializante que a celetista, por oferecer mais oportunidades para obtenção da casa própria na cidade do seu município, dentre outros.

CAPÍTULO I

1. A TERCEIRA GRANDE CRISE DA ECONOMIA CACAUERA BAIANA, OCORRIDA NO FINAL DA DÉCADA DE 1980

A partir da criação da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, em 1957, até os meados da década de 1980, a Mesorregião do Sul Baiano⁶ - MSB passou por um ciclo de “desenvolvimento”, com uma evolução da produção e produtividade da cacauicultura, chegando a contribuir com 86,56% da produção brasileira. A produção da MSB evoluiu de 162 mil toneladas no período de 1956 a 1967 para 397.362 toneladas na safra de 1986 a 1987, período em que a produção brasileira foi de 447.577 toneladas. Devido ao contexto de fatores propícios à elevada produção e preços, a MSB chegou a exportar US\$ 998 milhões de dólares no ano de 1987, quando a produtividade saiu de 300 Kg para 700 kg/ha de cacau em amêndoas secas (MENEZES, 1993)

Segundo Costa (1998) no ano de 1987, o Brasil atingiu a posição de segundo maior produtor de cacau do mundo, tendo a Bahia como o Estado responsável pela maior produção nacional. No entendimento de Menezes (1993), a produção da cacauicultura avançou de tal maneira que culminou na concretização de um complexo industrial agroexportador, reconhecido como de grande relevância entre os países produtores de cacau. Nesse período, implantou-se na MSB, o maior parque processador de amêndoas de cacau, sobrepujando, nesse projeto, até mesmo os Estados Unidos, a Holanda, a Alemanha e a Rússia naquele período (CEPLAC, 2009).

Na visão de Virgens Filho et al (1993), associado ao desenvolvimento da economia cacaueira baiana aconteceram avanços significativos na infraestrutura basilar, promovendo as melhorias de acesso, comunicação, eletrificação rural, saúde e educação na MSB. A cacauicultura foi favorecida com os serviços de pesquisa, assistência técnica, extensão rural, formação e treinamento de recursos humanos para atuar no campo.

Entre 1967 e 1987, a produção cacaueira da Bahia se consolida como uma das mais modernas do mundo. O referido desempenho permite concluir que a mencionada atividade econômica foi de fundamental importância para o desenvolvimento regional.

⁶ O conceito de Região Cacaueira do Sul da Bahia passou por várias mudanças. Em 1940, denominou-se de Zona Fisiográfica Cacaueira, com 24 municípios (IBGE, 2006). Usou-se como critério fisiográfico a posição geográfica, partindo da homogeneidade física. Em 1967, ainda sob a classificação do IBGE, cognominou-se de Microrregião Cacaueira, com 28 municípios, hoje Microrregião Ilhéus-Itabuna, com 41 municípios. Para tanto, utilizou-se como critério a homogeneidade econômica. Em 1970, segundo classificação da CEPLAC, designou-se de Região do Diagnóstico composta pelas microrregiões: Cacaueira, Interiorana do Extremo Sul, Litorânea do Extremo Sul, Tabuleiros de Valença, Jequié, Encosta do Planalto da Conquista e Pastoril de Itapetinga, abrangendo 89 municípios. Essas microrregiões são homogêneas entre si, mas heterogêneas para pertencerem a um mesmo bloco. Em 1974, ainda sobre a jurisdição da CEPLAC, denominou-se de Grande Região Cacaueira, com 89 municípios. Utilizou-se como critério a complexidade econômica. Em 1989, o IBGE classificou-a como Mesorregião do Sul Baiano. Para tanto, utilizou-se como critério a base socioeconômica, A microrregião de Ilhéus-Itabuna, também foi definida pelo IBGE, levando em consideração o predomínio da produção de cacau. (ASMAR, S. R, 1983; ROCHA, 2008).

1.1 A Crise e os Seus Fatores Peremptórios

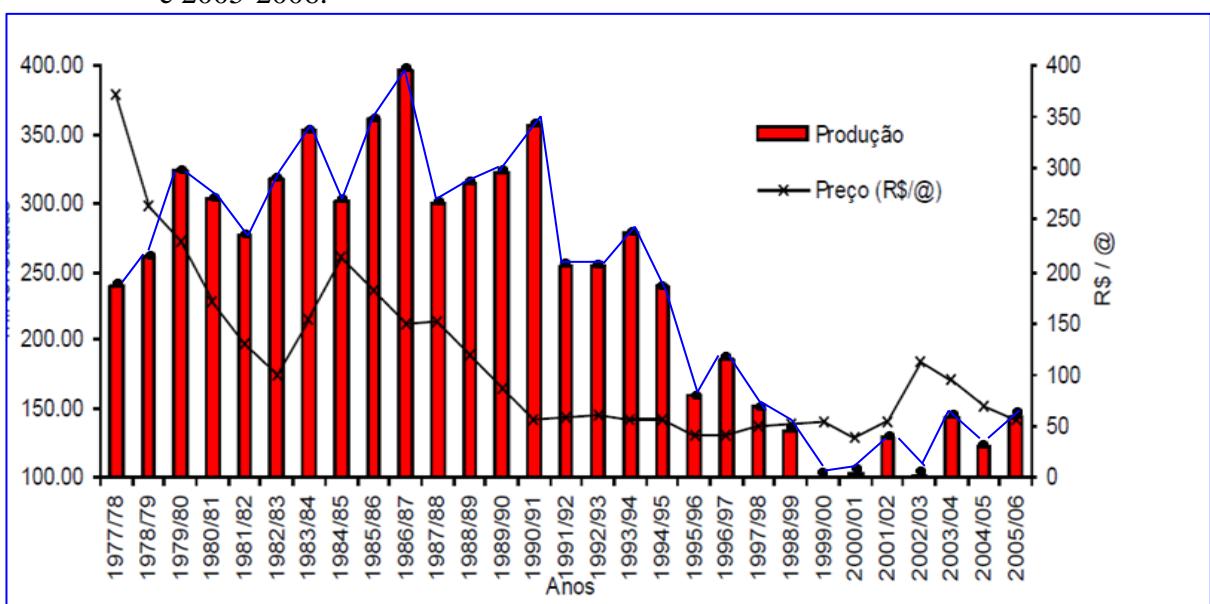
Quando foram disponibilizadas condições adequadas de sobrevivência e crescimento, a MSB deu respostas positivas ao tornar-se a mais competitiva região produtora de cacau do mundo, assegurando ao país um lugar de destaque no mercado internacional em todos os segmentos da cadeia do complexo agroindustrial.

A MSB, centrada nos polos urbanos de Itabuna e Ilhéus, encontra-se imersa em uma crise sem precedentes desde o final da década de 1980. Inicialmente, houve uma crise de preço, agravada em seguida pelo surgimento da doença fúngica conhecida como vassoura de bruxa, que culminou por reduzir de forma drástica a produção e a produtividade da cacaicultura baiana. A região, cuja economia estava baseada numa monocultura primário-exportadora, assiste a uma conjugação perversa de fatores quais sejam: baixos preços internacionais, e redução da produção e produtividade. Pergunta-se então, qual a saída? Onde ficaram as oportunidades? É importante observar que, no entendimento de Jessi Lo (2010), enquanto a palavra “crise” em português possui somente o sentido negativo de um período difícil, a mesma palavra em chinês apresenta o lado negativo, situação de risco, mas possui também o lado positivo, a probabilidade de sair do perigo e ultrapassar os riscos.

1.2 Os Preços do Cacau o seu Declínio e a sua Convergência Decrescente

Nas safras do período entre 1977-1987, os preços internacionais do cacau alcançaram a média de US\$ 3.622,00/tonelada, valor nunca antes obtido no Brasil, o que permitiu o incentivo da expansão da área de cacauzeiros agricultada e a elevação da produção em todos os países produtores dessa *commoditie*. Segundo a CEPLAC (2009), o Brasil, a Malásia e a Costa do Marfim aumentaram expressivamente a área plantada, e a produção mundial, que foi de 1.342 mil toneladas na safra 1976-1977, atingiu a marca de 2.506 mil toneladas em 1990-1991. Promoveram-se, também, seis sucessivos *superávits*, entre 1984-85 a 1990-1991.

Gráfico 1- Produção de cacau em amêndoas e preços pagos ao produtor no período 1977-1978 e 2005-2006.



Fonte: Zugaib, A. C. 2006

No que se refere à disponibilidade de crédito agrícola, o seu auge ocorreu entre as safras 1978-1979 e 1982-1983, coincidindo com recursos para investimentos em novos plantios e custeio da safra do cacau. Nos três anos seguintes, o volume de crédito foi reduzido e só voltou a recuperar-se na safra 1986/1987, período em que a MSB experimentou recorde na produção de cacau.

A partir de então, o crédito bancário para a cacaueira baiana foi suprimido abruptamente, momento em que os cacaueiros deixaram de ter financiamento também das empresas exportadoras. Somado a esse problema, houve o declínio dos preços, o que colaborou para a descapitalização dos produtores, endividamento e incapacidade de investir nos cacauais, perda de competitividade, aumento do êxodo rural, desestruturação da economia regional, desemprego generalizado, aumento dos danos ecológicos, desestruturação das relações de trabalho, implantação da parceria agrícola e dinamização da reforma agrária (CEPLAC, 2009).

Analizando-se a curva de produção, (Gráfico 1) observa-se que os investimentos realizados no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980 contribuíram com os incrementos nas exportações de cacau até anos depois, embora declinem a partir da safra 1990/1991. Vale ressaltar que o extenso período de baixa nos preços do cacau (GRÁFICO1), a insuficiência de crédito, tanto público como privado e a presença da vassoura de bruxa, contribuíram para o declínio acentuado da produção e da produtividade da cacaueira baiana (COSTA, 1998).

Entre 1990-1991, o Brasil chegou a produzir 384 mil toneladas de amêndoas secas de cacau e, em 1999-2000, essa produção despencou para 123 mil toneladas, com uma redução correspondente a 68%. No mesmo período, a Bahia, que produzia 356 mil toneladas, teve sua produção reduzida para 99 mil toneladas, com uma queda equivalente a 72,19%. A partir de então, elevou-se a importação de cacau.

Após a safra 1976-1977, os preços pagos ao cacaueiro baiano demonstraram tendência a declinar. No decorrer de uma década e meia, depois de 1986-1987, os referidos preços estiveram em níveis muito baixos. Apesar da produção de cacau ter permanecido em patamares elevados no final de 1980, foi gerada uma margem de renda ao produtor em nível baixo (GRÁFICO 1). O referido problema agravou-se com a não liberação de crédito. Essa condição colaborou inevitavelmente, para a descapitalização do produtor e a consequente exaustão da cacaueira baiana.

1.3 A Presença do Fungo *Crinipellis perniciosa* na Cacaueira Baiana

No final da década de 1980, mais precisamente em 1989, no município de Uruçuca⁷ Bahia foi descoberto o primeiro foco da vassoura de bruxa – VB – e, no mesmo ano, foram descobertas outras áreas-foco em Fazendas do município de Camacã⁸.

Até esse período, a VB estivera limitada à Região Amazônica, porém, uma vez alojada nos cacauais da MSB, abalou profundamente a cacaueira baiana já debilitada por

⁷ O município de Uruçuca, localizado na microrregião de Ilhéus e Itabuna possui uma área total de 189 mil hectares. O primeiro foco da VB foi detectado na Fazenda de um líder da União Democrática Ruralista - UDR (ROCHA, 2008).

⁸ O segundo foco da VB foi detectado no município de Camacã, localizado na microrregião de Ilhéus-Itabuna possui uma área total de 101.110 hectares. Em linha reta entre o primeiro e o segundo focos, existe um espaço de aproximadamente 100 quilômetros e diversas lavouras (ROCHA, 2008).

outros infortúnios. A partir de então, instala-se a mais recente crise, dessa vez combinada com a VB. A desorganização da base econômica e social da cacaueicultura foi a consequência mais transparente da crise. Assistiu-se ao mais alto nível de desemprego na região, afetando cerca de 250 mil trabalhadores rurais e suas famílias, que migraram para a periferia das grandes cidades da região, criando as favelas como o Baianão, em Porto Seguro, Teotônio Vilela, em Ilhéus, ampliação das favelas do Bode, o Lixão, Fonseca, São Pedro, Bananeira e Santa Clara em Itabuna, criando situações de acentuada pobreza⁹ e de extrema miséria¹⁰ (TREVIZAN, 2002). Na pesquisa realizada pelo autor em Itabuna, identificou-se que em três dessas favelas, detectou-se um índice médio de desemprego de 46% e de 50% de analfabetos. Outra parte da população que perdeu os seus postos de trabalho no meio rural migrou para outros estados, principalmente São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Espírito Santo, segundo Antônio Rodrigues de Jesus¹¹ e Eurico França de Jesus¹². Tal afirmativa foi confirmada pelo IBGE (2010).

A Microrregião de Ilhéus e Itabuna, por possuir a maior área de cacau da Bahia, foi a que mais sofreu com a crise, primeiro por ser uma região de monocultura, segundo por conservar a maior parte dos, aproximadamente, 60% da área, no sistema de produção cacau cabruca¹³. No entanto as microrregiões do Baixo Sul e Litoral Sul padeceram menos, tendo em vista que as duas têm a economia agrícola diversificada, além de explorarem o turismo (IBGE, 2010).

Será que o cacau cabruca, na situação atual, além de preservacionista é também gerador de recursos econômicos possíveis de manter a sustentabilidade no meio rural?

1.4 Desconstrução do Sistema Cooperativo Cacaueiro

O aprofundamento da crise da cacaueicultura baiana segundo a CEPLAC (2009) desorganizou o sistema cooperativo¹⁴, a organização sindical patronal e os demais instrumentos de organização sócio-produtiva de que a MSB dispunha e que permitiam a sua inclusão competitiva no mercado, a exemplo do fechamento da Itabuna Industrial S. A –

⁹Acentuada pobreza: foram definidas as áreas em que partes das residências são construídas de restos de materiais – sem valor comercial – e partes de blocos sem reboco, com péssima aparência, localizadas em áreas sem calçamento, sem possibilidade de acesso a veículo, e sem rede pública de esgoto e ou água (TREVIZAN, Salvador D. P., 2002).

¹⁰Extrema Miséria: são aquelas áreas em que todas as residências são construídas com restos de materiais, como madeira, lata, plásticos, papelão e ou num ambiente insalubre, com elevado risco de contaminação ou infecção, ou seja, proximidades de lixões, ou rio, riachos, esgotos, ou ainda, em meio a brejos, etc. (TREVIZAN, Salvador, D. P., 2002).

¹¹Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buerarema – Bahia.

¹²Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barro Preto – Bahia.

¹³Cacau-cabruca é um sistema ecológico de cultivo agroflorestal. Baseia-se na substituição de estratos florestais por uma cultura de interesse econômico, implantada no sub-bosque de forma descontínua e circundada por vegetação natural, não prejudicando as relações mesológicas com os sistemas remanescentes Disponível em: http://www.ceplac.gov.br/radar/sistema_agro.htm. Acesso em: jul. 2012.

¹⁴Na ausência do sistema cooperativo, os cacaueiros – pequenos, médios e grandes – sentem dificuldade de se apropriar de uma parcela da renda gerada, tendo em vista a presença de uma organização de repasse de insumos que lhe cobra preços mais elevados, ou quando são apenas tomadores de preço, diante de um “mercado” que lhes impõe preços mais baixos. A organização cooperativa altera essa estrutura concentrada, tanto do lado da oferta quanto da demanda, fazendo o contraponto e melhorando as condições das transações comerciais, o que também exige economias de escalas tecnológicas, produtivas e comerciais (NASCIMENTO, 2004).

ITAISA, liquidação da COOPERCACAU – Central do Cacau Ltda, composta por 13 cooperativas singulares¹⁵:

Essa rede de cooperativas, embora criada e organizada sob a tutela do governo militar, representava importante instrumento para as estratégias de defesa e organização da cacauicultura baiana, tanto no que se refere às compras, como no repasse de insumos, realização dos atos comerciais e cooperativos para os cacauicultores (COSTA, 1998). O Conselho Nacional de Cooperativismo, criado através da Lei Federal nº 5.764, de 1971, deu suporte ao sistema cooperativo cacauense, estruturado com o amparo do Governo Federal da época, em todo o seu arcabouço. A CEPLAC foi a instituição governamental condutora e organizadora desse sistema na MSB, tendo conseguido “representar” os cacauicultores e os seus interesses. Na realidade, o Governo Federal cooptou e direcionou as organizações dos cacauicultores, Conselho nacional dos produtores de cacau – CNPC, os sindicatos patronais e todo o sistema cooperativo impossibilitando a criação de uma consciência crítica entre os cacauicultores¹⁶. Tais reflexos vêm transparecendo hoje em dia, com a presença da apatia, da autofagia e desinteresse pelas causas do cacau.

1.5 A produção Declinante da Cacauicultura Baiana

A presença da VB na cacauicultura baiana, juntamente os demais fatores já comentados nesse trabalho provocou uma desestruturação profunda nessa atividade econômica. Gerou uma redução drástica na produção, na produtividade e na lucratividade, deixando a região mais dependente da tecnologia relacionada à eficiência produtiva.

Os agricultores, que já experimentavam perdas da produção devido aos outros fatores aqui mencionados, passaram também a acumular os prejuízos advindos da vassoura-de-bruxa, justamente numa época coincidente com o aumento do custo de produção do cacau.

Após a presença da VB na mesorregião, verifica-se que houve uma verdadeira ausência de políticas públicas voltadas para debelar a crise e possibilitar o desenvolvimento regional.

¹⁵Cooperativa Agrícola de Ilhéus Ltda– Ilhéus-BA;

Cooperativa dos Fazendeiros de Cacau da Bahia Ltda. – COFABA – Itabuna - BA;

Cooperativa Agropecuária de Itamarajú Ltda. - COOPAGRI – Itamarajú - BA;

Cooperativa Agropecuária de Eunápolis Ltda – COPEU – Eunápolis - BA;

Cooperativa Agrícola de Gandu – Ltda – COOPAG – Gandu - BA;

Cooperativa Agrícola de Camacã – Ltda – COCAM – Camacã - BA;

Cooperativa Agropecuária Conquistense Ltda – COOPEMAC – Vitória da Conquista - BA;

Cooperativa Agropecuária Baixo Sul da Bahia Ltda – COOPAB – Ituberá - BA;

Cooperativa Agrícola de Coaraci Ltda – COOPAC – Coaraci - BA;

Cooperativa Agrícola do Vale do Jequeriçá Ltda – COOVAJI – Mutuípe - BA;

Cooperativa Mista de Batéia Ltda – COOAMB- Jaguaquara - BA;

Itabuna Industrial Ltda – ITAÍSA – Ilhéus - BA;

Cooperativa dos Cacaueiros Ltda – COOCIP – Ipiáu - BA

¹⁶Raimundo Jorge Zumaeta Costa, cacauicultor e Ex-Diretor Administrativo da Cooperativa Agrícola de Camacã Ltda – COCAM, afirma que as cooperativas dos cacauicultores iniciaram o seu período de descrédito a partir de 1987, sendo que um dos pontos básicos estava centrado na desunião dos associados. O problema de conscientização em trabalhar coletivamente com objetivos comuns nunca foi fácil entre as classes dos cacauicultores e que tal decadência se aprofundou com a chegada da VB, desorganizando todo o sistema cooperativo desse segmento (Entrevista gravada em 06 de dez. 2012, às 15:00 horas).

A CEPLAC, acompanhando o que ocorria, adotou imediatamente as providências, utilizando seus conhecimentos sobre o assunto. Ousou até mesmo tomar decisões sem os conhecimentos técnicos apropriados para o controle da doença.

No entendimento de Raimundo Salustiano Silva¹⁷, tais providências constituíram-se em fazer a recepa total das duas primeiras áreas com cacaueiros infectados pela VB na MSB e, em seguida, comprovado que o foco não poderia mais ser contido, foram recomendadas a remoção e incineração dos galhos infectados, com recursos próprios do cacaueiro. O que se constituiu num erro imensurável, pois não foi capaz de conter a infestação da doença, além de diminuir drasticamente a produção de cacau na MSB e descapitalizar o cacaueiro. Consequentemente, essa medida levou à elevação do desemprego no meio rural, prejudicando enormemente as famílias ali residentes. Com o surgimento do financiamento, em 1995, seis anos depois, a recomendação do órgão técnico e do Banco do Brasil era o rebaixamento das copas dos cacaueiros, o que facilitaria a remoção da VB e da sua incineração.

1.5.1 Da precaução

As preocupações com a introdução da VB nos cacauais da Bahia remontam a 1940, pois desde essa época, o Ministério da Agricultura estabeleceu normas que coibiam a circulação de sementes, plantas, galhos e frutos para as regiões não infestadas pelo fungo *Crinipellis perniciosa*. Em 1964, na visão de Rocha (2008), criou-se a primeira estação de quarentena vegetal do Brasil, em Salvador, Bahia. Em 1978, implantou-se a Campanha de Controle da VB – CAVAB -, visando impedir a introdução do fungo nos cacauais da Bahia, através de um Termo de Ajuste firmado com o Ministério da Agricultura. A CEPLAC teve a responsabilidade de coordenar e adimplir as ações, sendo assim implantados postos de fiscalização nos estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Pará, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Sergipe. Esse “instrumento de proteção” demonstrou-se eficiente e eficaz, assegurando por muito tempo, a proteção dos cacauais baianos (CEPLAC, 2009). Segundo Rocha (2008), a CAVAB foi desativada no governo da Nova República, extinguindo as medidas de controle do mencionado fungo.

A partir do momento em que surgiu o primeiro foco da doença no município de Uruçuca - BA, o Governo Federal, através da CEPLAC, tomou as primeiras medidas para contenção do fungo, envolvendo um contingente de mais ou menos 3.000 homens, pesquisadores, extensionistas e trabalhadores rurais visando inibir a disseminação do fungo e dar proteção à cacaueira, porém tal medida não deu os resultados desejados (CEPLAC, 2009).

De acordo com declaração do cacaueiro Fernando Botelho Lima¹⁸, a ausência de crédito, de ações e tecnologia que surtissem efeito, transformou-se em um “buraco negro”, não somente de 1989 a 1995, como comprova Anjos (2012), mas até os dias de hoje. Portanto, Lima continua afirmando que, em seu entendimento, se ele não tivesse adquirido o crédito tardio e cumprido literalmente o pacote técnico recomendado pelo Banco do Brasil e CEPLAC, provavelmente teria hoje a sua Fazenda produtiva, sem o débito referente ao financiamento do controle da VB e do investimento na clonagem e, certamente, uma melhor condição de vida.

¹⁷ Técnico Agrícola, gerente de Fazendas de cacau na MSB, que convive com a doença da Vassoura de Bruxa desde a chegada desta à região. Entrevista gravada em 10 de jul. 2012, às 10:00 horas.

¹⁸ Ex-presidente do Sindicato Patronal Rural de Barro Preto – BA.

1.5.2 Participação de um conglomerado de instituições científicas

O Governo Federal, através da CEPLAC, com a participação de cientistas internacionais e brasileiros, realizou convênios com instituições do porte da Universidade de São Paulo - USP, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Universidades de Wisconsin, Maryland, Florida (Projeto aprovado pelo ACRI, atualmente WCF) e Pensilvânia, nos Estados Unidos, além da EMBRAPA/Centro Nacional de Recursos Genéticos. Tal articulação tinha como objetivo ampliar o domínio da científicidade e da tecnologia de controle da VB a curto, médio e longo prazos. Houve também a participação dos cacauicultores através da seleção de plantas das suas Fazendas, que se mostravam tolerantes a VB (CEPLAC, 2009).

Nesse período, o Governo Federal criou o Fundo de Desenvolvimento da Cacaicultura Baiana – FUNDECAU. Em seguida, a CEPLAC firmou convênio entre a Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI e FUNDECAU, tendo como outras parceiras, a UESC, UNICAMP, Empresa Brasileira de Agropecuária - EMBRAPA, Empresa Baiana de Desenvolvimento - EBDA e o Instituto Biofábrica de Cacau, visando criar um fundo propício para alavancar pesquisas e tecnologias, a fim de dificultar a ação da VB nessa região (CEPLAC, 2009).

1.5.3 Instituto Biofábrica de Cacau

A despeito dos avanços tecnológicos, surgiu um grande desafio: o de multiplicar em larga escala e repassar ao produtor os clones tolerantes à vassoura-de-bruxa. À época, inexistiam organismos, programas ou até mesmo ações destinadas a garantir o suprimento de clones obtidos pela pesquisa, embora o Governo da Bahia dispusesse de um programa de distribuição de sementes de outros cultivos. Por esta razão, a Secretaria de Agricultura da Bahia – SEAGRI - e a CEPLAC montaram o Instituto Biofábrica de Cacau, uma unidade fabril localizada no distrito de Banco do Pedro, município de Ilhéus-Bahia, com recursos do governos estadual e federal. Concluída em 1999, a Biofábrica constituiu-se numa organização importante para o programa de recuperação da lavoura cacauícola, por garantir a produção em larga escala de mudas clonais e garfos vegetativos para enxertia de copas, elementos necessários à formação de jardins clonais, renovação de cacauais decadentes e estabelecimento de novos plantios. A preocupação dos cacauicultores era a convalidação desses clones. A implantação dessas variedades não deu os resultados esperadas pela CEPLAC e SEAGRI.

Conforme entrevista com a cacauicultora Maria J. Dantas, uma das primeiras produtoras a utilizar o material botânico oriundo da Biofábrica, os clones produzidos e disponibilizados aos cacauicultores não obtiveram nem 20% da produtividade prevista pela CEPLAC. Além do mais, os 05 primeiros no entendimento de Vale (2012), liberados aos cacauicultores entre 1996-1997 eram susceptíveis a VB e de baixa produtividade – EET 397, CEPEC 42, TSH 565, TSH 516 e TSH 1188. Todos foram considerados autoincompatíveis. Um ano após a mencionada distribuição, foram liberados mais 04 clones também autoincompatíveis: TSH 774, TSA 792, TSA 654 e TSA 656 (VALE, 2012). Segundo a citada fonte, somente a partir de 2002, os clones resistentes à VB foram disponibilizados aos cacauicultores, como o CCN 10, o CCN 51 dentre outros.

1.5.4 Criação do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB

Pressionado pelas entidades de classe dos cacaueiros da Bahia, o Governo Federal criou o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB - em 1995, projetando um aporte de capital no valor de R\$ 340 milhões, sendo R\$ 100 milhões para o primeiro ano, R\$ 120 milhões para o segundo ano, R\$ 75 milhões para o terceiro ano e R\$ 45 milhões para o quarto ano (COSTA, 1998). “A região voltou a ser financiada”. Salienta-se que, dos R\$ 340 milhões destinados à execução deste programa, somente foram liberados R\$ 140 milhões. E dos 20 mil cacaueiros existentes na época, apenas 4 mil, aproximadamente, receberam financiamento (COSTA, 1998), o que correspondia a apenas 20% do total. Quanto aos 80% que não receberam financiamento, sabe-se que a grande maioria destes encontrava-se endividada devido a financiamentos anteriores em carteiras comerciais, tentando manter as propriedades agrícolas funcionando no período de 1989 a 1995 sem financiamento do governo, e outros, em menor quantidade, simplesmente não aderiram ao programa.

Esse financiamento disponibilizado pelos Governos Federal e Estadual não surtiu os resultados desejados, pois naquele período, a CEPLAC ainda não dominava a tecnologia adequada para o controle da VB. Tal afirmativa é comprovada através dos depoimentos dos pesquisadores. Gonçalo Pereira¹⁹, Roberto Augusto Sena Gomes²⁰, Jay Wallace²¹, e do cacaueiro Roberto Benjamin²² realizados no documentário O NÓ: ato humano deliberado.

Conforme informações dos representantes das entidades de classe dos cacaueiros – Associação dos Produtores de Cacau - APC e Instituto Pensar Cacau - IPC - acredita-se que, possivelmente, os cacaueiros que não receberam o mencionado crédito, atualmente, estejam numa situação econômica melhor, uma vez que não tiveram a infelicidade de substituir os cacaueiros comuns autocompatíveis²³ -, que eram produtivos, por cacaueiros clonados em sua maioria autoincompatíveis²⁴, com baixa produtividade. O fantasma de que a VB mataria os cacaueiros comuns e híbridos foi uma falácia²⁵. Na realidade, tal fato não aconteceu. Aqueles que tomaram o crédito aplicaram a tecnologia recomendada, clonando, e em seguida, ao substituir os cacaueiros receptores dos clones, passaram a cultivar cacaueiros pouco produtivos, afirma o cacaueiro Águido Muniz²⁶.

Diversas ações, conforme já mencionado, foram realizadas pelo Governo Federal através da CEPLAC isoladamente e em conjunto com várias instituições de Pesquisa e com os cacaueiros, mas, infelizmente, as referidas ações não conseguiram inibir a virulência do fungo, o qual continua destruindo a cacaueira baiana, o emprego, a produtividade, a produção e a rentabilidade. A crise dificultou a apropriação de excedente econômico por parte do cacaueiro, impedindo a possibilidade de efetivação da reprodução ampliada pelo mesmo, desestruturando as Fazendas, reduzindo drasticamente a renda e o emprego.

¹⁹Pesquisador da UNICAMP

²⁰Ex Diretor do Centro de Pesquisa do Cacau – CEPEC

²¹ Diretor Geral da CEPLAC.

²² Engenheiro agrônomo e cacaueiro

²³Os cacaueiros produtivos são autocompatíveis, ou seja, se autofecundam e fecundam-se entre si.

²⁴ Os autoincompatíveis só fecundam-se entre si, gerando como consequência abaixa produtividade.

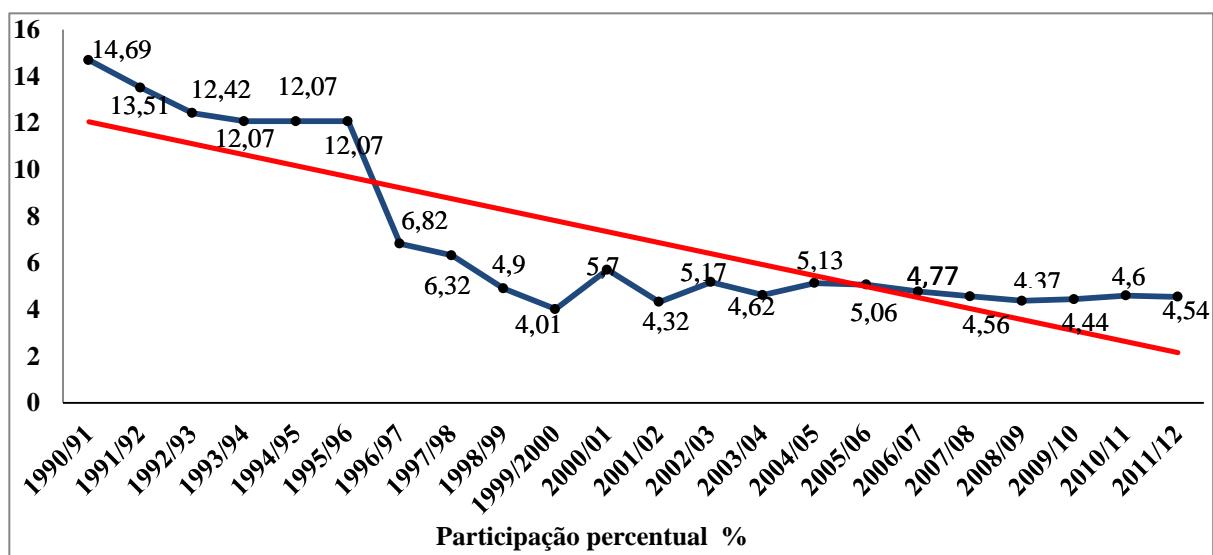
²⁵Maria Juvete Dantas, cacaueira associada ao Sindicato Patronal Rural de Barro Preto e Buerarema. Clonou em torno de 150 ha de cacaueiros (Entrevista gravada em 04 de novembro de 2012, às 10 horas).

²⁶ Presidente do Instituto Pensar Cacau, em (Entrevista gravada no dia 03 de novembro de 2012, às 16:00 horas).

1.6 Resultados das Pesquisas da CEPLAC para Controlar o Fungo Causador da Vassoura de Bruxa

Os resultados das ações do Governo Federal no intuito de debelar a crise deixaram a desejar. De 1993 a 2002, conforme Rocha (2008), houve uma perda de receita de mais de 2 bilhões de US\$ para os cacaueiros, recursos esses que poderiam estar irrigando a economia cacauícola baiana, gerando emprego e viabilizando a economia regional. A participação do Brasil no mercado internacional caiu de 14,6% período de 1990-1991, para 4,54% em 2011-2012 (gráfico 2). No que diz respeito à exportação, o Brasil caiu 0,29%, e no conjunto das exportações da Bahia caiu de 78,8% para 4,2%. O cacau brasileiro quase foi retirado das misturas mundiais de fabricação de chocolate. A partir de então, as decorrências da crise causaram danos irreparáveis.

Gráfico 2 - Participação da produção brasileira de cacau na produção mundial.



Fonte: Organização Internacional do Cacau – V.1 ano 2001. Ano agrícola considerado pelo ICCO – Outubro a setembro. Adaptação: Nascimento, V. A.

Após o inicio da VB, segundo Rocha (2008), os cacaueiros passaram a vivenciar um momento de grande insegurança, pois nesse período principiou, conforme já comentado, um cenário de descapitalização generalizada, falta de liquidez financeira, acentuada desvalorização dos imóveis rurais, elevado nível de desemprego e avanço da VB. Tudo isso intensificou o êxodo rural, degradou os recursos naturais renováveis e empobreceu a população em geral da MSB.

Além do mais, no entendimento de Virgens Filho et al (1993), Couto (2000) e Costa (1998), a crise levou ao descrédito da lavoura cacauícola na economia do estado da Bahia. Os cacaueiros passaram a desacreditar nas políticas governamentais, houve enfraquecimento das empresas nacionais de exportação e industrialização, e redução de confiança quanto às potencialidades do complexo agroindustrial do cacau.

Segundo Rocha (2008), a mencionada crise parece que se instalou para indicar uma profunda reformulação dos conceitos da cacauicultura. Gaspareto (1998) faz uma análise das causas que levaram a Mesorregião do Sul Baiano de anos de ouro a um ciclo de crises:

[...] passou pelos anos de ouro do cacau, na segunda metade dos anos 1970 para, pouco a pouco, entrar num novo e já longo período de dificuldades. Essa situação poderia ser caracterizada da seguinte forma: matriz agrícola centrada na lavoura cacauícola (uma monocultura) e, obviamente, uma economia fortemente condicionada às oscilações do mercado; matriz industrial frágil e simples, em parte decorrente do predomínio de uma mentalidade comercial, mas também decorrente da fragilidade do mercado regional; custos de produção de cacau altos quando comparados com algumas outras regiões produtoras; [...] mentalidade rentista do produtor de cacau, via de regra urbano, também comerciante profissional liberal ou funcionário público; e, agravando, baixa capacidade técnica e gerencial (GASPARETO, 1998:54).

A partir de então, a crise se enraizou, os proprietários se endividaram, houve abandono das plantações, das Fazendas e elevação do desemprego nos meios rural e urbano, de acordo com o descrito precedentemente.

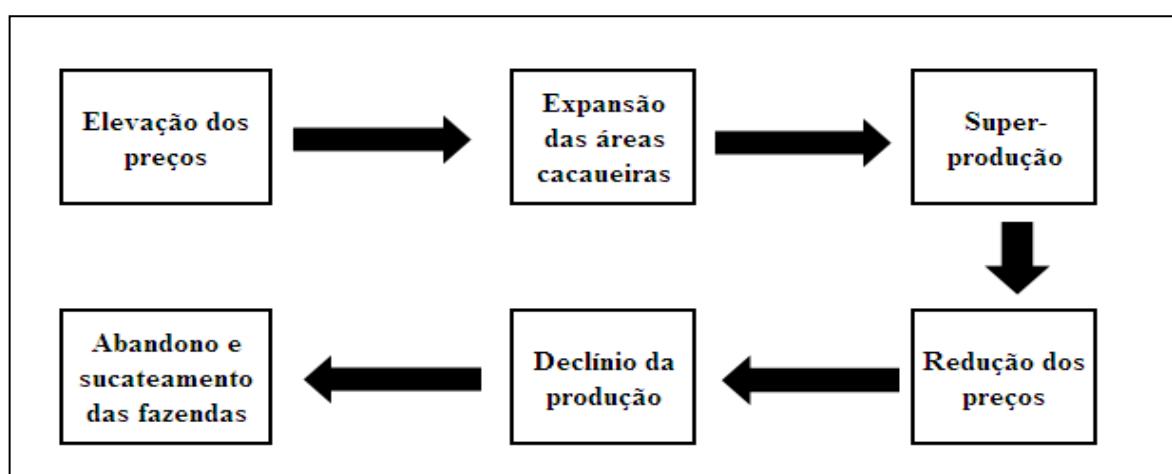


Figura 1 - Cacau: o efeito perverso do ciclo preço/produção
Fonte: Fundação Centro de Projetos e Estudos-CPE, 1993.

Destarte, têm sido repetidos os ciclos da cacauicultura, crescimento, apogeu, recessão e recuperação, de um país produtor para outro, ou de uma região para outra, a nível mundial. Dessa forma, o surgimento de um novo país líder na produção de cacau depende da estagnação ou redução quanto à produção de outro (FIGURA 1).

1.6.1 A estruturação da reforma Agrária na MSB

No entendimento de Euclides Neto (2007), a terra é uma fábrica instalada, com farta matéria prima, só carecendo abrir a porta e colocá-la em funcionamento, amenizando assim o desemprego, sem o que não haveriam recursos para comer, morar, estudar e cuidar da saúde. Assim, o autor afirma que a Reforma Agrária é a solução para melhorar a vida dos trabalhadores rurais. Esse processo poderá dar dignidade às famílias dos trabalhadores, mais alimentos para os meios urbano e rural, além de diminuir os problemas sociais.

A ruralidade brasileira era tomada tão somente sob a visão do poder econômico, e em nome desse poder, praticava as injustiças sociais (EUCLIDES NETO, 2007). Por uma parte, situavam-se os que conquistaram a terra e com ela o poder e a liberdade, por outra, os que serviam, como escravos, aos donos desse poder.

Portanto, nesse sentido, a crise no final da década de 1980 foi uma crise do ponto de vista dos interesses dos cacauicultores, mas num outro aspecto benéfica ao desenvolvimento

dos trabalhadores da MSB. Para Cardoso (2006), a mencionada crise é a “mãe” da Reforma Agrária nessa Mesorregião. Se a crise não existisse seria muito difícil esse processo chegar ao patamar que chegou, afirma o autor.

Salienta-se que, no final da década de 1980, existiam na MSB, 16 assentamentos²⁷, com 1.348 famílias assentadas. Na década de 1990 foram implantados 51 assentamentos e assentadas 2.839 famílias, e na década de 2000 foram criados 62 assentamentos e 2.587 famílias foram assentadas, perfazendo nessas duas décadas, um total de 129 assentamentos com 6.774 famílias assentadas. Na atualidade, os assentamentos da MSB têm avançado em prol da sustentabilidade organizando as variáveis políticas, econômica, social, ambiental, cultural e educacional em benefício dos trabalhadores rurais²⁸.

1.6.2 A (des) estruturação das relações de trabalho na MSB

Esta crise da cacaicultura baiana provocou a venda de diversas Fazendas, outras transformaram suas atividades em pecuária, seringueira, consociação entre cacau e seringueira; cacau, coco e café; cacau, coco e maracujá; banana da terra e da prata; outras foram desapropriadas para a Reforma Agrária; diversas foram vendidas para empresários de outras regiões. Os fazendeiros que continuaram tentando recuperar e manter as Fazendas, mesmo dentro de um padrão de reprodução simples de capital passaram a partir de 1990, paulatinamente, a utilizar, a parceria agrícola como relação de trabalho, esta legitimada pelo Estatuto da Terra – Lei 4.504 de 1964 e o Decreto Lei 59.566 de 1966.

A crise da cacaicultura baiana expressou-se na desestruturação das relações de trabalho existentes à época na MSB. As demais relações de trabalho, o assalariamento, o arista, legitimadas pelo Estatuto do Trabalhador Rural, tiveram pouca expressão nos tempos de crise. A meação, o arrendamento e a empreitada, apesar de apoiadas no Estatuto da Terra – Lei 4.504 de 1964 e o Decreto Lei 59.566 de 1966 e no Código Civil, foram substancialmente alteradas e substituídas.

Na relação *arista*, o trabalhador rural era contratado com carteira assinada para realizar todas as atividades relacionadas com uma determinada gleba de terra. Além do salário mínimo e os encargos sociais, segundo o trabalhador arista era premiado pelo seu desempenho passando a ter direito a vantagens pecuniárias de acordo com os seguintes critérios pré-estabelecidos pelo proprietário:

- Assiduidade – quando se considera o cumprimento do horário;
- Qualidade – quando se pondera a eficiência das práticas agrícolas;
- Quantidade – quando se mensura a quantidade das práticas realizadas, e
- Disciplina – quando se avalia o relacionamento com os demais colegas e fiscais.

Sobre esses aspectos, analisando-os, percebe-se que a relação de trabalho arista está baseada no incentivo sobre o trabalho, estimulado por premiações que não obstante sejam atrativas para os trabalhadores, convertem-se em vantagens maiores para o proprietário

²⁷A chegada do MST na MSB deu-se em 1997 e foi marcada pela desapropriação de áreas agricultáveis e solos de qualidade superior, próximos das estradas asfaltadas. Nesses processos existem vários conflitos entre sem terra, policiais e fazendeiros.

²⁸Informações fornecidas pela zoootecnista Eliene Andrade, coordenadora do curso de engenharia agronômica do assentamento Terra a Vista – Arataca – BA.

(ROCHA, 1998).²⁹ Esta relação de trabalho não vingou, teve vida curta na MSB, tendo em vista os seus custos elevados.

A meação é uma parceria agrícola realizada entre o proprietário e o trabalhador onde a produção é dividida em proporção de 50% para cada um (Dec. 59.566 de 1996). O arrendamento consiste em transferir o direito de posse de uma determinada gleba de terra do proprietário para terceiros, por um prazo determinado, para que nela seja explorada determinada atividade econômica (Dec. 59.566 de 1966), estando o arrendatário no lugar de um empresário capitalista, ou de um produtor familiar camponês. A contraparte do proprietário é a renda da terra, paga em dinheiro.

A *empreitada* pode estar referida à prestação de um serviço, atividade ou obra, configurando uma relação de trabalho, sujeita à legislação e direitos trabalhistas, ou ainda, configurando uma relação entre iguais, geralmente empresários, ser regulada pelo Código Civil.

A empreitada e o arrendamento continuam em vigor na região, onde todos os trabalhadores - do empresário empreiteiro no caso da empreitada ou do arrendatário capitalista no caso do arrendamento - ter seus direitos trabalhistas assegurados.

Na relação de assalariamento, seja diretamente com o proprietário cacaueiro, ou indiretamente com o empreiteiro e o arrendatário, baseada na legislação trabalhista vigente, este era o mais utilizado nas Fazendas de cacau da MSB, no período de alta produtividade anterior à vassoura da bruxa. Nesta relação, o trabalhador possuía todos os direitos trabalhistas definidos na CLT: carteira profissional assinada, décimo terceiro salário, férias integrais e proporcionais remuneradas, salário mínimo integral e proporcional, horas extras e trabalho noturno, domingo, feriados e dias santos remunerados, fundo de garantia por tempo de serviços inclusive multa de 40% quando demitido, dentre outros.

A partir de 1990, o assalariamento passa a ser substituído pela parceria agrícola “com algumas características da parceria coronelista” no que se refere à submissão do trabalhador ao proprietário e a uma gleba de cacau, mas, diferentemente da parceria coronelista, o contrato é com o trabalhador individualmente e não com sua família incluída na relação, não garantindo necessariamente contrato terras para a produção de produtos alimentares, associados à “lavoura branca”, como descreve Moreira (1999, p. 135-156)³⁰.

Esta modalidade de relação de trabalho será discutida dentro de uma nova performance de parceria nos capítulos II, III e IV seguintes. Maria Cristina Vitória³¹ acredita que essa mudança é uma forma de burlar os direitos trabalhistas; já o Sr. Antônio Rodrigues de Jesus³² afirma que é uma maneira de ajustar o capital ao trabalho e juntos chearem a uma situação onde todos os parceiros possam ganhar. A rede social denominada lista do cacau, onde os cacaueiros debatem os assuntos relacionados com os seus interesses tem demonstrado, constantemente, a preferência pela parceria agrícola, com uma “nova roupagem”.

²⁹ Em situações de sucesso e expansão do uso desta relação trabalhista poder-se-ia deduzir que a elevação de excedentes econômicos para o proprietário, poderia estar associada à expansão da mais valia relativa e mesmo absoluta, se recorrermos ao quadro interpretativo de relações assalariadas de Marx.

³⁰ No artigo denominado “Parceria e os Negócios do Coronel: trabalho familiar residente e competição no complexo rural”.

³¹ Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabuna (Entrevista gravada no dia 04 de Julho de 2012, às 16:00 horas).

³² Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buerarema (Entrevista gravada no dia 30 de Julho de 2012, às 11:00 horas).

CAPÍTULO II

2. A PARCERIA RURAL NO BRASIL

Embora já funcionassem as “parcerias rurais”- agrícola e pecuária - no Brasil desde os meados do século XIX, estas só passaram a ser regulamentadas no Código Civil de 1916, 25 anos após a Proclamação da República. Dada a precariedade da Justiça Civil no campo e o viés de classe a favor dos proprietários mesmo no Período republicano, as relações de trabalho no campo estavam sujeitas a uma série de problemas – tensões, conflitos, arbitrariedades, desmandos, sejam trabalhistas, pessoais e contra as famílias e a própria vida dos trabalhadores rurais, que uma vertente crítica da literatura da época denominava de relações feudais. Apesar destas precariedades a regulação do Código Civil como que impõe, mesmo que formalmente, uma certa “civilidade” republicana às relações de trabalho no campo herdadas do escravismo . Esta precariedade vigora até 1963-1964, quando se regulam as relações de trabalho no meio rural com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural – ETR – e o Estatuto da Terra – ET. Entretanto, as referidas “parcerias rurais” ficam fora do ETR e da Lei 5.889/73 – que tratam das relações de trabalho rural intercedidas por dinheiro e direitos trabalhistas – bem como já haviam ficado de fora da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT de 1943. Destarte, passa prevalecer desde então uma dupla regulação sobre as “parcerias rurais”, o Código Civil, que ainda vigora até 2002, e no ET, que vigora até a contemporaneidade, com atualização através da Lei 11.443/2007, dos artigos 95 e 96. As mencionadas relações beneficiam o parceiro proprietário.

A parceria rural passa a ser conceituada como:

Um contrato agrário, pelo qual uma pessoa se obriga a ceder a outra, por tempo determinado ou não, o uso específico do imóvel rural, de parte ou partes do mesmo, incluindo, ou não, benfeitorias, outros bens ou facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa, vegetal ou mista; e ou lhe entrega animais para cria, invernagem, engorda ou extração de matéria-prima de origem animal, mediante partilha de riscos e de caso fortuito e da força maior do empreendimento rural, e dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, de acordo os percentuais previstos em lei (ARTIGO IV do DECRETO FEDERAL 59.566 de 1966).

Essa relação de trabalho implica a presença de duas partes contratantes. O cedente, o parceiro-proprietário (PP) que entrega os bens objeto da parceria. O cedente pode ser o proprietário ou não, pessoa física ou jurídica, para tanto, basta que tenha poder para outorgar a permissão. A pessoa física que recebe tais bens denominamos de parceiro-trabalhador (PTR), o qual emanará a permissão da parceria por meio de sua força de trabalho, adjudicando ao PP, em seguida, a cota a qual aquele tem direito (ARTIGO 4º, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECRETO 59.566/1966).

Assim, a parceria rural passou a ser o alicerce de sustentação dos latifúndios à época. Através do Estatuto da Terra, o governo militar criou mais três modalidades de parceria: a extrativa, a agroindustrial e a mista, perfazendo um total de cinco, as quais foram conceituadas segundo a legislação agrária: i. Agrícola – o seu objeto é o imóvel rural ou parte dele para que seja exercida atividade de produção vegetal; ii. Pecuária – quando o objeto do contrato é cria, recria, invernagem ou engorda de animais na propriedade agrícola; iii – Agroindustrial – o objeto do contrato é o imóvel rural, parte dele ou maquinários destinados à

transformação de produto agrícola, animal ou florestal; iv. Atividade extractiva - quando o objeto do contrato for o imóvel rural ou parte dele, e ou animais destinados à atividade extractiva de produto agrícola, animal ou florestal e v. Mista – quando o objeto de contrato abrange mais de uma modalidade das acima citadas (Art. 5º, DEC. nº 59.566/1966).

Essa relação de trabalho é regulada pelo direito agrário³³. Através dessas modalidades, os proprietários ampliaram o apoio de sustentação do latifúndio, contrário aos direitos conquistados democraticamente pelos trabalhadores rurais, direitos estes que foram substituídos pela ditadura militar ao aprovar a Lei 5.889/1973. A partir de então, a modalidade de parceria agrícola passou a ser implantada de maneira intensiva nos latifúndios - “empresas rurais”- brasileiros, passando a ser interpretada por Moreira (1999, p. 135-156) Neste estudo o autor interpreta as relações do “colonato do café” e da “morada da cana” como trabalho familiar no complexo rural do coronelismo. Lembra Moreira que, no mesmo período, antes do Código Civil Brasileiro, nos meados do século XIX, a modalidade de parceria agrícola já era utilizada pelos cafeicultores de São Paulo, da Zona da Mata pernambucana, e pelos donos de engenhos de cana de açúcar do nordeste pernambucano. Com essa relação de trabalho posta em prática e segundo a legislação pertinente, o trabalhador passa a ser parceiro do proprietário da terra durante a exploração das atividades econômicas, e a sua renda passa a ser baseada num percentual da produção gerada pela gleba de acordo com o artigo 96 do ET.

2.1 A Parceria Agrícola: uma Modalidade da Parceria Rural

Essa pesquisa visualiza cinco modalidades de parceria agrícola. A primeira é definida como “parceria imperial” e compreende o período de 1850 a 1889; a segunda é chamada de “parceria coronelista” e compreende o período de 1889 a 1964; a terceira de “parceria trabalhista” e envolve o período de 1964 a 1990; a quarta de parceria com “características coronelistas” e abrange o período de 1990 a 2007 e a quinta de “nova parceria” do cacau e envolve o período pós-2007, que constitui o nosso objeto de estudo. (FIGURA 2).

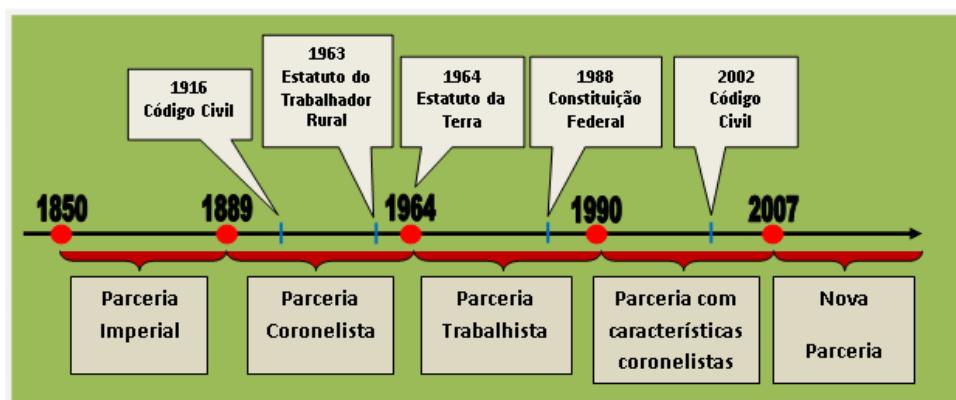


Figura 2—A legislação brasileira e as modalidades de parceria pesquisadas
Fonte e elaboração: Nascimento, V.A.

³³ O Contrato Agrário é um ato jurídico agrário, voluntário, lícito, concernente à atividade agrária, que produz efeitos agrários, ou seja, que cria, modifica, transfere ou extingue vínculos jurídicos, segundo a legislação agrária vigente. Sujeito agrário é o ser humano que vive em função da terra, aquele que dedica a ela sua força de trabalho, seja como proprietário, seja como trabalhador não proprietário – meeiro, arrendatário, parceiro - Enquanto que o fato jurídico agrário é o acontecimento que normatiza e é suscetível de produzir alguma aquisição, modificação, transferência ou extinção de vínculos jurídicos agrários (FERREIRA, 1999).

2.2 A “Parceria Agrícola Imperial”: 1850-1889

A estrutura agrária brasileira, nos séculos XVI e XVII, criada pelos portugueses, teve caráter mercantil, caracterizando-se pelo predomínio dos engenhos de açúcar concentrados, em sua maioria, no Nordeste. Com a implantação dessa estrutura, elementos que formariam a base da nova sociedade foram introduzidos: o latifúndio, a monocultura da cana-de-açúcar, do café, a família patriarcal (senhores de engenho), e a mão-de-obra escrava (STEDILE, 1980).

A “parceria imperial” vigorou no período do Império 1850-1889, contemporânea da escravidão e da Lei de Terras, desde o período inicial da migração dos colonos italianos, alemães, portugueses e suíços para o sul e o extremo sul do Brasil em substituição a mão de obra escrava, para trabalharem principalmente na cultura do café no Estado de São Paulo, sendo posteriormente disseminada para outras atividades rurais e outros estados brasileiros, até o inicio da Velha República (DAVATZ, 1980).

Durante a fixação da empresa colonial portuguesa no Brasil, a opção pelo trabalho escravo envolveu diversas questões, que foram desde o interesse econômico até o papel da Igreja Católica na Colônia. Sob o aspecto econômico, o tráfico negreiro foi um grande negócio para a Coroa Portuguesa, rendendo vultosos dividendos para aquele país.

A partir do momento em que a Inglaterra liderou a proibição do tráfego de escravos, a sustentação do processo escravocrata ficou afetada. No entendimento de Gaspareto Júnior (2009), naquele período este mesmo país comanda o mundo e pressiona para que a força de trabalho escrava fosse suprida pelo “trabalho livre”. Em 1863, nos Estados Unidos foi decretado o fim da escravidão em seu território; tal ato fez com que o trabalho compulsório se restringisse, nas Américas, apenas em Cuba e no Brasil.

No momento em que a escravidão caminhava para o fim, não existiam, no Brasil, alternativas para a substituição desta por formas típicas de exploração capitalista, baseadas no trabalho assalariado. Garcia (2002), afirma que a abolição da escravatura significou, para os cafeicultores e plantadores de cana, a perda de capital imobilizado na compra de escravos, os quais eram considerados bens de capital. A partir de então, os referidos proprietários articularam outras relações de trabalho visando dar continuidade às suas atividades econômicas de maneira produtiva e geradoras de excedentes econômicos, encontrando, na “parceria imperial”, a principal saída.

Por volta de 1850, à mão de obra escrava ainda era largamente utilizada pelos barões do café brasileiros, principalmente os de São Paulo. Era uma força de trabalho barata e farta. A vida útil de um negro adulto, segundo Huberman (1959) era de 10 anos, mas com os chamados “reprodutores”, as negras geravam mão de obra abundante para trabalhar na lavoura.

Diversas legislações surgiram no Brasil até ser promulgada a Lei nº. 581, de 1850 que inibiu e encareceu a escravidão, tornando-a cada vez mais impraticável e forçando os escravagistas a procurarem outras formas de mão de obra. Essa legislação abriu caminho para outras legislações, como a Lei do Vento Livre nº 2.040 de 1871, e a Lei Áurea nº 3.533, de 1888, que aboliu a escravidão. A partir de meados do século XIX, deu-se início à imigração da força de trabalho europeia para integrar, principalmente, às atividades agrícolas exportáveis.

Para Moreira (1999), a introdução do “trabalho livre” no Brasil está relacionada com as mudanças que ocorreram com a realização das revoluções burguesas europeias³⁴ no desenrolar da revolução industrial³⁵. As referidas mudanças se disseminaram no Brasil após a transferência da família real para este país³⁶, e durante o I e o II impérios³⁷.

Na visão de Moreira (1999), nesse contexto deu-se a reestruturação das elites agrárias cafeeiras paulistanas, em contraposição aos interesses conectados à ampliação econômica da cultura do café no oeste paulistano, e a necessidade da força de “trabalho livre”. Os interesses inerentes às oligarquias agrárias antiquadas nordestinas, mineira e da zona velha da cafeicultura absorvedora do trabalho escravo, protegiam essas políticas que visavam garantir e proteger a ordem econômica das elites, mantendo-as vigentes à época.

Será que os trabalhadores eram realmente livres, ou será que as dívidas provenientes do translado desses trabalhadores dos locais de origem até as Fazendas de café debilitavam essa liberdade? E os barracões nas Fazendas? E os contratos realizados entre proprietários e colonos? Tais interrogações deixam em dúvida quanto a mencionada liberdade.

Martins (2010:80) afirma: “para o colono, a propriedade era a condição da igualdade e, ao mesmo tempo, de liberdade. Para livrar-se da sujeição da propriedade alheia teria que tornar-se proprietário”.

A ideologia do imigrante era trabalhar como colono assim que chegasse ao Brasil, pagar com seu trabalho as dívidas contraídas, e adquirir sua própria terra – tornando-se, a partir de então, um agricultor familiar. Essa ideologia atenderia os anseios dos imigrantes desapropriados de sua condição camponesa em sua própria nação (MOREIRA, 2009). Dentro desse contexto, será que a Lei de Terra de 1850 não se tornou um empecilho a liberdade dos trabalhadores?

Portanto, devido à desestruturação da economia europeia e a necessidade no Brasil, de substituição dos escravos, os colonos começaram a ser agenciados por empresas nacionais e internacionais e distribuídos inicialmente nas Fazendas do extremo sul do Brasil. Segundo Davatz (1980), Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná receberam verdadeiros colonos, ou seja, imigrantes que assumiam de imediato a posse da terra e se tornaram pequenos agricultores. Gozavam de privilégios, viviam sob um regime de núcleo colonial e não tinham

³⁴Na França, foi proclamada a República em 1848, e os operários exigiram a mudança de rumo da política laboral; todavia, as suas reivindicações foram reprimidas pela burguesia conservadora, adversa a uma profunda reforma social e laboral. Assim, a revolução de 1848 foi o movimento que posicionou definitivamente a burguesia e proletariado em campos opostos, o que marcaria profundamente os embates políticos seguintes (HOBSBAWN, Eric J., 1996).

³⁵O novo sistema industrial, iniciado em meados do século XVIII, transforma as relações sociais e cria duas novas classes sociais, fundamentais para a operação do sistema. Os empresários são os proprietários dos meios de produção e dos bens produzidos pelo trabalho. Os trabalhadores possuem apenas sua força de trabalho e a vendem aos empresários para produzir mercadorias em troca de salários. No início da revolução, os empresários impõem duras condições de trabalho aos trabalhadores; sem aumentar os salários, aumentam a produção e a margem de lucro. Em 1833 os trabalhadores ingleses organizam os sindicatos (*trade unions*) como associações locais ou por ofício, para obter melhores condições de trabalho e de vida. Os sindicatos conquistam o direito de funcionamento em 1864 na França, em 1866, nos Estados Unidos, e em 1869, na Alemanha. Disponível em <http://www.historiadomundo.com.br/idade-moderna/revolucao-industrial.htm>. Acesso em: 28 ago 2011.

³⁶Com a chegada da corte portuguesa ao Brasil em 1808, ocorre a abertura dos portos às nações amigas. Devido à ameaça de invasão napoleônica a Portugal, decide o então príncipe regente D. João embarcar às pressas para o Brasil com sua corte. A vinda da corte para o Brasil foi importante para a nova concepção administrativa, política, econômica, e outras, que alcançaria o país. Disponível em: <http://www.historiabrasileira.com/brasil-colonia/abertura-dos-portos-as-nacoes-amigas/> com a abertura dos portos. Acesso em 28 ago. 2011.

³⁷ O primeiro Império ocorreu no período de 1822-1831. A Regência vigorou de 1831-1840 e o Segundo Império no período de 1840-1889.

relação com os latifundiários brasileiros, enquanto no estado de São Paulo não existiu colonização, mas importação da força de trabalho, ou seja, proletário perambulante. Não se pensou em colonização, mas em substituição da força de trabalho escrava pela do imigrante europeu. A relação de trabalho que vigorou nas colônias de café paulistanas no começo da imigração particular foi o de parceria. Consistia em remunerar o trabalho do PTR baseado em uma percentagem sobre o produto colhido, onde o proprietário entrava com os pés de café e a morada obrigatória, embora precária, e o PTR com a mão de obra. Tal relação foi muito usada por Vergueiro³⁸ em suas Fazendas de café no estado de São Paulo, a qual, em seguida, foi estendida para outras colônias e outras atividades econômicas agrícolas brasileiras.

Moreira (1999) realizou pesquisa nessa área, tendo como objetivo voltar às raízes da compleição do mercado de “trabalho livre” no Brasil, visando problematizar e redimensionar historicamente as relações de trabalho livre no meio rural numa visão intervencionista do empreendimento agrícola até meados desse século. No desenvolvimento dessa pesquisa, Moreira analisou as relações de trabalho dominantes neste período, distinguindo as semelhanças das aludidas relações na cafeicultura em São Paulo e na cana de açúcar no complexo rural nordestino. Foi destacado o papel principal da parceria como redutor de custos, flexibilizadores das opções de investimento e como elemento básico de retenção da força de trabalho necessária aos negócios do fazendeiro de café e do plantador de cana, além do PTR produtor de alimentos de subsistência – “lavouras brancas”.

Martins (2010) entende que o momento essencial onde se formaram as relações capitalistas de produção na cafeicultura paulista surgiu com a extinção da escravidão e a entrada de número elevado de imigrantes europeus, defendendo que a natureza do capital alusivo às relações de produção na cafeicultura se define “na compra de mão de obra – pagamento de salários e apropriação de excedente econômico, sobre a forma de mais valia”³⁹.

Davatz (1980) desenvolveu estudos em meados do século XIX, sobre a parceria agrícola, denominada nesse estudo de “parceria imperial”, na cafeicultura paulista. Na concepção do autor, a aludida parceria vigorou concomitantemente, nessa época, com a mão de obra escrava, e significou um retrocesso às formas mais atrasadas de renda pré-capitalista. Segundo Davatz (1980), o senador Vergueiro foi, naquele período, um grande importador de trabalhadores europeus para a lavoura cafeeira no estado de São Paulo, através da Empresa Vergueiro & CIA, a qual foi empreendida através de um plano minucioso e “malandro” para importar mão de obra europeia e fazer a sua distribuição entre as Fazendas cafeeiras, mediante pagamento pelo seu agenciamento. As suas colônias tinham primazia em receber e selecionar os melhores imigrantes. Para Davatz, quase tudo que era negociado e contratado na saída dos

³⁸Vergueiro era considerado barão do café em São Paulo. Era senador da república. Homem de muita influência entre os grandes cafeicultores de São Paulo e no meio político brasileiro. Possuía agências destinadas a aliciar colonos europeus visando substituir a força de trabalho escrava nas plantações de café daquele estado.

³⁹Mais valia, na visão marxista, é a forma específica que assume a exploração do trabalho sob o capitalismo. A mais valia defendida por Marx, difere significativamente de seus antecessores, particularmente de David Ricardo, pois este vê a mais valia como resultado de trocas injustas do trabalho pelo salário entre trabalhadores e capitalistas: os trabalhadores seriam forçados a vender o seu trabalho abaixo do seu valor; o excedente surgiria na troca. Porém a distinção descoberta por Marx entre trabalho e força de trabalho permitiu mostrar como, sem uma troca injusta, a força de trabalho pode ser vendida pelo seu valor e a mais valia surgir na produção. Desta forma, Marx demonstrou que a exploração do capitalismo, assim como todos os modos de produção que o antecederam, tem lugar no processo de produção, que o estabelecimento de razões de troca justas não representa o fim da exploração; que as posições de explorador e explorado são posições de classe, definidas pelo acesso aos meios de produção (e não por rendas individuais que resultam de negociações individuais de contratos de troca). Para a crítica da economia política: salário, preço e lucro; o rendimento e suas fontes (MARX, Karl. São Paulo: 1982).

trabalhadores provenientes principalmente da Itália, Suíça, Alemanha, Portugal, dentre outros, era alterado na chegada desses colonos ao Brasil e sempre a favor do agenciador e, consequentemente, dos demais barões cafeicultores.

Percebe-se que a mencionada empresa praticava “agiotagem” e “chantagem”, exploração, injustiça de toda ordem contra os trabalhadores, em prol dos cafeicultores capitalistas. Portanto, ao extorquir os trabalhadores, os excedentes econômicos dos cafeicultores se elevavam. Lembra-se aqui a abordagem de Moreira (1999) e Martins (2010) sobre a finalidade do “barracão” – casa de comércio dos fazendeiros, o qual extorquia os trabalhadores com diversos tipos de falcatrusas - nas propriedades rurais, era utilizado como mecanismo de sujeição pela “dívida”, dos parceiros colonos, pela “patronagem”, dos encontros de contas anuais, da morada obrigatória, das proibições de toda ordem, existentes nas colônias cafeeiras em relação aos parceiros-colonos, do roubo na divisão do café – no peso, no preço, nas formas de pagamento e outros, confirmam a elevação dos excedentes econômicos da família Vergueiro, dos demais proprietários das colônias de café e, por outro lado, aumenta a exploração dos parceiros-colonos.

A morada de favor, no interior do latifúndio, não melhorava as condições de vida dos trabalhadores e de seus familiares, nem possibilitava viabilizar a reprodução econômica ampliada dessas famílias, passava a impressão de que, esses trabalhadores seriam protegidos pelo latifúndio e seus proprietários, só que na verdade essa situação ocorria de maneira contrária (MOREIRA, 2009).

Na opinião de Scott e Truzzi (2008), nas colônias dos cafeicultores de São Paulo, onde prevaleciam os colonos europeus, predominava a desconfiança, os enganos, o desrespeito aos “contratos” e, muitas vezes, a violência. Uma fonte de constantes conflitos era, no entendimento do autor, a operacionalização de duas relações de trabalho dentro da mesma Fazenda – o trabalho escravo e o “trabalho livre”.

A relação de trabalho adotada pelos cafeicultores de São Paulo foi a parceria⁴⁰, tida, à época, como a parceria de Vergueiro. Este era um conhecido cafeicultor, que contratava aliciadores para atuar praticamente como corretores visando seduzir colonos europeus, da origem até as colônias de café em São Paulo, ofertando oportunidades promissoras de um recomeço de vida para aqueles europeus, formados, em sua maioria, por alemães, italianos, portugueses e suíços (DAVATZ, 1980). Muitas vezes levados por falsas promessas, outras vezes por cartas que recebiam de parentes ou conhecidos que estavam instalados no sul do Brasil onde o futuro se fazia promissor, estes participavam de um processo seletivo, e eram induzidos a assinar um contrato de parceria, que se acredita um contrato “leonino”, onde os grandes cafeicultores impunham o que almejavam ganhar. Nestes contratos, (Quadro 1) os colonos assinavam promissórias de débitos correspondentes à alimentação de toda a família no trajeto, ao preço das passagens, o pagamento do corretor, tudo acrescido de altos juros, e outros.

Na realidade, eram alternativas de exploração da mão de obra dos trabalhadores e elevação dos excedentes econômicos para os cafeicultores paulistas.

Davatz (1980) afirma que o contrato de parceria realizado na época era unilateral, ou seja, a Empresa Vergueiro & CIA definia o contrato com todas as suas cláusulas, tendo como agravante o fato de que este contrato realizado pelos agenciadores nos locais de origem dos

⁴⁰ Essa parceria representa uma espécie de conciliação entre o regime dos serviços com carteira assinada, como se pratica em geral nas Fazendas, e o das pequenas propriedades, peculiar aos núcleos coloniais. Os colonos germânicos aceitaram essa nova relação de trabalho com mais facilidade enquanto os portugueses e os colonos provenientes do sul da Europa se inclinaram principalmente para a relação de trabalho fixa ou empreitadas (DAVATZ, Thomas, 1850).

colonos era trocado por outro, profundamente alterado quando chegavam a Santos, São Paulo, com mudanças profundas e cláusulas altamente leoninas em benefício da mencionada empresa. Existiam várias maneiras de explorar o PTR, pois naquela época não existia legislação pertinente à matéria. Uma das falcatruas era a obrigatoriedade que o PTR tinha de entregar o produto ao PP, o qual comercializava e dividia conforme lhe conviesse, a peso e preços reais desconhecidos do PTR. Além disso, o PTR somente “recebia” o dinheiro oriundo da comercialização do produto após o encontro de contas com o barracão do proprietário, e muitas vezes continuavam com dívidas contraídas anteriormente, como no caso das despesas da viagem. Desta forma, existiam várias maneiras de exploração da força de trabalho. A mais-valia tanto relativa quanto absoluta era elevada, transformando-se em excedente econômico para o proprietário.

Quadro 1 - Aspectos da parceria imperial

ASPECTOS	CARACTERÍSTICAS (SEM REGULAMENTAÇÃO LEGAL)
Prazo de validade do contrato	Inexistência de prazo. O PTR só podia propor a extinção do contrato depois de quitadas todas as dívidas (altamente questionáveis), e tendo avisado com 01 ano de antecedência; caso contrário, pagaria 50\$000 de multa por abandono.
Partilha dos frutos	“50%”, descontando os débitos adquiridos anteriormente e outros.
Contrato de parceria	Expresso ou tácito.
Benfeitorias realizadas pelos parceiros-colonos	Não eram indenizáveis.
Prejuízo (dano)	O PTR respondia por deterioração ou prejuízo.
Renúncia a direitos	Não existiam leis que regulassem direitos do PTR.
Alienação e ônus real do imóvel	Não interrompia o contrato.
Testemunhas	Não era obrigatório.
Serviço gratuito	Era amplamente praticado naquele período.
Exclusividade na venda da colheita	O PP vendia e somente após dividia o montante em dinheiro com o PTR, descontando antes os empréstimos concedidos e débitos com as compras realizadas no barracão.
Beneficiamento da produção no estabelecimento do proprietário	Era obrigatório.
Obrigatoriedade na aquisição de gêneros alimentícios ou utilidades	Era amplamente utilizado. Os produtos eram vendidos a preços abusivos, e com juros exorbitantes.
Substitutivos da moeda	Equivalentes a ordens, vales, e outros, amplamente praticados naquela época. Como também eram tidos como adiantamentos, toda e qualquer despesa feita nos traslados de navio para o Brasil, juntamente com alimentação e transporte até as Fazendas, inclusive das crianças maiores de 01 ano de idade – para os imigrantes aliciados.
Plantio do produto agrícola	Obrigavam-se ao plantio das falhas existentes nos cafezais, com o ônus total do PTR.
Transferência de contrato para outro fazendeiro	Era facultado ao PP transferir o contrato, com todas as cláusulas para outro fazendeiro, desde que o PTR não tivesse motivo justo aceito pelo PP e fundado para recusar a transferência.
Confissão de dívidas	Constava no corpo do contrato, confissão de dívida, que seria um valor tal, por cada pessoa de sua família, firmada pelo PTR e pelo PP.

Fonte: Memória de um colono no Brasil (DALVATZ, 1980)

Elaboração e organização: Nascimento V. A

No momento em que se registraram esses acontecimentos, as colônias agrícolas implantadas em São Paulo, de acordo com a parceria imperial, empregavam grande quantidade de força de “trabalho livre” parecendo oferecer uma solução, adequada ao problema de falta de trabalhadores para a cafeicultura.

De 1847 a 1857, utilizavam a parceria, na cafeicultura paulista, 31 colônias agrícolas localizadas em: Limeira, Rio Claro, Pirassununga, Piracicaba, Campinas, Amparo e Jundiaí. Na época atuavam, como parceiros-colonos, brasileiros, alemães, suíços, portugueses e belgas, com um contingente total de 4.185. Destes, 3.434 eram pessoas individuais e 751 famílias (DAVATZ, 1980). Todas as mencionadas colônias utilizavam como base o contrato de parceria idealizado pela empresa Vergueiro & CIA, com pequenos ajustes. Pode-se considerar o contrato padrão utilizado pelos cafeicultores como um instrumento altamente explorador da força de trabalho em benefício do capital, com presença marcante da mais valia, absoluta e relativa, além de todo tipo de exploração em benefício dos fazendeiros.

Além do contrato, existia na propriedade um instrumento de “controle” para registrar as compras realizadas pelos colonos; era uma espécie de caderneta do barracão, “um diabo em forma de roubo”, afirma um colono. O que saía do barracão tinha relação com a música de Luiz Gonzaga: “primeiro eu, segundo eu” “terceiro tu”. “Primeiro tu”, “segundo eu” e “terceiro eu”. No final das contas, essa caderneta, para o barracão, passava a ser “benta” e “bendita”, porém “diabólica” para o PTR. Representava riqueza ilegal para o dono do barracão em detrimento de pobreza para o PTR.

Segundo Mahoney (2001/2007), a cacauicultura também fez parte desse processo como absorvedora da força de trabalho escrava e de mão de obra dos imigrantes europeus, só que a força de trabalho dos nordestinos foi hegemônica em relação às demais (ADONIAS FILHO, 2007). Os contratos utilizados à época entre os trabalhadores e os grandes cacauicultores, eram realizados verbalmente, também eram leoninos, exploravam a força de trabalho, como acontecia no café em São Paulo e na cana de açúcar na zona da mata de Pernambuco. A presença do barracão⁴¹ na cacauicultura baiana funcionou do período imperial até o final da década de 1970, e possui as mesmas características dos barracões utilizadas no café e na cana de açúcar (MENDES COSTA, 2012). No cacau, o barracão tinha por um lado o viés explorador da força de trabalho por parte do seu proprietário, por outro facilitava as transações econômicas quando as Fazendas se distanciavam muito do mercado local, onde os trabalhadores efetuavam suas compras.

2.3 A Parceria Coronelista: 1889 a 1964

Promulgada a primeira Constituição Republicana Brasileira em 24 de fevereiro de 1891, definiu-se um sistema eleitoral em que o voto era aberto. Cada “cacique” político tinha

⁴¹ O barracão ou dispensa era uma forma de garantir a permanência do trabalhador na Fazenda e, ao mesmo tempo, acentuar a renda do fazendeiro, onde os empregados se endividavam para adquirir os alimentos necessários a sua subsistência e de sua família. Enquanto não saldassem esse débito, mantinham-se presos ao trabalho oferecido e mal remunerado, ou seja, tornava duradouro o seu vínculo com a Fazenda. Tais “estabelecimentos” eram famosos por oferecer produtos de péssima qualidade e a preços acima dos cobrados no mercado regional, que já eram muito altos, pois devido ao alto preço das amêndoas de cacau os fazendeiros da região não tinham a disposição de produzir gêneros alimentícios preferindo importá-los. Com os altos preços dos produtos e os baixos salários pagos e que não tinham nenhuma uniformidade, era praticamente inevitável o endividamento dos trabalhadores que passavam a depender da despensa, deixando de receber seus salários. Ou seja, a despensa acabava reduzindo o valor do custo da mão de obra, e garantindo a presença dos trabalhadores nas Fazendas (MENDES COSTA, 2012).

poder decisório de controlar seus comandados. A democracia passou a ser um instrumento de ficção (SILVA, F. & BASTOS, 1988).

A parceria coronelista funcionou no período que representou a exploração do trabalhador nas relações de compadrio, do poder de mando do coronel⁴², do familismo, do patrimonialismo, de proteção dos coronéis, de diversos tipos de exploração dos trabalhadores nas práticas relacionadas no campo brasileiro. Era uma verdadeira exploração da força de trabalho, que permitia ao coronel uma elevação sem precedentes, dos seus excedentes econômicos. Essa modalidade de parceria vigorou durante todo período da Velha República e as suas sequelas se estenderam até 1963-1964.

Com a Velha República começa outra fase de luta pela terra na MSB. Os pequenos cacauicultores e os trabalhadores rurais esperavam paz e tranquilidade para trabalhar, só que o mandonismo colonial foi substituído pelo coronelismo, e a partir daí, os coronéis em níveis local e regional, com suporte dos governos estaduais, passaram a ditar as novas regras nos seus municípios e fazer todo tipo de falcatura em benefício próprio e dos seus correligionários. Iniciaram assim, as relações coronelistas como meio do estado e das elites políticas em particular, atenderem as demandas específicas de setores ou grupos sociais – os coronéis e seus apadrinhados – integrando-os no sistema político e cooptando-os, agregando aí a troca de benefícios públicos por votos e apoio político (ROMANO, 2009).

Após o governo de Campos Sales (1889 – 1902), a aliança de poderes estaduais, através do coronelismo, estava em franco desenvolvimento. Os excedentes econômicos dos coronéis e consequentemente, o poder dos grandes latifundiários facilitavam que chegassem ao auge do poder estadual. Os governadores dos estados passaram a ser identificados como os coronéis dos coronéis, e se multiplicaram pelo país. A compra e permuta de votos dos eleitores por favores e o apadrinhamento passaram a ser práticas corriqueiras nos meios urbanos e rurais (SILVA, F. & BASTOS, 1988). Para Romano (2009), a cooptação, a patronagem, o clientelismo e a corrupção são definidos como uma forma hierarquizada de representação entre patrão e trabalhadores. Os coronéis, não tinham clientes demandantes, mas tinham protetores, capangas e jagunços que sempre estavam à disposição para qualquer ação por eles definida. A parceria existente entre os coronéis e os trabalhadores consistia em produzir – derrubar, plantar, colher, pré-beneficiar, beneficiar e prestar serviços na qualidade de trabalhadores (Quadro 2), os quais exerciam também as funções de jagunços e protetores dos coronéis, com remuneração definida pelo patrão. Esta, em sua grande maioria, se não na sua totalidade, era destinada ao pagamento das compras realizadas no barracão.

Essa modalidade de contrato ocorria corriqueiramente na cacauicultura baiana, naquela época. Era realizado com a pessoa física denominada contratista. Para Caldeira (1954), o contratista foi o elemento propulsor da cacauicultura, pelo menos até certa fase do seu desenvolvimento [...] os contratos eram verbais naquele tempo e por prazo determinado, período em que o trabalhador tinha obrigação de plantar determinado número de cacaueiros e cuidá-los até a primeira colheita, a qual ocorria aproximadamente entre 05 e 06 anos. Durante a vigência desse contrato, a produção era dividida em partes iguais e findo o contrato verbal, o

⁴² O coronelismo foi um sistema político, uma complexa rede de relações que vigorou durante cerca de quarenta anos, desde o coronel até o presidente da República, envolvendo compromissos recíprocos. Na visão de Leal, ele surge na confluência de um fato político com uma conjuntura econômica. O fato político é o federalismo implantado pela República em substituição ao centralismo imperial (LEAL Vitor Nunes, 1980); (CARVALHO, J. M de, 1997) e (CARONE, Edgard, 1971). Na visão de SILVA F. Assis e BASTOS P. I. Assis (1988), o coronelismo é um fenômeno social e político típico da Velha República. Embora suas raízes se encontrem no Império, foi decorrente da montagem de modernas instituições - autonomia estadual, voto universal - sobre estruturas arcaicas, baseadas na grande propriedade rural e nos interesses particularistas.

contratista era forçado a entregar a gleba plantada e produtiva ao proprietário (SELIGSOHN, s.d., 22).

No entendimento de Caldeira (1954), para sobrevivência do contratista e sua família, este fazia negociação com o proprietário da Fazenda: durante o período do contrato, era permitido o plantio de culturas de subsistência como mandioca, milho, feijão, hortaliças e bananeira, enquanto o cacauzeiro se desenvolvia. Tais culturas alimentares eram cultivadas nas “clareiras” dos cacauzeiros (CALDEIRA, 1954). Ao findar o prazo do contrato, o proprietário paga ao trabalhador contratista por pé de cacauzeiro plantado (Quadro 2). O preço era definido pelo proprietário. Segundo Amado (2000), em muitas situações, o proprietário não cumpria os seus compromissos com os trabalhadores: “o coronel não pagou. [...]. João à noite matou o coronel a facão. [...] e amaldiçoou o cacau”.

Segundo Amado (1978), quando os trabalhadores tornavam-se devedores no barracão, passavam a inserir-se como alugados, homens presos nos latifúndios. Portanto, as dívidas absurdas, desonestas e impagáveis transformam os trabalhadores em prisioneiros dos coronéis. Na realidade a parceira representava uma situação onde o proprietário mandava e os trabalhadores obedeciam, cumpriam, executavam. As empreitadas, os contratos, outras relações de trabalho eram definidas de cima para baixo.

O pagamento ao trabalhador era realizado através de vales, boros, cadernetas, e as compras, eram realizadas no barracão do proprietário (Quadro 2). As compras efetuadas tinham dois objetivos: elevar os lucros do proprietário, através da venda por preços exorbitantes, e manter o trabalhador atrelado à Fazenda, explorando a sua força de trabalho juntamente com a dos seus familiares, elevando, destarte, o excedente econômico para o capital.

Quadro 2 - Aspectos da legislação que normatizam a parceria coronelista na cacauicultura baiana

ASPECTO	REGULAMENTAÇÃO
Prazo de validade do contrato	Em torno de 05 a 06 anos.
Partilha dos frutos	Definida pelo coronel.
Contrato de parceria	Expresso ou Tácito .
Benfeitorias	Não indenizáveis.
Prejuízo (dano)	Não responde o PTR (contratista), por deterioração ou prejuízo a que não tiver dado causa.
Renúncia a direitos	Era muito comum, até porque praticamente inexistiam direitos legais.
Alienação e ônus real do imóvel	Não interrompia o contrato.
Transferência do contrato de parceria	Intransferível para os membros familiares, exceto no caso de finalização da colheita.
Testemunhas	Sem utilização de testemunhas.
Serviço gratuito	Era largamente utilizado.
Força de trabalho	Aproveitamento da mão de obra dos familiares dos contratistas.
Compadrio	O compadrio era uma das formas de proteção do patrimônio do coronel.
Beneficiamento da produção na Fazenda do proprietário	Obrigatória.
Compromisso	Muitas vezes o coronel não cumpria o que acertava com o parceiro (contratista)
Aquisição de gêneros alimentícios e outros	Obrigatória no barracão da Fazenda.
Substitutivos da moeda	Vales, boros, cadernetas.
Plantio do produto agrícola	O plantio de cacauzeiros no período do contrato era realizado pelo PTR (contratista). A remuneração realizava-se por pé de cacauzeiro, cujo valor era definido pelo coronel

Fonte: Até 1916 não existia legislação referente a parceria. A partir de 1916, a parceria agrícola e pecuária passou a ser contemplada pelo Código Civil, embora este regulamento era muito vago em relação a matéria.
Adaptação: Nascimento. V. A.

No entendimento de Garcia Júnior (2002) era no cerne dos latifúndios que se desenvolvem as relações familiares, onde as famílias nascem, procriam, se casam e, muitas vezes onde se enterram as pessoas. Portanto, verifica-se a morada como de fundamental importância para o aproveitamento dos membros das famílias dos trabalhadores durante as atividades na Fazenda, e o compadrio entra aí como um elemento fundamental de proteção ao patrimônio do coronel. A terra e o dinheiro encontram-se na base do verdadeiro desejo que movia as relações humanas na região do cacau: a luta pela liberdade.

[...] Conquistando-se terra e dinheiro, era possível trazer a mulher. Isso indica que a liberdade só podia ser conseguida mediante o poder econômico. Todo indivíduo que não fosse proprietário de terra deveria se submeter a um coronel a quem cedia o suor nas plantações de cacau e ou dedo nos gatilhos das repetições. Ressalta-se que, no tempo em que a escravidão era institucionalizada, um escravo podia conquistar a própria liberdade mediante pagamento em dinheiro (CARDOSO, 2006: 177-178).

Com a Velha República começa outra fase de luta pela terra na MSB. Os pequenos cacaueiros e os trabalhadores rurais esperavam paz e tranquilidade para trabalhar, só que a partir da substituição do mandonismo colonial pelo coronelismo, os coronéis em níveis locais e regional, com suporte dos governos estaduais, passaram a ditar as novas regras nos seus municípios e fazer todo tipo de falcata em benefício próprio e dos seus correligionários (RIBEIRO, 2001). Iniciam-se, assim, as relações coronelistas como meio do estado e das elites políticas em particular, atender demandas específicas de setores ou grupos sociais – os coronéis e seus apadrinhados – integrando-os no sistema político e cooptando-os, agregando aí a troca de benefícios públicos por votos e apoio político (ROMANO, 2009).

Para Amado (2008), o coronel do cacau era um homem truculento, sagaz e violento, que tinha a sua disposição capangas e jagunços⁴³ dispostos a matar. A briga era ferrenha entre os seus pares, principalmente em relação a disputa pela aquisição da terra. A riqueza do coronel estava relacionada com o desbravamento das matas, a aquisição ilegal de Fazendas e com as “trampas”⁴⁴ e os “caxixes”⁴⁵ de toda ordem. A propriedade da terra e o poder político e econômico eram considerados instrumentos essenciais para o fortalecimento do coronelato.

2.4 A “Parceria Trabalhista” Período: entre 1963/1964 - 1990

A terceira modalidade foi considerada como “parceria trabalhista” a qual vigorou desde o período de 1963-1964 até o neoliberalismo de 1990. Tal período originou-se das inquietações da sociedade rural, da construção do processo democrático de 1946, da (des) construção das relações de trabalho no meio rural – com a implantação do ETR/1963, da Lei 4.504/1964 e da Lei 5.889/1973 -, da presença das ligas camponesas, dos sindicatos, da ala progressista da igreja católica. No que se refere a legislação agrária, são configuradas as suas aplicações no regime militar ditatorial de 1964 e vigora inclusive no tempo da Constituição, dita Cidadã, de 1988 até o projeto neoliberal de 1990.

⁴³ Os capangas e jagunços eram trabalhadores a serviços do capital.

⁴⁴ Trampa, na visão dos coronéis do cacau, significa: armar uma emboscada, uma tocaia (AMADO, 2000).

⁴⁵ O caxixe é um macaque que rói o cacau por dentro, você passa na roça, o cacau está bom, você derruba, não tem nada. Então o caxixe é um negócio que tem todo aspecto legal, mas não é (GUERREIRO DE FREITAS, 2001).

Quadro 3 - Aspectos da legislação trabalhista em relação à parceria

ASPECTOS	CARACTERÍSTICAS
Salário Mínimo	Obrigatório
Férias	Obrigatório
Abono de Férias	Obrigatório
Fundo de Garantia por Tempo de Serviços	Obrigatório
Horas e Noturnas – quando realizadas	Obrigatório
Aviso Prévio	Obrigatório
Carteira Profissional	Obrigatório
Aviso prévio	Obrigatório

Fonte: Estatuto do Trabalhador Rural, Lei 5.889/1973 e Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Organização: Nascimento V.A

Essa modalidade de parceria na cacauicultura baiana, coincidiu com o momento da “revolução verde”⁴⁶, período de crédito rural fácil, recursos financeiros abundantes, assistência técnica gratuita e juros subsidiados, produção e produtividade de cacau elevadas e preços compensadores.⁴⁷

Na Bahia, este foi o período do *boom* do cacau. A parceria associada ao assalariamento e aos direitos trabalhistas era hegemônica no que se refere às demais relações de trabalho vigente na época. Os produtores tinham condições de contratar e de remunerar os trabalhadores dentro do que preconizava a legislação trabalhista e ainda usufruir altas lucratividades. Concomitantemente, vigorava o arrendamento, a meação, a empreitada, e a parceria baseada na legislação agrária.

Reafirmando que, a “parceria trabalhista” fundamentada no ETR e na Lei 5.889/73 vigorou de maneira hegemônica em relação às demais relações de trabalho por um período de 36 anos, ou seja, de 1964 a 1990, na cacauicultura baiana (QUADRO 3), cumpre destacar que neste período os contratos eram do trabalhador individual, não incluía a cessão de terras para a produção de produtos alimentares e não havia a lógica da dívida associada ao barracão, rompendo assim, com o padrão de dominação associado ao anterior padrão coronelista. São 36 anos de práticas de uma nova cultura nas relações de trabalho aqui analisadas.

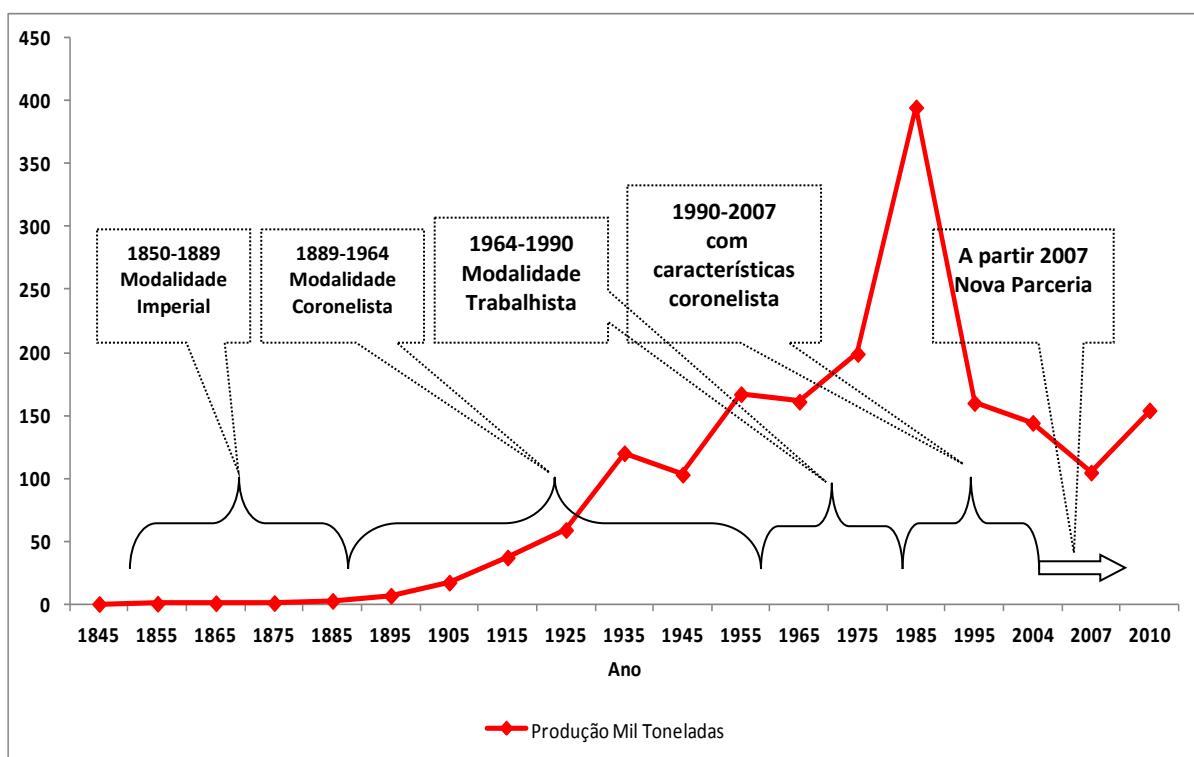
As modalidades de parceria e a evolução da produção na cacauicultura baiana em arrobas de amêndoas cacau, apresentadas no Gráfico 3, demonstra que no período 1845-2010, as relações de trabalho sofreram modificações substanciais norteadoras dos avanços econômicos e sociais, notadamente no meio rural, onde o nível educacional e cultural dos trabalhadores também evoluíram, que permitiram mais estreitamento nas relações patrão-trabalhador

⁴⁶ Revolução Verde, modernização conservadora ou tecnológica no Brasil (ver DELGADO, 2009. SILVA, J., 1982).

⁴⁷ Moreira (1997, p. 11-84) também analisa este padrão de acumulação e a modernização tecnológica a ele associada.

Gráfico 3 - As parcerias, a sua evolução paritariamente a produção na cacaueira baiana.

De 1845 a 1935 foram utilizados os dados de produção de CAMPOS, 1981. A partir de 1935 utilizam-se os dados de produção da OIC/CEPLAC.



Fonte: Elaboração Nascimento V.A.

Observa-se que os avanços nas relações de trabalho acompanharam o avanço da produção de cacau, é como se um influenciasse ao outro ou que aconteceram paralelamente, como um mecanismo simbiótico, os dois surgiram do meu corpo, a Fazenda, que como embrião, dependeu de duas fontes para crescer, o trabalho e a produção.

Verifica-se no gráfico 3, que conforme o aumento do produto ia acontecendo, nova modalidade trabalhista na região era implantada ou vice-versa. O fato é que os dois evoluíram juntos, sendo difícil imputar, qual deles teve mais impactos na evolução da cacaueira baiana.

Nesse espaço de tempo, funcionaram simultaneamente as legislações trabalhista e agrária. Esta foi implementada na efervescência da ditadura militar. Nessa época o latifúndio passou a ser de fundamental importância para as políticas agrícola e agrária brasileira. Considerado também como “empresa rural”, o latifúndio passou a ter todas as benesses agrícolas provenientes do processo de modernização conservadora denominada, por Moreira (1999), de terceira grande transformação⁴⁸.

A partir desse marco jurídico dá-se um tipo de relação de trabalho “renovada”, de acordo com a legislação agrária, embora ainda com muitos resquícios da parceria coronelista,

⁴⁸Daí surge a constituição das ligas campesinas, dos sindicatos rurais, a pequena produção independente das Fazendas, a compleição dos implexos agroindustriais, a transformação das Fazendas em empresas rurais, a superioridade do assalariamento temporário, a maquinização e a utilização dos agroquímicos e a modernização das pequenas produções, exclusivas da agricultura familiar integrada ao complexo agroindustrial e às cooperativas capitalistas e dos hortifrutigranjeiros em torno dos grandes mercados metropolitanos. (MOREIRA, 1999: 37).

como: controle de horário de trabalho, a divisão e comercialização do produto realizado exclusivamente pelo PP, uso dos serviços dos PTRs como se fossem carteira assinadas⁴⁹, eliminação dos encargos sociais, presença, ainda, do barracão, dentre outros. Os contratos nesses moldes passaram a vigorar em diversas culturas e regiões brasileiras, a partir de 1963/1964. Nesse período foram efetuadas diversas pesquisas sobre a “parceria trabalhista”, particularmente aquela relacionada com a legislação agrária, em diferentes regiões, com atividades econômicas rurais distintas, as quais apresentaram conclusões divergentes e muitas delas prejudiciais aos PTRs.

Espeschit (1981) realizou estudos sobre a parceria em 13 municípios da Zona da Mata de Minas Gerais, nas culturas de fumo, feijão, café, arroz e milho, objetivando caracterizar a referida relação de trabalho dessa região e descrever e analisar as características predominantes do PTR. Procurou-se conhecer os aspectos que compõem a vida do mencionado parceiro no âmbito familiar, econômico e social. Utilizou-se, para tanto, os dados levantados pelo Departamento de Economia Rural da Universidade de Viçosa referentes ao período de 1978 e 1979. A amostra foi composta por 109 unidades familiares de PTRs. Pretendeu-se, especificamente, conhecer e analisar as variáveis socioeconômicas de destaque e a forma como interagem no meio ambiente; conhecer como se realiza a partilha dos produtos entre o PTR e PP, e analisar as várias combinações de produtos adotados por eles. Realizada a pesquisa, detectou-se que o PTR auferia ganhos acima da relação de assalariamento capitalista, embora a pesquisadora tenha deixado de mencionar se existiam horas excedentes de trabalho do PTR, e quantas pessoas da família prestavam serviço na parceira. Nesse estudo, Espeschit encontrou várias deformidades jurídicas utilizadas por parte do parceiro-outorgante, doravante denominado de PP: assalariamento do parceiro-outorgado doravante chamado de PTR; preferência pelo trabalho extra e aquisição da produção do PTR, dentre outras.

Pinto (1980) pesquisou a parceira no estado no Espírito Santo, especificamente, no município de Pancas, no período entre 1978 e 1980. Tinha como finalidade, verificar quais são os fatores que explicam a parceria e a sua concentração nesse município. O autor pretendeu sobretudo, averiguar como a parceria tem se comportado historicamente no Brasil, Espírito Santo e particularmente em Pancas; quais as transformações que estão incidindo nas relações sociais de trabalho entre os parceiros; de que maneira os familiares estão influindo nas mutações dessa relação de trabalho; quais são as vantagens e desvantagens da parceria, face ao trabalho carteira assinada na região, e de que maneira se efetiva a partilha dos produtos entre os parceiros. E finalizou: a concentração da parceria agrícola nesse estado significa uma opção à disposição do proprietário rural, destinada a manter a mão de obra no decorrer do ano, nas atividades da lavoura cafeeira, inclusive em outras atividades da propriedade, no regime de assalariamento⁵⁰. Tal entendimento também é defendido por Moreira (1999), quando analisou a parceria na cultura do café no Estado de São Paulo, e da cana de açúcar no Nordeste, conforme foi comentado anteriormente, denominando-a, na época, de “negócio do coronel”.

Pinto (1980) utilizou-se do método descritivo, com base na observação participante, e em dados secundários sobre o problema estudado. Foram selecionados 11 agricultores, sendo

⁴⁹Trabalho assalariado ou com carteira assinada representa a relação de trabalho que tem como base a Consolidação das Leis do Trabalho (DEC. Lei nº 5.452 de 1943), Na qual o trabalhador além de ter direito a Carteira Profissional assinada, também tem direito a receber todos os encargos sociais: 13º salário, férias, FGTS, salário mínimo, aviso prévio, feriados e domingo remunerados, horas extras, noturnas etc.

⁵⁰Regime de assalariamento, sistema de parceria, sistema de produção, foram considerados nesta pesquisa como relações de trabalho.

quatro proprietários, 04 PTRs e 03 trabalhadores rurais, através do método de seleção intencional dos entrevistados, e fez-se uma investigação intensiva sobre cada um dos referidos casos. Um dos PTRs comentou: a parceria agrícola significa trabalho permanente no decorrer do ano, meio de assegurar habitação e ocupação para os seus familiares. Identificou-se, nesse estudo, renda menor do que a assalariada, obrigando o PTR a realizar outras atividades. Do ponto de vista econômico e social, o pesquisador identificou a existência de dependência do PTR em relação ao proprietário. Este era quem fazia a partilha da produção, adquiria os insumos e vendia o excedente da produção dos PTRs. Observou-se, também, que os proprietários rurais preferiam trabalhar com parceiros cujas famílias podiam fornecer o maior volume de mão de obra possível para as atividades agrícolas, confirmando, assim, a afirmativa de Moreira (1999) de que a parceria é uma alternativa através da qual o PP visa conseguir mão de obra barata no decorrer do ano para a Fazenda.

Pinto (1980) identificou que os trabalhadores mais produtivos eram contratados com carteira assinada, por ser mais produtiva a cultura do café, nesse caso, preferencialmente as áreas dessa cultura eram destinadas à parceria com esses trabalhadores. Aos menos produtivos era incentivado trabalhar em parceria especialmente com as “culturas brancas” – arroz, feijão, milho -, por gerarem menor rentabilidade, sem possibilidade de realizar a reprodução ampliada. Destarte, era confirmada a burla à legislação que regulamenta essa relação de trabalho. Assim, na opinião de Pinto (1980), a parceria possui características prejudiciais ao PTR, tal como afirmam Marx (1991), Prado Júnior (1966), Moreira (1999), dentre outros. Ainda no entendimento de Pinto (1980), a concentração da parceria no município de Pancas é um meio de que dispõem os fazendeiros, para manter a força de trabalho durante todo ano, não só para os trabalhos das lavouras, mas também para todo e qualquer serviço eventual da propriedade. Assim, a permanência do trabalhador era imposta no decurso de todo ano.

Entretanto, para o PTR o trabalho permanente garante habitação e ocupação para toda a família, além da permissão de cultivos alimentares para a unidade familiar. A autora afirma também que só o PP tinha poder para vender o excedente da produção do PTR, e que os seus recursos financeiros ficavam depositados na mão do proprietário. Era proibido aos filhos dos PTRs frequentar a escola, pois a propriedade precisava da mão de obra das crianças acima de 10 anos. Os compadres tinham certas regalias, mas não podiam vender a sua produção para outras pessoas.

Gebrim (1987) analisou a relação de parceria na Zona da Mata mineira, para verificar se os parceiros estudados apresentaram comportamento diferente nos dois períodos considerados, por ela, recessivos (1977-1980 e 1981-1984), se existiram variações nas áreas cultivadas, produção, produtividade etc. Os dados utilizados foram coletados junto ao Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa – MG. Concluiu-se que, de maneira geral, as mudanças do ciclo econômico não implicaram em mudanças relativamente expressivas, em relação à produção agrícola, área cultivada, excedente comercializado, produtividade da terra e mão de obra. Concluiu-se também que a pequena produção agrícola poderá minimizar os problemas da oferta de alimentos essenciais, haja vista que sua produção praticamente não se altera em períodos de recessão econômica. Destarte, políticas agrícolas que beneficiem infraestrutura de apoio à produção e comercialização desse grupo de proprietários, em virtude de suas características de produção, podem contribuir para estabilizar a produção agrícola e o abastecimento regional, confirmando, assim, o entendimento de Moreira (1999), quando se refere à importância dos parceiros na produção de alimentos oriundos das “culturas brancas” para o abastecimento das cidades.

Novaes (1993) pesquisou a modernização, as relações de trabalho e poder, o estudo das transformações existentes na agroindústria canavieira do nordeste no inicio da década de 1990, tendo como objetivo apresentar a estrutura, apreender a dinâmica da produção do açúcar e do álcool no nordeste, analisando o processo de modernização sob três esferas: a do

Estado, a do Capital e a do Trabalho. Detectou-se que um número reduzido de pequenos proprietários privilegiados com as políticas públicas relacionadas à modernização conservadora, ficando portanto, à mercê dos grupos econômicos, devido às suas ligações às cooperativas, associações, aos atravessadores, agroindustriais e segmentos de comercialização.

Na concepção de Novaes (1993), a relação de parceira já funcionava no centro e na periferia das áreas; nos projetos: Pólo de Juzeiro e Petrolina – Pernambuco e Bahia -, de irrigação em São Gonçalo-PB, na região Baixo-Açu-RN, nas agroindústrias transformadoras de tomates, concentradas na região de Pesqueira-PE. Para o autor, as referidas parcerias utilizadas nesses estados diferenciam-se das tradicionais, do algodão, do café e da cana-de-açúcar, pois nelas não estão inclusas as mesmas relações personalizadas de lealdade e proteção entre o dono da terra e os PTRs. Para esse pesquisador, com aplicação dos “pacotes tecnológicos”, os contratos eram realizados fora das dimensões da lógica habitualmente efetuada. Tais transformações implicaram em novas formas de organização da produção e rupturas nas relações sociais do trabalho.

Explicita-se destarte, as características do açúcar e do álcool no Nordeste, na integração cidade e campo, que, na visão de Moreira (2010), representa a integração urbano-rural e rural-urbano, as relações sociais que envolvem trabalho e proprietários, Estado, Capital e Trabalho. As perspectivas da relação Estado, empresários do setor e dos trabalhadores, levam em consideração governos, interesses econômicos, desigualdades, mercado de trabalho e política sindical (NOVAES, 1993).

Henrique Almeida⁵¹ afirma: “a parceria na minha visão foi a alternativa encontrada para que não aconteça a desestruturação das Fazendas de cacau. Se for bem administrada, ameniza a agonia, mas não é boa nem para o produtor nem para o PTR”.

2.5 Aspectos Jurídicos Agrários Relativos à “Parceria Trabalhista” e ao Arrendamento Rural

O Código Agrário Brasileiro, denominado de Estatuto da Terra, trata de diversos aspectos ligados ao meio rural, tais como: parceria rural, arrendamento, meação, cooperativismo, reforma agrária, assistência e proteção à economia rural, política de desenvolvimento rural, tributação da terra, dentre outros.

Cabe nesse ponto analisar o Código Agrário no que diz respeito à parceria rural e as suas modalidades. Quanto às modalidades, o estudo será realizado de maneira mais aprofundada, principalmente no que se refere à modalidade de parceria agrícola utilizada na cacauicultura baiana, a nova parceria. Esta agrupa todas as modalidades de parceria definidas no ET, além de avançar na área social.

Os princípios que regem o Direito Agrário dão ao contrato agrário características próprias. Não é um acordo feito apenas por interesse dos atores envolvidos. O Estado, ao qual cabe proteger a sociedade, criou regras obrigatórias e imperativas, às quais as partes devem se submeter. As normas estabelecidas em lei estão acima de acordo estabelecido a partir da vontade das pessoas interessadas.

Todos os contratos agrários são regidos pelas normas do Estatuto da Terra, as quais serão de obrigatoriedade aplicação em todo o território nacional. São irrenunciáveis os direitos e as

⁵¹ Cacauicultor e presidente da Associação dos Produtores de Cacau – APC. Entrevista gravada em 15 de março de 2012, às 10:00 horas

vantagens neles instituídos (art. 13, IV, da Lei n 4.947, de 1966 e art. 2º do Dec. 59.566 de 1966).

Pode-se afirmar que o Direito Agrário é o conjunto de normas disciplinadoras dos sujeitos, bens, atos e relações jurídicas inerentes à agropecuária.

Desta forma, arrendamento e as diversas formas de parceria são contratos agrários regidos pelo Direito Agrário, visando à posse ou uso temporário da terra, são contratos firmados entre o proprietário e aquele que nela exerce atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extractiva ou mista.

O arrendamento rural pode ser conceituado como contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso e gozo do imóvel rural, ou partes do mesmo, incluindo, ou não, outros bens, benfeitorias e/ou facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial, extractiva ou mista, por meio de certa retribuição ou aluguel, observados os limites percentuais previstos em lei (art. 3º do Dec. n. 59.566/66).

Arrendatário é a pessoa ou conjunto familiar representado pelo seu chefe, que recebe o imóvel ou o toma em aluguel (art. 3º, § 2º do Dec. n. 59.566 de 1966).

No entendimento de Prunes, *apud* Machado (1991), o arrendamento rural exige remuneração certa ou *in natura* da produção; pagamento alto ou módico, que será sempre entregue pelo arrendatário, sem que sofra reflexo do êxito, ou não, da exploração ou das safras. Na parceria, a remuneração é sempre expressa por um percentual da produção. O risco é para ambas as partes envolvidas. Distingue-se a parceria agrícola do arrendamento pelo fato de, neste, o proprietário receber o preço contratado, tenha ou não o arrendatário obtido êxito na safra. Naquela, o PP pode receber muito, pouco ou nada receber, porque as suas vantagens dependem das vantagens do PTR.

Os prazos do contrato de arrendamento são de 03 anos, caso ocorra atividade de exploração de lavoura de ciclo curto (menos de um ano) e ou de pecuária de pequeno ou médio porte, e de 5 anos, caso em que a atividade de exploração da lavoura seja permanente, e ou de pecuária de grande porte para cria, recria, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal. Nos casos em que ocorra atividade de exploração florestal, a validade do contrato será de 07 anos (Dec. 59.566/66, art. 13, I, a).

Todas as modalidades de parceria são regidas pelas regras de contrato de sociedade (Estatuto da Terra, em seu art. 96, VII; Dec. n° 59.566/66, art.34).

O PP poderá cobrar uma quota adicional, que será fixada com base na percentagem máxima de 10% do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do PTR. (Lei 4.504/64 art.96). Na cacauicultura, tal percentual é permitido, tendo em vista que o proprietário entra com benfeitorias, máquinas, animais de trabalho, residências, cacaueiros produtivos dentre outros benefícios, embora poucos PPs cobram essa taxa.

Registra-se que o Dec. 59.666 de 1966, descaracteriza a relação de parceria sempre que o pagamento do parceiro for realizado uma parte em dinheiro, e outra em percentual da lavoura cultivada, considerando tal procedimento como locação de serviço regimentada pela legislação trabalhista.

Alvarenga *apud* Rocha (1998) afirma: “Existem falsas parcerias encobrindo verdadeiros contratos de trabalho, e contratos de parceria que não passam de autênticos arrendamentos”.

O Estatuto da Terra não estabelece prazo máximo para o contrato de parceria. Porém, quando não convencionado pelas partes, estatui que seja obedecido um tempo mínimo de 03 anos para sua validade, tendo em vista uma exploração mais eficiente da terra pelo PTR. Cabe salientar que fica assegurado ao PTR o direito à conclusão da colheita pendente (FERREIRA, 1999).

O Decreto 59.666/66 determina a inclusão obrigatória, no contrato agrário, de cláusulas que assegurem a conservação dos recursos naturais em cumprimento às normas estabelecidas pelo INCRA. Estatui a proteção das áreas com floresta e o reflorestamento através das disposições do Código Florestal e do seu regulamento. O Estatuto da Terra e a Lei nº 4.947/66 também normatizam a conservação do meio ambiente.

No contrato de parceria devem ser incluídas cláusulas que determinem causas de extinção e rescisão do contrato, concordância do PP e do PTR à solicitação de crédito rural feita pelo PTR às agências oficiais de crédito, via PRONAF, direito e oportunidade de dispor dos frutos após a realização da partilha, proteção social e econômica do PTR, direitos e obrigações deste parceiro quanto às benfeitorias realizadas e quanto aos danos substanciais causados por práticas predatórias (Decreto 59.666 de 1966).

A lei agrária determina como dever do arrendatário e do PTR, após o término da validade do contrato:

Devolver o imóvel, tal como o recebeu, com seus acessórios, salvo as deteriorações naturais ao uso regular. O arrendatário ou parceiro outorgado será responsável por qualquer prejuízo resultante do uso predatório, culposo ou doloso, quer em relação à área cultivada, quer em relação às benfeitorias, equipamentos, máquinas, instrumentos de trabalho e quaisquer outros bens a ele cedidos pelo arrendador ou parceiro outorgante (Inciso V, Art. 41 da Lei n. 4.504 de 1964)

No que se referem às causas do distrato, os contratos de parceria rural são considerados extintos:

- a) Pela retomada, em função do não cumprimento contratual;
- b) Pelo distrato ou rescisão do contrato;
- c) Pela resolução ou extinção do direito do parceiro outorgante;
- d) Por motivo de força maior que impossibilite a execução contratual;
- e) Pela perda do imóvel rural;
- f) Pela desapropriação em parte ou no todo do imóvel rural;
- g) Por qualquer outra causa prevista em lei;
- h) Por término do prazo do contrato e da sua renovação.

Em conformidade com o contrato de arrendamento, o contrato de parceria se extingue também por morte do PTR, exceto se o parceiro for o conjunto familiar e se, naquele conjunto, existir outra pessoa preparada para prosseguir com as atividades. Entretanto, a morte do PP não extingue o contrato agrário. Sendo este por prazo determinado, o arrendatário ou PTR terá direito à sua renovação caso os herdeiros do *de cuius* não estejam interessados na retomada do imóvel (MACHADO, 1991).

Ferreira (1999) esclarece que a retomada do imóvel rural, posto em parceria, findo o contrato, segue duas posições jurídicas, a minoritária e a majoritária. Segundo a primeira tendência, a retomada da posse pelo PP se faz mediante ação possessória, caso o PTR se recuse em devolver a área. A corrente majoritária defende que a reintegração do imóvel rural deve ser feita através da ação de despejo, desde que o PTR haja sido notificado com 06 meses de antecedência. O quadro 4 distingue as várias modalidades de parceria, conforme a legislação brasileira.

Caso o PP não notifique o término do contrato com 06 meses de antecedência, este será automaticamente renovado. Se for do desejo do PTR a desistência da parceria, este deverá participar sua vontade no prazo de 05 meses de antecedência ao fim do contrato (Lei 4504 de 1964).

No que se refere à partilha do produto, em se tratando de cacau, o contrato geralmente é feito num percentual entre 45% e 50% para a unidade familiar do PTR; já em outras situações há uma variação 10% a 75% (ARTIGO 35,VI da Lei 4.504/64). O inciso VI, alínea

e do artigo 96 do Estatuto da Terra, define que o PP poderá cobrar do PTR, pelo seu preço de custo, o valor dos agroquímicos fornecidos no percentual que corresponder à participação da divisão da produção em qualquer modalidade de parceria. Recomenda-se que todos os produtos vendidos ou adquiridos pelo PTR deverão ser obrigatoriamente via nota fiscal em nome do mencionado parceiro. Devem constar na nota fiscal: o nome da Fazenda, o nome da gleba e o nome completo do PTR.

De conformidade com a lei agrária, o contrato de parceria pode ser por escrito ou não (FERREIRA 1999). É mais seguro para ambas as partes que o contrato seja realizado sob a forma escrita, inclusive para efeito de aposentadoria do PTR e membros da família que operem na gleba, para o atendimento à saúde e para evitar problemas jurídicos entre as partes envolvidas.

Quadro 4 - Aspectos da legislação agrária que normatizam a parceria trabalhista

ASPECTOS	REGULAMENTAÇÃO
Prazo de validade do contrato Quando não definido pelas partes	Mínimo de 03 anos.
Partilha dos frutos	De 10% a 75% para o PP, de acordo a modalidade contratual. No caso do cacau vigora o percentual de 50% para o PTR e o PP.
Contrato de parceria	Pode ser expresso ou tácito.
Benfeitorias	Ao término do contrato, são indenizáveis as benfeitorias necessárias e úteis realizadas pelo parceiro com prévia autorização.
Prejuízo (dano)	Não responde o PTR, por deterioração ou prejuízo a que não tiver dado causa.
Renúncia a direitos	É proibida a renúncia por parte do PTR, de direitos e vantagens estabelecidos em leis e regulamentos.
Alienação e ônus real do imóvel	Não interrompe o contrato. O adquirente é sub-rogado nos direitos e obrigações do alienante.
Testemunhas	É permitida a utilização de testemunhas para prova do contrato.
Registro contrato	Obrigatório
Serviço gratuito	Proibição absoluta.
Exclusividade na venda da colheita	Proibição absoluta.
Beneficiamento da produção obrigatória no estabelecimento do proprietário	Proibição absoluta.
Obrigatoriedade na aquisição de gêneros alimentícios ou utilidades no armazém do PP	Proibição absoluta.
Substitutivos da moeda equivalentes a ordens, vales, etc.	Proibição absoluta.
Área para plantio de culturas alimentares	Obrigatório
Proteção ambiental	Obrigatório

Fonte: Estatuto da Terra. Lei 4.504/64 e Dec. 59.566/66. Adaptação Nascimento. V. A.

As reformas ou qualquer tipo de benefícios efetuados pelo PTR na Fazenda são passíveis de indenização, desde quando sejam autorizadas por escrito pelo PP.

2.6 A “Parceria Com Características Coronelistas” na Cacaicultura Baiana: 1990 a 2007

A causa mais eminente do surgimento dessa modalidade de parceria na MSB foi a crise ocorrida no final da década de 1980 na cacaicultura baiana. Os cacaicultores, vendo-se endividados, sem assistência do Estado ou da União, com os preços baixos do produto e a presença marcante da vassoura de bruxa, já não podiam, em sua maioria, manter os salários dos trabalhadores celetistas e os encargos sociais.

Quadro 5 - Aspectos da legislação agrária que normatizam a parceria com características coronelistas.

ASPECTOS	REGULAMENTAÇÃO
Prazo mínimo de validade do contrato Quando não definido pelas partes	03 anos.
Partilha dos frutos	De 10% a 75% para o parceiro proprietário, de acordo a modalidade contratual.
Contrato de parceria	Pode ser expresso ou tácito.
Benfeitorias	Ao término do contrato, são indenizáveis as benfeitorias necessárias e úteis realizadas pelo PTR com prévia autorização.
Prejuízo (dano)	Não responde o PTR, por deterioração ou prejuízo a que não tiver dado causa.
Renúncia a direitos	É proibida a renúncia por parte do PTR, de direitos e vantagens estabelecidos em leis e regulamentos.
Alienação e ônus real do imóvel	Não interrompe o contrato. O adquirente é sub-rogado nos direitos e obrigações do alienante.
Testemunhas	Obrigatório.
Serviço gratuito	Proibido.
Exclusividade na venda da colheita	Proibido.
Beneficiamento da produção obrigatória no estabelecimento do proprietário	Proibido.
Obrigatoriedade na aquisição de gêneros alimentícios ou utilidades	Proibido.
Substitutivos da moeda	Proibido
Contrato registro em cartório	Registro substituído pelo reconhecimento de firma
Proteção ao meio ambiente	Obrigatório
Área para plantio de culturas alimentares	Obrigatório

Fonte: Estatuto da Terra. Lei 4.504/64 e Dec. 59.566/66.

Organização e Adaptação Nascimento. V. A.

Dessa forma, viram-se obrigados a procurar outra relação de trabalho, visando manter as Fazendas de cacau funcionando, e uma delas foi a parceria agrícola⁵².

Em virtude dessa urgência eminente, o cacaicultor decidiu por implantar a parceria agrícola ainda nos moldes coronelistas, sem ter conhecimentos dos requisitos legais, e

⁵²Suely Conceição Braga, administradora de empresas e gerente das Fazendas Santíssima Trindade no município de Buerarema - BA e Fortaleza – Município de Barro Preto – BA. Entrevista gravada em 03 de julho de 2012.

segundo contratos desencontrados, muitos deles leoninos⁵³. A necessidade de manter funcionando as Fazendas e a esperança de alcançar ainda algum retorno econômico com o cacau fez do cacaueiro um “implantador” da parceria na região. Este foi um período de preços, produtividade, produção e rentabilidade baixos⁵⁴. A “parceria com características coronelistas” pode ser interpretada mais como uma maneira de distribuir prejuízos do que renda ao PTR. Acredita-se que seria uma relação de trabalho temporária (Gomes, 1999), porém, para as classes patronais e de trabalhadores, acabou por tornar-se permanente⁵⁵.

Embora tenha sido uma forma de se enfrentar a perda de lucratividade dos PPs, a parceria tem se mostrado uma das poucas formas de manter a força de trabalho nas Fazendas de cacau, impedindo-os de engrossar as fileiras dos sobreviventes nos lixões, bolsões de miséria e marginalidade das cidades, que também foram afetadas pela crise da cacaueira, tendo suas economias fortemente abaladas (ANJOS, 2012).

Na implantação dessa modalidade de parceria, as roças são fracionadas em glebas que variam de 05 a 10 hectares de cacau, a depender da quantidade de pessoas que fazem parte da unidade familiar (SANTOS et al., 1997). O PTR tem participação na produção e na aquisição dos insumos na mesma proporção. A estrutura, que conta com casas de morada, casas de fermentação, barcaças, armazéns, animais de trabalho e equipamentos da Fazenda, continua sendo mantidos pelo PP.

ROCHA (1998) realizou pesquisa sobre a parceria agrícola na cacaueira baiana, entre 1996 -1998, visando analisar o processo de mudança que vem ocorrendo nas Fazendas de cacau da Bahia, enfocando principalmente aquela relacionada com o envolvimento da mão de obra no processo produtivo, traduzida como parceria, e que vem apresentando sinais de crescimento e importância socioeconômica. A área de estudo foi a MSB. A pesquisa foi realizada em três Fazendas de cacau, utilizando-se o estudo exploratório como método de pesquisa. Concluiu-se que, em relação à eficiência, verificou-se que o incremento da renda familiar constatada, com a média de 2,33 salários mínimos com os encargos sociais, sugere que, de outra forma, estes valores estariam relativamente inacessíveis ao trabalhador com carteira assinada, sobretudo pela impossibilidade de empregar a força de trabalho familiar (mulher, filhos, outros). Demonstrou que as glebas administradas via parceria tinham um controle melhor das práticas rotineiras do cacau e inclusive da VB; o manejo da cacaueira é mais eficiente quando a remuneração é parte da produção; diante da liberdade do trabalho, o PTR mostrou elevados índices de satisfação; a renovação contratual é facilitada quando a confiabilidade é recíproca; a instituição de poupança voluntária, sob o controle rígido de adiantamentos fixos para o PTR, traduzem resquícios de paternalismo e patronato; em relação aos riscos e críticas, observa-se que não existe reciprocidade em determinadas situações.

Nascimento (2002) pesquisou a parceria agrícola na MSB, particularmente na cacaueira baiana, no período de 2001-2002, com o objetivo de verificar o comportamento dessa relação de trabalho no que se refere à geração de postos de trabalho e à sustentabilidade das Fazendas de cacau. Procurou, ainda, analisar os aspectos jurídicos em relação à parceria, os níveis de renda familiar auferidos pelo PTR, os custos para os parceiros, a produção, a produtividade, a tecnologia aplicada, os riscos e a produção auferida pelo PTR. Ao autor adotou o método de estudo de caso, avaliando o universo dos parceiros envolvidos e concluiu

⁵³ Paulo Cortizo, vice-presidente do Instituto Pensar Cacau, associado do Sindicato Rural de Camacã - BA e cacaueiro. Entrevista gravada em 27 de Junho de 2011.

⁵⁴ Maria Juvete Dantas, cacaueira e associada do Sindicato dos proprietários rurais de Barro Preto e Buerarema. Entrevista gravada em 27 de junho de 2011.

⁵⁵ Águido Muniz, presidente do Instituto Pensar Cacau e cacaueiro. Entrevista gravada em 28 de agosto de 2012.

que essa relação de trabalho gerou um ganho econômico médio acima do salário mínimo acrescido de encargos sociais de 40% por unidade familiar. A pequena propriedade foi a mais eficiente com um ganho de 97% acima da média do somatório do salário mais os encargos sociais por unidade familiar.

Neste trabalho, não foi analisada a quantidade de pessoas trabalhando por unidade familiar. As Fazendas estudadas à época cumpriam a legislação vigente, embora algumas distorções tenham sido constatadas como: exigência por parte do PP de uma poupança efetuada em arroba de cacau seco pelo PTR – a qual ficava em nome deste parceiro, no armazém onde era vendido o cacau. A mencionada poupança era utilizada pelo aludido parceiro no período de entressafra do cacau -, ou seja, no período do paradeiro⁵⁶; cobrança por parte do PP de 50% do valor dos agroquímicos utilizados na gleba, em arrobas de cacau. Enquanto que a legislação manda pagar pelo valor da nota fiscal e sem acréscimo. Os custos apresentaram-se elevados para os PTRs, podendo chegar, de acordo com a legislação, até a 86% dos custos totais. A produção e a produtividade não tiveram aumentos acima das áreas trabalhadas pelos trabalhadores carteira assinadas. Nascimento concluiu que a parceria utilizada na cacauicultura baiana é viável para o PP e para a unidade familiar do PTR, mas pode não apresentar o mesmo resultado para a unidade familiar de produção.

Os PTRs podem ser vistos como “produtores rurais” sem terra, possuidores apenas de sua força de trabalho, em atividade por um determinado período de tempo, que por efeito contratual entra no processo produtivo. Ressalte-se, no entanto, que essa interpretação obscurece, no caso da parceria do cacau, que o proprietário (PP) é o responsável principal das decisões relativas ao processo produtivo, aos custos operacionais e mesmo a investimentos, e, principalmente adota uma estratégia sobre o patrimônio produtivo, sua manutenção, sua ampliação, e mesmo a outros usos, que não apenas o cacau.

Seria possível argumentar que em situações de baixa lucratividade do cacau, mesmo em situações de lucro zero, outras motivações poderão estar presentes na manutenção do patrimônio das Fazendas de cacau. Nestes casos a utilização da “nova parceria” do cacau poderia estar relacionada a estratégias distintas daquela que busca a reprodução ampliada das atividades capitalistas do cacau.⁵⁷ Seria portanto uma maneira do proprietário da Fazenda, enquanto capitalista, manter a propriedade ativa, - lembrando que o patrimônio produtivo ativo não desvaloriza a propriedade da terra, os bens imóveis da Fazenda, podendo mesmo valorizá-los, não deprecia as árvores do cacau – permitindo a utilização da Fazenda a outros usos que não o de cacau, a exemplo de uma diversificação de atividades na agricultura e mesmo em outros campos, como o turismo. Lembremos ainda que o simples objetivo de esperar pela valorização do patrimônio, frente ao processo de valorização das terras imporia a necessidade de mantê-lo ativo. Pode-se assim argumentar que o fazendeiro não estava, nesse período, preocupado, ou mesmo possibilitado, a elevar os seus excedentes econômicos na atividade cacauícola, mas em manter o seu patrimônio por razões diversas à lucratividade do cacau.

⁵⁶Na cacauicultura baiana, o paradeiro (entressafra) ocorre no período de janeiro a março e significa um espaço de tempo em que o cacauícola fica sem produzir. Portanto, há necessidade de uma reserva de recursos para custear o PTR nesse espaço de tempo. (SERRA, 2004).

⁵⁷Reprodução ampliada, na ótica marxista, significa acumulação, ou seja, supõe a geração de lucro apropriável pelo capitalista, possibilitando que uma determinada fração da mais valia total seja empregada na ampliação das atividades produtivas (investimento em capital variável e constante), de modo a aumentar a escala existente de produção.

2.7 O trabalho Produtivo na Parceria

A teoria marxista do valor – valor trabalho – orienta uma interpretação das atividades produtivas capitalista possibilitando respostas a algumas perguntas centrais: 1) onde se produz a riqueza e o excedente capitalista? e 2) quem se apropria dele? Essas questões são centrais em qualquer interpretação econômica marxista, em especial daquelas que focam as relações de trabalho, como é o caso deste estudo da parceria como relação de trabalho no cacau, orientando, apesar de não ser este o objeto da tese, elucidar aspectos da sociedade capitalista cacauiera e de suas especificidades.

Neste quadro interpretativo, o trabalho produtivo produz não só o valor necessário à reprodução da força de trabalho, como também a mais-valia, o valor excedente do qual se origina o lucro dos diferentes capitais, os juros, aluguers e rendas de todos os tipos, inclusive impostos que incidem sobre as atividades e patrimônios produtivos. Entendemos que o conceito de trabalho produtivo é relevante para a análise da economia capitalista do cacau, e a relação existente entre a produção e a apropriação do excedente valor – em particular da mais-valia – aqui entendida como a mais – valia produzida, acrescida do excedente produzido sob a uma relação de trabalho não-assalariada, no caso a parceria agrícola –, este apropriado pelo capitalista, no caso o proprietário-capitalista, na figura do parceiro-proprietário (PP); sendo a fonte do valor trabalho associada ao trabalho do parceiro trabalhador (PTR).

Assim, busca-se não só esclarecer a perspectiva de Marx (1980) sobre o tema, mas avançar (na medida do possível) na precisão da categoria, de maneira coerente com a interpretação da teoria marxista do valor e sem violentar a perspectiva geral de Marx sobre o assunto. Para considerar de maneira adequada a análise de Marx (1980) sobre a categoria de trabalho produtivo é indispensável considerar, que, nesse autor, há uma identificação entre a categoria de trabalho produtivo e a categoria de subordinação (ou subsunção) direta (formal ou real) do trabalho ao capital. Em ambas a sujeição do trabalhador se daria por relações de assalariamento, possibilitando compreender as situações de subordinação formal, como expressão de mais-valia absoluta, e a subordinação real, como mais-valia relativa. Ambas também referem-se à elucidação de casos de subordinação direta do trabalhador ao capital, próprio das análises de situações industriais.

O encontro dos capitalistas com os trabalhadores na qualidade de livres possuidores de mercadorias é essencial para o desenvolvimento do processo de produção e reprodução da riqueza; estes como donos de sua capacidade primordial de trabalho – a força de trabalho – e aqueles como proprietários dos meios de produção – das condições objetivas de trabalho (MARX, 1985). Para o autor, existem duas formas de subsunção de trabalho ao capital, a subsunção formal e a real. A relação de assalariamento é pré-condição da subsunção formal⁵⁸ que não altera, em essência, a natureza do processo de trabalho. Apenas são reunidos trabalhadores sob o comando de um capitalista, tendo como objetivo principal a geração da mais-valia.

Desta forma, a subsunção formal do trabalho ao capital se fundamenta no conceito da mais-valia absoluta, pela qual a probabilidade de ampliação da mais valia apropriada se daria apenas nos casos de extensão da jornada de trabalho. No que se refere à subsunção real, tem-se a mais-valia relativa, baseada na divisão e simplificação das tarefas produtivas e na

⁵⁸ No caso do trabalho assalariado industrial, o conceito de Marx significa que o trabalhador tem saberes especializados e controla, com base nestes saberes, o processo produtivo (total ou parcialmente), identificando-se assim subjetivamente com a mercadoria produzida.

especialização da utilização de uma ferramenta, tipo especializada no processo de apertar um parafuso na produção em série do fordismo, ou seja, intensificação do trabalho pela rotinização das tarefas (MARX, 1984). Como exemplo, temos o fordismo e a imagem dos tempos modernos de Charles Chaplin. Desta forma, a subsunção real tem como pressuposto a subsunção formal do trabalho ao capital uma vez que mudanças profundas no processo de trabalho só podem ocorrer se esta já se encontrar sob o controle capitalista.

No caso da subsunção formal, os trabalhadores passam a ser parte interessada no processo produtivo, adquirindo conhecimento, o que faz com que eles tenham condições de questionar, discordar, discutir, negociar, enfim, influenciar no negócio do qual fazem parte.

Enquanto o processo de trabalho não é modificado em essência, enquanto não ocorre a transformação dos meios de produção, da ciência e da tecnologia em sujeitos do processo, e do trabalhador em engrenagem, a elevação do excedente econômico ocorre pelo prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador produz apenas o equivalente ao valor de sua força de trabalho e com a apropriação pelo capital desse excedente (MARX, 2003).

Por outro lado, a subsunção real do trabalho ao capital está baseada na mais-valia relativa, que revoluciona os processos técnicos de trabalho e as combinações sociais. Comprime o tempo de *labor* necessário para a reprodução do valor da força da mão de obra, implicando na transformação completa do processo de trabalho com intuito de produzir mais valor. Destarte, a tecnologia e a ciência são postas a serviço da produção e surgem meios mais sofisticados para ampliação do capital variável não pago (MARX, 1984). Isso tem por base a multifuncionalidade do trabalho vivo baseado no modelo fordista de produção.

Por associação ao trabalho industrial, podemos dizer que os conceitos de mais-valia de Marx permitem-nos visualizar situações de diferentes formas de exploração da força de trabalho nas Fazendas de cacau onde existem tanto a mais-valia absoluta quanto a mais-valia relativa. A primeira estaria diretamente ligada à situação do PTR que domina o processo de trabalho e tem uma visão global do processo produtivo, identificando-se com o produto do trabalho, no caso, o cacau. O trabalhador especializado seria aquele contratado para tarefas peculiares, como limpa, colheita, enxertia e poda, aquilo que o proprietário manda fazer. Mesmo assim, a semelhança com a subordinação real dos processos industriais analisados por Marx é apenas analogia. Na indústria, é o ritmo da máquina que controla a intensidade de trabalho. Portanto, tanto a subsunção formal quanto a real seriam associadas à noção de trabalho assalariado, seria uma subordinação direta do trabalho ao capital. Para o caso da agricultura familiar “independente” aquela em que o trabalhador – e sua família – são donos do patrimônio produtivo, e a subordinação do capital seria indireta e ocorreria na situação destes pequenos patrimônios produtivos situados em mercados “imperfeitos”. O caso dos PTRs e suas famílias, residentes ou não nas Fazendas, seria diferente dos tipos de relações que as teorias nos permitem pensar. Teoria aqui, além de uma hipótese sobre os fenômenos em análise seria também um sistema de pensamento gerador de interpretações.

Moreira (1999, 85-118) procurando elucidar sob o aparato interpretativo de Marx, as situações do campesinato e do pequeno capital na lógica da dinâmica capitalista busca compreender algumas formas de trabalho sujeitas à extração de mais-valia, que denomina de subordinação indireta, ao capital. De um lado, procura elucidar casos de relações não-assalariadas onde a extração da mais-valia se daria por mediação da propriedade da terra (o caso camponês e o caso das parceria com trabalhadores residentes nas Fazendas), bem como de pequenos patrimônios produtivos (mini e pequenas empresas e empreendedores, bem como os trabalhadores por contra própria) na lógica competitiva de mercados imperfeitos. O autor analisa os processos que denomina de subordinação indireta, porque a produção e extração de mais-valia seriam mediadas pelos mercados de produtos, de terra, ou ainda de bens de subsistência, dentre outros, como o mercado de crédito. Pondera que os pequenos patrimônios

produtivos (camponeses ou não) na ambiência de mercados imperfeitos quiçá conseguem reter uma renda líquida comparável ao rendimento do trabalho assalariado.

Utilizando este enfoque em nosso caso se consideramos as situações de trabalho dos parceiros trabalhadores do cacau (PTRs), pela lógica do Código Civil, estes podem ser vistos como “independentes” no processo de produção de valor. Ao produzirem excedente econômico na forma de valor, caso sua produtividade não seja extremamente baixa, e normalmente esse excedente-valor é apropriado pelo menos em grande parte pelo capital comercial, ou segundo Moreira, por sua posição precária nos mercados, seja das amêndoas de cacau, seja nos bens consumo necessários a sua reprodução social e de sua família. Neste caso teríamos a compreensão de uma subordinação indireta, com processos de exploração e extração de mais-valia associadas ao pagamento da renda da terra e/ou à atuação em mercados imperfeitos. Se ficarmos presos ao conceito de subordinação direta e apenas a situações assalariadas para entendermos as relações capitalistas na agricultura, todos os trabalhadores não-assalariados (camponeses, familiares ou individuais), no campo e na cidade, seriam vistos como trabalhadores não sujeitos à exploração capitalista, como trabalhadores não produzem mais-valia, mas, mesmo assim, produziriam valor-excedente que elevaria os lucros do capital em geral (industrial, comercial, financeiro, etc). Para a sociedade capitalista seriam trabalhadores produtivos.

Os cinco tipos de parceria identificados nesse estudo – imperial, coronelista, trabalhista, com características coronelistas e nova parceria – estão ligados ao trabalho multifuncional, ao trabalho flexível ou toyotista, pois em todas elas, naquilo que se refere às relações de parceria “na lavoura branca”, o parceiro domina, em algum grau, os processos produtivos. Analiticamente, podemos identificar que nas situações da parceria imperial e da coronelista, a lógica de exploração do trabalho e incluía o trabalho familiar, bem como a produção de produtos de subsistência pela família e a sujeição dos barracões. Nos tempos e situações históricas das parcerias trabalhista, com característica coronelísticas e da nova parceria a situação do contrato é do trabalhador individual, sem barracões e sem a sujeição direta do trabalho da família.

No caso dos trabalhadores e suas famílias a utilização do trabalho da família nos processos produtivos possibilita compreender a mais-valia absoluta, naquela relação com o PTR inclui o trabalho da família. Em nosso estudo não se identificou situações de sujeição do trabalho familiar. No passado, os casos “imperial e coronelista”, ainda não estão sujeitos diretamente a legislação e direitos trabalhistas do Estatuto do Trabalhador Rural – ETR que vigorou nos contratos com carteira assinada entre 1963 a abril de 1964, ou indiretamente à uma consciência trabalhista no campo, a exploração era do coletivo familiar dos parceiros trabalhadores. Esta consciência de igualdade de direitos trabalhista está expressa na Constituição “Cidadã” de 1988 que, no artigo 7º, define os direitos dos trabalhadores rurais e iguala-se aos dos trabalhadores urbanos.

CAPÍTULO III

3. A NOVA PARCERIA: A PARTIR DE 2007

Os processos de “desconstrução” da parceria trabalhista estiveram associados ao momento neoliberal no âmbito mundial e nacional, à presença da “vassoura de bruxa”, a perda de competitividade e a importância do cacau no âmbito nacional e internacional, afetando de maneira significativa o lucro dos cacaueiros e o cumprimento da “parceria trabalhista”. Foi um processo que valorizou a legislação agrária existente e acabou gerando a Lei 11.443 de 2007, que regulamentou os artigos 95 e 96 do Estatuto da Terra.

Como destacamos anteriormente a parceria agrícola tornou-se cada vez mais uma prática comum na MSB, no final dos anos 1980, quando, em situação de perda elevada de competitividade, houve um retorno ao uso da parceria, porém *com características da coronelista* distinta daquela parceria, anterior a 1963-64, por não utilizar a sujeição da lógica do barracão, a sujeição implícita do trabalho da família do PTR e a produção alimentar de subsistência pelo parceiro trabalhador e sua família, ficando, talvez apenas uma “cultura” de desqualificação do parceiro trabalhador por parte do parceiro proprietário e uma assimetria de poder de mando e de cooperação entre os parceiros, como as existentes no tempo dos “coronéis”.

A partir de 2007, com a promulgação da Lei 11.443, começaram a surgir na MSB, mudanças nessa relação de trabalho, porém sem infligir a Legislação Agrária de 1964 e 1966, dentro de uma visão de “sustentabilidade” para as Fazendas de cacau. Nesse momento, com a dificuldade eminente de contratação de mão de obra celetista e de manutenção dos trabalhadores já existentes no meio rural, uma pequena parcela de cacaueiros resolveu optar pela parceria agrícola, celebrando contratos regidos pela legislação agrária. A partir de então, alguns proprietários passam a atuar sobre uma nova ótica de relação de trabalho a qual chamamos de nova parceria, considerada a quinta modalidade de parceria na cacaueira baiana.

Na ambência desta pesquisa temos duas correntes, ou duas visões, sobre o uso e o significado da parceria na MSB, como procuramos demonstrar abaixo.

Uma rede social denominada “Lista do Cacau”⁵⁹, se constituiu no instrumento de comunicação dos cacaueiros, onde há relatos de apelos, desabafos e opiniões. Em pesquisa realizada na referida lista observou-se diversos comentários feitos por alguns cacaueiros, em cuja identificação será resguardada. Tais relatos referem-se a relação de trabalho com carteira assinada e a parceria agrícola baseada na legislação agrária.

Existem entre os cacaueiros duas correntes refletindo e implantando contratos de parceria na atividade cacaueira baiana. Uma possui visão com características da coronelista⁶⁰, a qual infelizmente ainda é majoritária. Preza pela “legislação agrária,” mas dentro da visão do “primeiro eu”, ou seja, a organização contratual associativa existe apenas no papel.

⁵⁹ A Lista do Cacau é uma rede social exclusiva dos cacaueiros baianos para discussão dos assuntos relacionados com a cacaueira. É gerida pela UNICAMP – SP.

⁶⁰ Muitos cacaueiros ainda não conseguiram se enquadrar nessa nova relação de trabalho utilizando-se de uma visão transformadora. Comenta a ala de produtores que estão discutindo e implementando a nova parceria. Mais cedo ou mais tarde os demais cacaueiros nos acompanharão.

A outra, que denominamos de nova parceria é a corrente de sonhadores que acreditam numa transformação das relações de trabalho na MSB. Estes estão engajados nos debates, estão construindo novas relações entre os parceiros nas Fazendas e constituem-se de produtores, principalmente de nível médio e superior, com apoio de sindicatos e associações de produtores rurais e alguns sindicatos de trabalhadores rurais.⁶¹ Alguns PPs começaram, e estão vislumbrando como a única saída para existência de uma relação de trabalho onde tanto os PTRs quanto os PPs possam viver com dignidade. Diversos debates têm acontecido na MSB nesse sentido.⁶²

Afirmativas de alguns PPs desta nova corrente: “Parceria necessita de liderança para conduzi-la, responsabilidades mútuas, relação de trabalho clara e regras. A parceria precisa ser acordada e boa para ambas às partes”. “Na minha Fazenda tem uma parceria tranquila e saudável. Trabalho com parceria a 10 anos”. “Temos excelentes resultados”. “Procuro oferecer glebas em parceria onde os PTRs possam ganhar mais”.

Deixamos algumas indagações para reflexão: será que os trabalhadores podem acreditar no comprometimento dessa nova corrente de produtores? Será que os PTRs e os PPs seguem o contrato e este está de acordo com à legislação agrária? Será que os PPs e PTRs avançaram em alguns pontos possíveis de melhorar as suas condições de vida? Será que as variáveis que compõem a sustentabilidade estão presentes nessa relação tranquila e saudável? Será que os PPs de propósito não fornecem as glebas em parceria, fazendo com que os PTRs ganhem apenas um pouco a mais do que os trabalhadores com carteira assinada?

Destacamos anteriormente que a parceria agrícola tornou-se cada vez mais uma relação de trabalho comum na MSB, no final dos anos 1980.

A Lei 11.443 de 2007 institui uma nova regulação da parceria. O Quadro 6, organiza a normatização da parceria, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 6 - Aspectos da legislação agrária que normatizam a nova parceria

(continua)

ASPECTO	REGULAMENTAÇÃO
Prazo de validade do contrato Quando não definido pelas partes	Mínimo de 03 anos.
1. Partilha dos frutos	De 20% a 75% para o parceiro proprietário, de acordo a modalidade contratual. No caso do cacau, 50% para o PTR e 50% para o PP.
Contrato de parceria	Pode ser expresso ou tácito.
Benfeitorias	Ao término do contrato, são indenizáveis as benfeitorias necessárias e úteis realizadas pelo parceiro, com prévia autorização por escrito do PP.
Prejuízo (dano)	Não responde o parceiro trabalhador, por deterioração ou prejuízo a que não tiver dado causa.

⁶¹ Cabe também as Universidades se engajarem na problematização dessa relação de trabalho, devido a grande relevância com que ela se apresenta na MSB.

⁶² Alguns deles lembram-se do adágio popular que afirma: “um sonho que se sonha só é apenas um sonho” mas um sonho que se sonha juntos poderá ser realidade. Então vamos acreditar nesses sonhadores otimistas e que os seus sonhos possam dar bons frutos.

Quadro 6 - Aspectos da legislação agrária que normatizam a nova parceria (conclusão)

ASPECTO	REGULAMENTAÇÃO
Renúncia a direitos	É proibida a renúncia por parte do PTR, a direitos e vantagens estabelecidos em leis e regulamentos.
Alienação e ônus real do imóvel	Não interrompe o contrato. O adquirente é sub-rogado nos direitos e obrigações do alienante.
Testemunhas	É permitida a utilização de testemunhas para prova do contrato.
Serviço gratuito	Proibição absoluta.
Exclusividade na venda da colheita	Proibição absoluta.
Beneficiamento da produção obrigatória no estabelecimento do proprietário	Proibição absoluta.
Obrigatoriedade na aquisição de gêneros alimentícios ou utilidades	Proibição absoluta no armazém do proprietário.
Substitutivos da moeda	Equivalentes a ordens, vales, e outros; proibição absoluta.
2. Adiantamento em produto	O parceiro proprietário pode fazer adiantamentos em produto ao parceiro trabalhador.
3. Formação de associações ou cooperativas	É possível a formação de associações e cooperativas de parceiros trabalhadores para facilitar a negociação dos produtos oriundos da nova parceria, inclusive para programas do governo como PAA e PNAE.
Proteção ambiental	Obrigatoriedade.
4. Outras parcerias	Possibilidade de fazer concomitantemente com o mesmo PTR outras modalidades de parceria.

Fonte: Estatuto da Terra. Lei 4.504/64 e Dec. 59.566/66. Lei 11.443/2007

Adaptação Nascimento. V. A

Após as mudanças ocorridas na legislação agrária por meio da Lei 11.443/2007, de acordo o Quadro 6 foram permitidos:

1. Elevar o percentual do produto para o PP. No caso do cacau baiano, permaneceu o mesmo percentual da legislação agrária precedente.
2. O PP pode adiantar o produto cacau para o PTR no período de entressafra descontando-o nas colheitas seguintes.
3. Possibilitar a organização dos PTRS em associações ou cooperativas, visando facilitar a compra de agroquímicos e a venda do cacau em amêndoas.
4. A nova parceria permite celebrar outras parcerias entre o PP e os PTRs.

Em proteção ao PTR destacamos: a proibição o trabalho gratuito, seu e de sua família; a antiga prática do barracão, ou similares; a exclusividade da venda do cacau pelo PP; o beneficiamento obrigatório no estabelecimento do PP, apesar de ser ainda uma prática usual acordada entre os parceiros, conforme identificamos em nossa pesquisa; a renúncia de direitos e vantagens estabelecidos em outras leis e regulamentos, evitando, assim, práticas associadas às antigas assimetrias de poderes, que, no caso do cacau, associamos à herança da cultura “coronelista” do passado; além de abrir a possibilidade de outras parcerias, para além daquela

associada ao trabalho no cacau, a exemplo da produção de bens alimentares, serviços de turismo, produção de artefatos diversos associados às atividades de manufatura ou agroindustriais. Em nossos estudos de casos, na Fazenda Fortaleza já apresenta, parceria adicional entre dois PTR e o PP na atividade pecuária.

Entendendo que o contrato e a prática de parceria deve ser realizado à luz da legislação pertinente, postulamos que o seu sucesso depende da cooperação mútua entre as partes envolvidas. Esta cooperação é o segredo do sucesso da transação, respaldada na confiabilidade, na reciprocidade, na verdade, que une a melhoria de vida do PTR e familiares, e a sobrevivência do negócio para o PP (ROCHA, 1998).

Após vários estudos, é visível que a parceria efetivada na monocultura do cacau na MSB não se sustenta por si só, tanto do ponto de vista do PP, como do ponto de vista da reprodução familiar da família do PTR. Da mesma forma que a monocultura é um risco, principalmente no que diz respeito às costumeiras crises cíclicas (MALUF, 2002), o cacau é uma cultura sazonal, logo há, e existe necessidade de sobrevivência dos parceiros, em especial dos PTRs, também no período de entressafra.

No nosso entender, e no ideário da nova parceria no cacau, as Fazendas necessitariam evoluir para além da monocultura, consorciando e associando com outras atividades econômicas, implementando a diversificação tanto horizontal como vertical. O mesmo poderia acontecer com o contrato de parceria evoluindo para o de nova parceria, e para além da monocultura parceira no cacau. Nossas análises demonstram que, mesmo quando as Fazendas operam para além da monocultura do cacau, a parceria ainda é monocultora. Incipientemente a Fazenda Fortaleza já começou a mudar essa visão, ampliando a parceria para outra atividade existente internamente nessa propriedade.

Os parâmetros da Lei 11.443 de 2007 apontam para uma nova parceria, renovadora das relações de trabalho nas Fazendas de cacau da MSB, de uso do solo e dos bens escassos, de interação com a natureza, um resgate da cultura local e de suas raízes, um novo entendimento de valorização do homem do campo como coautor, autor e ator da história que hora se escreve, aproximando-se da sustentabilidade que se deseja. Foi iniciado um movimento ainda incipiente dos cacauicultores da MSB, no sentido de inovar a relação de parceria, visando avançar além da legislação pertinente, tentando viabilizar a sustentabilidade tão comentada neste trabalho.

3.1 Conceito de Nova Parceria

A nova parceria visa à manutenção e a otimização das atividades rurais com o homem do campo, de forma que possam desenvolver suas atividades com todas as nuances da transformação e dos seus impactos positivos e negativos, buscando uma real sustentabilidade para os PTRs, os PPs e seus negócios, traça horizontes que vão além da legislação vigente, porém sem desrespeitá-la. Assim, acreditam os PPs que têm essa visão.

A nova parceria é uma questão de mentalidade, e não de temporalidade. Somente quando a maioria dos proprietários da MSB tiver essa mentalidade voltada para a sustentabilidade e para respeito humano, e colocar em prática a proatividade, a parceria poderá ser uma relação de trabalho provocadora do crescimento e desenvolvimento sustentável para o meio rural cacaueiro. A Previdência Social Rural dá proteção social aos familiares do PTR (INSS, 2004).

3.2 A Nova Parceria: Uma Nova Visão Dentro da Unidade de Produção

A agricultura desenvolvida de uma forma extensiva, segundo Silva (1982), já não cabe mais no Brasil dos dias de hoje. O aumento de produção proporcional ao aumento de quantidades de terra para atender as crescentes demandas de matérias primas, já não é uma realidade. Para o autor, existem duas possibilidades de avanço nas fronteiras de desenvolvimento. A primeira seria intensificar as áreas de produção através da aplicação e otimização da tecnologia aplicada. A segunda seria incorporar novas áreas ao processo de produção. No entendimento de Silva (1982), as duas formas não se excluem uma a outra, e por vezes se complementam, e a escolha pela prioridade de uma delas depende das condições e quantidades de terras disponíveis para a produção. Nas Fazendas da MSB, existem áreas de cacaueiros já degradadas e que podem ser utilizadas para outras culturas. São áreas de solos de estruturas físicas e químicas de boa qualidade, que estão encapoeiradas, mas com boas possibilidades para o cultivo de culturas alimentares, pastagens e outras.

A nova parceria surge com uma visão de que não é necessário aumentar o volume de terras para incrementar o ganho de produtividade e produção, mas trás alguns meios de agregar renda e melhorar a qualidade de vida de quem da terra vive. Dentre essas formas, basicamente existem duas que também não se excluem uma à outra.

A primeira seria o aumento de produtividade com aplicação correta da tecnologia e otimização de resultados. A segunda forma seria a produção associada e, ou consorciada – que levariam a melhorar a produção e uso da área trabalhada. Aprimorar o uso da terra e a renda do PP e do PTR a fim de que eles consigam investir na área laborada, para tanto, urge a necessidade de aumentar a produção, a produtividade e a melhoria de preços além de adequar o produto dentro das exigências do mercado.

3.3 A Multifuncionalidade na Nova Parceria

A noção de multifuncionalidade na agricultura traz uma nova concepção sobre a agricultura familiar, levando em conta a interação entre famílias que vivem no meio rural e territórios na dinâmica de reprodução social, visando não somente o fator econômico, mas o desenvolvimento integral das famílias, gerando, assim, a sustentabilidade tão desejada por todos (MALUF, 2002).

De acordo com Wanderley (2003) a multifuncionalidade na agricultura, toma como base o modelo europeu, por isso muitos autores ainda tratam as mudanças de paradigma como modismo. A autora mostra que este fundamento já era objeto de estudo sobre a agricultura familiar no Brasil, que há muito tempo vive uma história multifacetária. Afirma também o reconhecimento do caráter multifuncional fazendo parte desse quadro de análises, o que reforça os argumentos de defesa e legitimação da agricultura familiar.

Existem duas concepções da atividade agrícola que diferem sobremaneira. Uma visão econômica da agricultura em crise, que é baseada nas leis de mercado, respaldada pela diminuição significativa de agricultores e de cultivo de agricultura. De outro lado, a visão sociopolítica, na qual a agricultura não se prende somente aos bens materiais, como a oferta de produto no mercado, mas também aos bens imateriais voltados às necessidades sociais, que mostram a multifuncionalidade da agricultura (CARNEIRO et al., 2003). Na opinião dos autores, existe uma mão dupla de demanda entre agricultores e sociedade.

Baseado nos estudos sobre multifuncionalidade, efetuados por Flexor e Benevides (2009), na baixada fluminense do Rio de Janeiro, entende-se que as propriedades agrícolas

familiares da MSB podem também utilizar, de maneira sustentável, uma “cesta de bens” composta de: paisagem natural, cacau cabruca protegido e protetor de espécies da mata atlântica, frutas, doces e sucos naturais regionais, mel de cacau, bovinos, equinos, muares, produção de cacau com todos os seus processos produtivos e de beneficiamento, podendo, destarte, agregar renda à atividade econômica principal ou até substituí-la. No caso do turismo rural, deve-se manter também uma fonte de produção primária. A multifuncionalidade demonstra que a dinâmica dos espaços rurais não é dependente apenas da evolução setorial da questão agrária.

Desta forma, o serviço de hospedagem em um espaço rural, explorando as suas características, a verticalização da produção, a diversificação de culturas, assim como outras opções, implicam que a propriedade rural passa a ter outra função além da já existente. Trabalhos habituais e práticas do campesinato, como manejo de criações, manifestações culturais, e exploração da paisagem do local, podem ser considerados produtos turísticos, o que também agregaria valor ao conjunto familiar do local (BRAGA, 2010). Cada vez mais existe a tendência de aumentar a mobilização social, rural-urbana e urbana rural.

Na ótica de Maluf (2003) a multifuncionalidade da agricultura é definida como uma nova visão sobre a agricultura familiar, que possibilita proceder a análise da integração entre as famílias rurais e territórios na dinâmica da reprodução social, tomando por base a vivência das famílias na sua integridade, além dos seus atributos econômicos. A nova parceria tem sido discutida por um pequeno grupo de PPs dentro dessa visão comentada por Maluf. Para Carneiro et al. (2003), as funções da multifuncionalidade da agricultura familiar, segundo o contexto sócio espacial ou territorial são: i) a reprodução socioeconômica das famílias rurais, ii) a promoção da segurança alimentar das próprias famílias rurais e da sociedade, iii) a manutenção do tecido social e cultural e iv) a preservação dos recursos naturais e da paisagem rural.

Cumpre destacar, como demonstramos nas análises que se seguem, que a prática corrente da parceria no cacau, mesmo no espírito da nova lei, estabelece a relação contratual com a pessoa do parceiro e não com a família. Os estudos sobre o campesinato e a agricultura familiar incorporam a compreensão da totalidade da família e da sua reprodução social, para além da lógica puramente econômica da pessoa do parceiro trabalhador nas atividades do cacau. Por analogia aos estudos sobre agricultura familiar e campesinato, incluindo áreas de assentamentos rurais oriundas de processos de reforma agrária, cumpre-se pensar e problematizar as possibilidades de contratos de parcerias associadas à unidade familiar do parceiro trabalhador e não somente à pessoa do contratante.

Na MSB a parceira na monocultura do cacau poderia ser potencializada na expressão do que poderíamos denominar de multi-parcerias, que para além da parceria do cacau vinculando o trabalho apenas da pessoa do parceiro, pudesse incorporar, com novos contratos de parcerias pessoas do âmbito familiar do parceiro trabalhador cacauicultor, ou mesmo uma parceria pluriativa que incluísse para além dos contratos com o cacau outras atividades produtivas ou de serviços na Fazenda.

A agregação de produtos e serviços e, consequentemente de valores, pode ser uma maneira de viabilizar a preservação do meio rural, preservar valores culturais e sociais, melhorando a qualidade de vida e fixar a população do campo no próprio campo, impedindo o êxodo rural como vem acontecendo na MSB ao longo de mais de duas décadas (BRAGA, 2010).

Além dos pontos mencionados pelos autores, acredita-se que a estrutura idealizada por essa pequena parcela de proprietários no intuito de buscar uma nova parceria possui no seu âmago a ideia de sustentabilidade com inclusão e desenvolvimento social.

3.4 A Produção Associada e ou Consorciada Tendo Como Atividade Principal a Cacauicultura

No intuito de otimizar os resultados da área de produção, entende-se a necessidade da diversificação da cultura principal e das demais culturas, que pode se dar horizontal e verticalmente. Diversas culturas vivem integradas a atividade cacaueira e que se forem exploradas racionalmente poderão tornar-se economicamente viável. Alguns exemplos de consociação poderão ser citados: cajazeira, seringueira, bananeira, jenipapeiro, ingazeira, jaqueira e outras culturas que vivem concomitantemente com os cacaueiros, como sombreamento permanente. Muitas dessas culturas já existem nas Fazendas de cacau, porém não são exploradas economicamente.

Consorciar com a pecuária leiteira ou de corte, suinocultura, ovinocultura, caprinocultura, avicultura, piscicultura e ou outras criações, utilizando as áreas de pastagens existentes nas Fazendas de cacau. Em várias propriedades cacaueiras a pastagem não é usada economicamente como área produtiva. Essa pastagem pode ser povoada com bovinos adquiridos pelos PTRs, através de financiamento do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF e realizar contrato de parceria com o PP. Assim, ganham os dois parceiros. Essa parceria na pecuária já começou em algumas Fazendas. A nova parceria pode ser uma combinação de diversas modalidades de parcerias definidas pela própria legislação agrária.

A produção associada significa aproveitar o máximo dos produtos oriundos da Fazenda, dentro da propriedade, inclusive os resíduos dos animais, as cascas do cacau, como fertilizantes para os cacaueiros, e as “culturas brancas” – milho, feijão, hortaliças, dentre outras -. As culturas brancas podem ser utilizadas para alimentação das famílias dos PTRs e e dos PPs e a produção excedente comercializada no mercado local e com o governo federal através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos Escolar - PNAE.

3.5 A Verticalização da Produção

Os produtos que não forem comercializados *in natura* deverão passar por transformações caseiras ou por mini fábricas dentro da própria Fazenda ou na estrutura física da associação dos PTRs, que poderá ser criada. Poderão ser industrializados os seguintes produtos: Cacau em amêndoas, frutas - cajá, jenipapo, jaca, palmito, cana, ingá, laranja, limão, dentre outras – mandioca (aipim), leite e seus derivados, carne bovina e suína, ou seja, todos os produtos que podem ser trabalhados nas Fazendas de cacau.

Existe uma gama de alternativas para viabilizar as Fazendas cacaueiras. É preciso acreditar no potencial que tem a MSB. Só a produção de cacau torna a região frágil e sujeita às intempéries do clima, das doenças, da falta de crédito e outros infortúnios. Torna-se fundamental combinar os fatores de produção de maneira tal que se possa viabilizar o processo produtivo e a melhoria de quem da terra vive.

Acredita-se que existem possibilidades imensas para mudar a vida da população que vive no meio rural da MSB. Porém, não mais nos moldes, por exemplo, da modernização conservadora. Agora chegou o momento de pensar, debater, problematizar, valorizar os meios naturais, os PTRs os trabalhadores como agentes de mudanças e geradores de riquezas. Além dos acordos e convênios com os poderes públicos - municipal, estadual e federal.

No que se refere ao turismo rural e outros arranjos produtivos, utiliza-se a mão de obra dos membros dos familiares dos PTRs, visando assim atender às necessidades da Fazenda, propiciar lazer à comunidade urbana e rural e elevar a renda das famílias residentes na Fazenda e na circunvizinhança. Portanto, os arranjos produtivos são de grande valia como suporte econômico aos familiares dos PTRs.

3.6 A Introdução do Associativismo como Instrumento de Organização dos PTRs, da Produção e da Comercialização

Um grupo ainda pequeno de PPs está trabalhando no intuito de dar suporte aos PTRs visando criar uma consciência coletiva no meio rural através do associativismo. Afirmando os PPs ser de fundamental importância a implementação de associações rurais nas Fazendas as quais terão como objetivos: organizar a sua estrutura administrativa, a produção dos PTRs e tentar colocar os produtos oriundos do processo produtivo da Fazenda no mercado local por melhores preços (HEERDT, 2005). A associação tem o privilégio de realizar a venda dos produtos e a compra dos agroquímicos, em comum (HEERDT, 2005). O seu poder de barganha faz com que os associados ganhem economicamente nessas transações. Nessa organização civil, além dos PTRs, poderão fazer parte também as suas esposas e os seus filhos (as) entre 18 e 21 anos. As orientações para a fundação da associação poderão ser realizadas pelas Prefeituras Municipais, Universidade Estadual de Santa Cruz, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural ou pela CEPLAC.

A organização por meio da associação tem importância indiscutível também para a formação dos associados. A associação viabiliza aos associados o direito à cidadania: participação nas assembleias gerais com direito de votar e ser votado, de decidir junto aos seus pares, de assumir a direção ou o conselho fiscal etc. Portanto o sucesso dessa nova relação de trabalho proposta vai depender da flexibilização, do comprometimento, da organização, do não querer ganhar sozinho e do não ter medo da mudança. Assim é possível provocar a criação de um processo de sustentabilidade para o meio rural (FIGURA 3).

A mencionada proposta foi idealizada por esse pesquisador, juntamente com um pequeno grupo de PTRs, PPS, discentes da graduação e da pós-graduação da UESC. Não é fácil implementá-la tendo em vista que na cultura regional criada pelo cacau, ainda impera o individualismo, o utilitarismo e o egocentrismo. Porém, a crise dos últimos 25 anos tem provocado boas perspectivas de mudanças de comportamento dos proprietários rurais no sentido da construção de uma sociedade moderna e de uma visão de sustentabilidade justa e duradoura para as Fazendas de cacau da MSB (FIGURA 3).

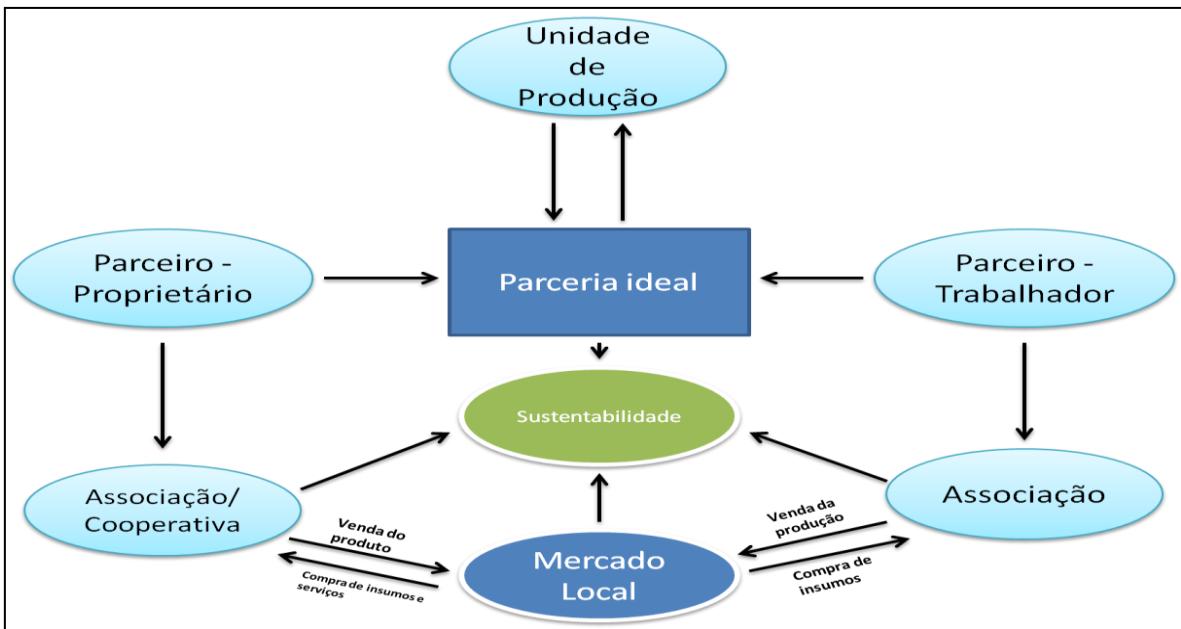


Figura 3 - A Parceria Ideal

Fonte: Elaboração Nascimento, V.A.

3.7 A Participação dos PPs

O comprometimento dos PPs à nova parceria é crucial para o bom andamento e desenvolvimento dessa relação de trabalho. É importante que os PPs tenham conhecimento das leis referentes à parceria adotada e se conscientizem de que os PTRs são sócios do negócio rural, e não devem, nem podem ser tratados como trabalhadores de carteira assinada que obedecem às ordens do patrão sem nenhum poder de decisão sobre as questões levantadas ou os métodos de produção empregados.

Para que a nova parceria possa ter êxito, é importante a participação proativa e comprometida dos PPs, inclusive como gestores principais do negócio, procurando sempre as melhores condições e tecnologias para que o processo de produção tenha sucesso, capacitando-se e apoiando a qualificação desses “produtores especiais” no sentido de que possam adquirir conhecimentos visando atingir os seus objetivos almejados.

É de bom alvitre entender que o processo de produção na cacauicultura baiana, hoje, ainda é antiquado. O cacaueiro pouco inovou os seus métodos produtivos, a tecnologia é defasada e quase não teve apoio governamental no que se refere ao crédito rural e a assistência técnica. O sistema cooperativo praticamente se dissolveu. O sistema sindical patronal é arcaico, praticamente não funciona em termo de defesa e organização da classe produtora. A compra de agroquímicos e a venda da produção são realizadas individualmente, praticamente sem poder de barganha nas negociações. Pagam caro ao comprar agroquímicos e ao vender a produção. Tem no cacau o único produto gerador de divisas. Portanto, a saída vislumbrada para o proprietário não enquadra na agricultura familiar e que deseja ficar no negócio cacau é inovar. Porém, inovar profundamente. Mudar toda a sua cultura, advinda de épocas memoráveis, para juntar-se verdadeiramente ao trabalhador e colocar as cabeças pensantes para meditar, somando-se a outras e visando criar alternativas que possam melhorar os seus negócios. Os PPs são as peças principais para alavancar essa nova relação de trabalho.

Relações de Trabalho



Figura 4 – A nova parceria e as suas correlações

Fonte: Elaboração Nascimento, V.A.

3.8 A Participação das Prefeituras Municipais

A maioria das cidades da MSB tem um perfil semelhante. São economias baseadas na cacauicultura, sem atividade industrial e com dependência umbilical do setor público. Nelas, o maior empregador é a prefeitura, que por um lado, vê a demanda por serviços públicos aumentar, por outro lado, vê a arrecadação diminuir. Por duas razões as prefeituras perdem receitas, a primeira pela queda das cotas do ICMS, em função da perda da atividade econômica municipal, que tem como base geradora o cacau. A segunda pela queda do FPM, ocasionada pela diminuição da população, que estabelece o índice de distribuição do tributo federal pelo coeficiente populacional. A redução da população nos municípios da MSB foi o aditivo mais abrasador para diminuir a capacidade das Prefeituras investirem em atividades compensadoras à ausência dos recursos financeiros proporcionados pelo cacau. (MENDES COSTA, 2012)

De acordo o autor, além do recuo das prefeituras, o setor privado também foi pressionado a reduzir as atividades econômicas pela queda da geração de renda advinda da cacauicultura, além da saída de mais de 150 mil trabalhadores da atividade produtiva tradicional, por cadeia promove a saída de um expressivo número de trabalhadores da economia urbana. Assim, o declínio forma uma corrente negativa, onde toda a população é afetada, provocando em contrapartida a migração de parte desse contingente para regiões mais promissoras.

Há de se considerar que a débâcle da economia cacaueira afetou diretamente o poder público municipal, mas em contrapartida, pouco fez tanto a nível programático, quanto a nível político para remover as limitações impostas à própria MSB pela perda da sua principal base econômica. Assim, a lavoura ressentida da distância do apoio governamental para efetivação de programas voltados ao retorno do cacau a sua fase histórica, já que o produtor regional não se reciclagem para encontrar substitutos, demonstrando manter esperança na continuidade do

tradicional cultivo, que desafia não somente o tempo, mas acima de tudo, a teimosia em acreditar que a perenidade do cultivo extrapola expectativas para o retorno em bases mais promissoras, graças a descobertas de novas pesquisas, identificando variedades e clones que o torne mais produtivo e resistente a vassoura de bruxa.

Dentro desse raciocínio, e em razão da intensidade de trabalhadores que a cacauicultura absorve é plenamente aceitável que a sua reabilitação como base econômica abra uma janela para a catalisação de recursos humanos como sustentação das novas ações em prol da contratação de centenas de milhares de operários para a nova lavoura cacauícola. Para isso, a função do poder público é imprescindível para tornar factível a possibilidade desse desejo se tornar real, melhorando a atividade econômica da MSB e financeira das Prefeituras Municipais, que diretamente são beneficiadas com a elevação do recolhimento do principal tributo gerado pelo cacau, o ICMS.

As parcerias e projetos de cooperação a serem estabelecidos junto às Prefeituras Municipais da MSB, devem obrigatoriamente priorizar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento, sustentabilidade e inclusão social. Assim, e dessa forma implementar políticas de saúde, educação, infra estrutura urbana e rural, promoção de cursos profissionalizantes, e ações outras que possam facilitar o escoamento, comercialização e aquisição – Programa da Merenda Escolar - dos excedentes produzidos. Decerto, que tais ações deverão gerar renda, melhoria da qualidade de vida para todos os municípios da MSB.

CAPÍTULO IV

4. EXPERIÊNCIAS DA NOVA PARCERIA NA MESORREGIÃO DO SUL BAIANO

Para execução deste trabalho de pesquisa foram utilizados como variáveis coletadas nas Fazendas estudadas, itens considerados diretamente definidores para consecução da atividade econômica do cacau: infraestrutura, educação, saúde, ambiente, órgãos de classe, contrato e os seus aspectos jurídicos, econômico e social, as quais serão enumeradas de 1 a 8, respectivamente, sendo que as variáveis econômica e social foram apreciadas com destaque, tendo em vista as mais impactantes na vida dos atores alvos deste estudo.

Ressalta-se, que a descrição deste capítulo tomou por base o resultado da pesquisa empírica, onde os atores alvos do estudo – PPs e PTRs -, através de questionários estruturados, entrevistas diretas, escritas e gravadas, expuseram suas impressões, pontos de vista e sentimentos a cerca da nova forma de exploração da cacaicultura, bem como as novas relações de trabalho nessa Região.

Essa pesquisa abrangeá três Fazendas cacaueiras, as quais foram selecionadas considerando a visão de desenvolvimento com inclusão social dos PPs, além da ótica de vanguarda para o crescimento e a valorização dos PTRs, e dos trabalhadores assalariados, levando em consideração a participação, a interação e o bem comum, ou seja, priorizar a sustentabilidade – a educação, a saúde, o meio ambiente, o social, o econômico, o jurídico e o político – dos PTRs e seus familiares, do administrador, dos demais trabalhadores e consequentemente das Fazendas. Por outro lado, na ótica do atraso, os trabalhadores eram considerados apenas como vendedores da sua força de trabalho aos proprietários, cujos retornos monetários ou não destinavam-se a sobrevivência destes e de seus familiares. O trabalhador era tido como uma máquina, pouca ou nenhuma interferência tinha na produção.

Levou-se em consideração também o poder de liderança dos PPs no que se refere à gestão dos negócios da Fazenda, na comercialização dos produtos, na definição das relações de trabalho, na organização da área social, na educação dentre outros, além do valor simbólico que tem as Fazendas na zona onde estão posicionadas, podendo assim, otimizar as ações destinadas a organização da produção com maior facilidade, criando também alternativas para utilizar os recursos econômicos de maneira associada e consorciada. Considerou-se também, os diferentes perfis dos três proprietários selecionados para este trabalho. O possuidor da maior área é uma empresa regional de sucesso, com várias frentes de negócios. A segunda, da média propriedade é aposentada como agricultora, e sempre viveu do cacau, somada a renda ainda incipiente originária do turismo rural. O terceiro, da pequena propriedade, é aposentado e durante muito tempo de vida teve outra fonte de renda concomitantemente ao cacau.

Os proprietários da pequena, média e grandes Fazendas foram incisivos ao afirmarem que a cacaicultura baiana não sobreviverá se as partes – PTRs e PPs não se prepararem para produzirem e viverem com equidade e respeito mútuo. Portanto elegeram a educação como a variável mais importante para alcançarem a sustentabilidade desejada, ou seja, melhores condições de vida para os PTRs, PPs e seus familiares. Segundo eles, se a cacaicultura deseja galgar sucesso é necessário esquecer a frase “eu determino e você faz” substituindo-a

pela frase “vamos negociar para ganharmos juntos⁶³”. Portanto, embora o maior poder de governança esteja no domínio do parceiro-proprietário, as análises das “negociações” estabelecidas caso a caso, visam desconstruir o discurso tradicional e autoritário dos fazendeiros da MSB. É de ficar surpreso com essa afirmativa. Será que a crise cacaueira que já perdura por 25 anos levou os cacauicultores a mudarem de mentalidade e tomarem essa posição verdadeiramente? Será que as ações imperialistas e coronelistas ocorridas nos séculos passado, na cacauicultura baiana, no sentido de matar, tomar terras, emprestar dinheiro a juros exorbitantes, o compadrio, o barracão, entre outros, foram extirpados da relação entre PPs e PTRs?

Os critérios de escolha das Fazendas fundamentam-se no tamanho, (pequena, média e grande), e também no tempo de adoção da parceria pelas Fazendas, mínimo de 3 anos consecutivos, área cultivada com cacau, proprietários com visão diferenciada e utilização da legislação que legitima essa relação de trabalho. A aplicação deste estudo multicaso intencional está fundamentada, em algum grau, na experiência do autor como especialista em gestão rural, extensionista da CEPLAC por mais de 08 anos, professor de administração e economia rural da Escola Média de Agropecuária Regional de Itapetinga – EMARC – ITAPETINGA - BA, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC nos cursos de administração, agronomia, economia, veterinária e zootecnia.

4.1 Caracterização das Fazendas a Serem Estudadas

Fazenda Novo Oriente – com área de 111,5 ha, de propriedade de Paulo Torres⁶⁴, situada no município de Uruçuca (BA). Via de acesso: a Fazenda encontra-se a 477 km de Salvador, na BR101, na junção com a BR 262 Uruçuca – Ilhéus, a 35 Km de Itabuna e 40 Km de Ilhéus e das indústrias processadoras de cacau. É extremamente conveniente tal acesso. Tem um ramal de aproximadamente 1,5 Km para o centro onde se encontram as moradias e as instalações de beneficiamento.

Fazenda Fortaleza – com área de 146 ha, de propriedade de Maria Juvete C. Dantas⁶⁵, administrada pela sua filha Suely Braga – situada no município de Barro Preto (BA), que dista da cidade deste município 15 km; 19 km de Itabuna, 49 km de Ilhéus e 9 km de Itajuípe.

Fazenda Lagoa Pequena – Possui 546 ha, é de propriedade da Empresa Chaves Agrícola Pastoril Ltda⁶⁶ e é administrada pelo sócio presidente Helenilson de Souza Chaves. A Fazenda localiza-se no município de Ilhéus (BA) e dista da sede do município 53 km, 13 km do distrito de Castelo Novo e 20 km de Uruçuca.

⁶³ Afirmativa feita por Dionísio José de Lima, economista agrícola, gerente de Fazendas cacaueiras na MSB, entrevista gravada em setembro de 2011.

⁶⁴ O cacauicultor possui o segundo grau completo. Lida com comércio exterior de cacau. É um grande conhecedor da MSB e dos seus problemas.

⁶⁵ A cacauicultora reside em Itabuna – BA. Tem visão voltada para o desenvolvimento sustentável. Preza pela melhoria de vida das unidades familiar e é defensora do meio ambiente. As informações sobre a propriedade foram fornecidas pela cacauicultora e gravadas em 10 de junho de 2011.

⁶⁶Helenilson Souza Chaves é o presidente da Empresa Chaves Agrícola. A referida empresa possui diversas atividades econômicas em vários ramos: comércio, construção civil, compra de cacau, produção de café, produção de cacau, pecuária, dentre outros. As informações foram fornecidas pelo presidente da mencionada empresa e pelo assistente técnico, Claudio dos Santos Silva. Tais informações foram gravadas em junho de 2011.

4.2 Propriedades Escolhidas

4.2.1 Fazenda Novo Oriente – Uruçuca Bahia

A Fazenda Novo Oriente - Possui uma área cultivada de 91 hectares de cacaueiros produtivos consorciados com uma pequena área de seringueira, sendo que 71 hectares estão em parceria e 20 hectares relacionados com o assalariamento. Todos os cacaueiros encontram-se clonados⁶⁷ - (primeira clonagem foi realizada com clones ainda não convalidados cientificamente). Destes, 85% já foram reclonados, com clones de elevada produtividade e resistentes à VB. A produção total do ano de 2010 foi de 3.586 @. Possui uma área de pastagem de 10 ha, 3 ha de mata, e 7 ha de capoeira. O tamanho médio das glebas exploradas em parceria depende da quantidade dos pés de cacaueiros por ha, da produtividade da mão de obra. Neste caso situa-se em 10 ha. A seringueira é consorciada com os cacaueiros. Utiliza-se, nessa Fazenda, a relação de trabalho mista: assalariada fundamentada na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e a parceria agrícola baseada na Legislação Agrária.

Variável 01 - Infraestrutura - A infraestrutura física desta propriedade é composta de instalações de beneficiamento e armazenamento de cacau: barcaça⁶⁸, secador⁶⁹, armazém⁷⁰ e cochos de fermentação⁷¹. De apoio: depósito⁷² e casa de tropa⁷³. Residências dos PTRs, de trabalhadores assalariados e do administrador. Não possui “casa grande”. Todas as residências estão equipadas com energia elétrica e água encanada, embora esta ainda não seja tratada. Possui um escritório destinado aos registros contábeis, técnicos, econômicos, pessoal, contratuais, patrimoniais dentre outros. Toda infraestrutura encontra-se em bom estado de conservação (FIGURA 5).

⁶⁷ Representa a introdução de material genético de uma célula em outra que passa a possuir e a multiplicar a informação genética da primeira. Dicionário Aurélio.

⁶⁸ Instalação de beneficiamento das amêndoas de cacau ao sol. O seu teto é flexível – geralmente coberto de telha de zinco ou de alumínio – o que facilita abrir e fechar a barcaça, e o seu lastro é fixo. Geralmente leva 08 dias normais de sol para efetuar a secagem de uma carga de amêndoas de cacau..

⁶⁹ Instalação de secagem das amêndoas de cacau, onde o teto e o lastro são fixos. O processo de secagem ocorre artificialmente através da utilização de lenha, gás ou eletricidade. A secagem se dá em torno de 24 horas.

⁷⁰ Espaço utilizado para armazenamento das amêndoas secas de cacau. Geralmente o armazém é revestido por tábuas para evitar umidade.

⁷¹ A casa de fermentação de cacau é composta de vasilhames de tábuas destinados a fermentar as sementes de cacau. Tal processo se dá entre 5 e 6 dias. Em seguida, as sementes são transportadas para os locais de secagem.

⁷² O deposito é usado para guardar outros produtos destinados à comercialização ou para uso da Fazenda.

⁷³ A casa de tropa é o local apropriado para guardar todos equipamentos necessários aos animais de serviços e montaria.



Figura 5 - Fazenda Novo Oriente

Fonte: Paulo Torres – proprietário. Selecionada por Nascimento. V. A

Variável 02 - Social - A população da Fazenda é composta por 28 pessoas, sendo que a força de trabalho é formada por 36% desse total. Os PTRs compõem a população total com um índice de 25%. (Quadro 7).

Quadro 7 - Composição da população da Fazenda Novo Oriente.

População	Quantidade	Percentagem
Administrador	01	3
PTR	07	25
Trabalhador assalariado	03	11
Mulher	09	32
Crianças	08	29
Total	28	100

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A.

Na Fazenda residem 60% dos PTRs com seus familiares e 40% em casas próprias na cidade de Uruçuca. Os que residem na cidade acreditam que existam melhores condições para criar os seus filhos que estão na cidade, justificando que há mais facilidade de encontrar trabalho com melhor remuneração, melhor atendimento à saúde, educação mais qualificada, mais diversão, dentre outros. Para os que residem na Fazenda, estes o fazem pelas razões seguintes: as residências são gratuitas e de boa qualidade, proximidade do trabalho, supressão dos gastos com transportes, não pagam aluguel, têm energia, água encanada, facilidade de produzir parte da alimentação destinada à unidade familiar e maior proteção da família em relação aos perigos da cidade (drogas, delinquência juvenil, violência urbana). Os PTRs possuem idade variando entre 22 a 60 anos. A média é de 41 anos.

Depreende-se do Quadro 8, no que se refere aos bens domésticos, os PTRs afirmaram possuir como destaque: fogão a gás e televisão, 100%; geladeira e DVD, 86%; celular 71% e bicicletas 57%. Os demais bens adquiridos representam percentagens menores. Os quais foram adquiridos ao longo do período laboral.

Quadro 8 - Bens domésticos utilizados pelos PTRs da Fazenda Novo Oriente.

Bens domésticos	Quantidade	Percentagem
Fogão	07	100
Televisão	07	100
Geladeira	06	86
DVD	06	86
Celular	05	71
Bicicleta	04	57
Aparelho de som	03	43
Micro ondas	01	14
Total	-----	-----

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento. V.A.

Os PTRs afirmaram e justificaram a obtenção de melhores condições de vida inclusive de seus familiares, pois melhoraram a renda e nunca trabalharam em outro serviço; que a parceria tornou-os independentes e os fixaram no campo, tornando-os livres. Alguns já compraram casa própria e confirmaram que melhoraram as suas rendas (QUADRO 9).

Quadro 9 - Melhoria de vida dos PTRs da Fazenda Novo Oriente.

Grau de satisfação	Quantidade	Percentagem
Melhorou a renda sem realizar serviços extras	02	29
A parceria o tornou independente	01	14
A parceria o fixou no campo e o tornou um trabalhador-livre	01	14
Adquiriu casa própria na cidade	03	43
Total	07	100

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A.

A seguridade social – política pública - é outra área de essencial importância para os familiares dos PTRs, e compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social. No âmbito do Regime da Previdência Social – RPS, os PTRs e os seus familiares podem utilizá-la como proprietários e “segurados especiais”⁷⁴ (alínea a do inciso VII, Dec. nº 6.722 de 2008).

Os PTRs da Fazenda já se utilizaram dos benefícios do RPS, para aposentadoria por tempo de trabalho, por invalidez, acidente de trabalho e pensão por morte para a família. Para utilizar desses benefícios é necessário estar com a documentação atualizada – contrato com firma reconhecida, notas fiscais dos produtos vendidos e comprados, Inscrição como “Segurado Especial” efetuado junto ao INSS e documentos pessoais. É obrigatório que os PTRs, no ato da venda do cacau recolham 2,1% sobre o valor da produção de cacau transacionado, o qual será transferido para o INSS, através da empresa compradora do cacau (DECRETO nº 3.668, 2000) É importante exigir das empresas compradoras de cacau um documento se comprometendo com a devida transferência.

Para o PP, os envolvidos na parceria precisam entender que existe interdependência, e que a parceria pode oferecer (mas não garante), a nível social, um novo horizonte de treinamento e capacitação para uma melhora substancial, tanto para os PTRs quanto para o

⁷⁴ Segurado Especial pode ser o proprietário, o usufrutuário, o assentado, o parceiro ou o meeiro outorgados, comodatário que explore as atividades agropecuárias (Dec. nº 6.722 de 2008).

PP. Será que essa afirmativa é verdadeira? Será que há melhoria substancial? Acredita-se que, essas relações sociais necessitam ser reguladas pela legislação pertinente e por outras normas em vigor. O PP precisa ir além das suas expectativas e dos anseios dos PTRs em termos de melhoria de vida familiares destes. A estratégia educacional dos membros da família e das pessoas dos PTRs deveria almejar ampliar a parceria do cacau, como pensada anteriormente, em uma estratégia de incorporação de outros membros familiares em novos contratos de parceria em outras atividades produtivas ou serviços.

No que diz respeito às festas religiosas, esporadicamente existem cultos religiosos. Em relação às festas tradicionais festeja-se o São João. Embora tais festejos tenham se transformado em folguedos comerciais urbanos, tendo na exploração capitalista a sua meta principal, mesmo assim, ainda se mantém como tradição no meio rural da MSB. O proprietário pretende recuperar ainda as festas de São Pedro, Natal, comemoração dos aniversários dos membros das famílias que residem na Fazenda, com uma diferença significativa: a partir de então, as festas a serem realizadas na Fazenda, passarão a serem programadas com a participação direta das famílias dos PTRs e das famílias dos demais trabalhadores.

Quanto a existência do comércio varejista explorado pelo PP, mais comum na linguagem rural como barracão na Fazenda, 100% afirmaram não existir essa casa de comércio na propriedade. O Quadro 10, quanto à outra fonte de renda, mostra que 100% asseguraram que não a possui. Em relação à área para plantio de culturas alimentares 100% afirmaram que têm à disposição tal espaço para essa atividade, embora por comodismo poucos o utilizam.

Quadro 10 - Existência de comércio, e outras explorações da Fazenda Novo Oriente.

Presença de barracão e outros	Quantidade	Percentagem
Inexistência de barracão na Fazenda	07	100
O PTR não tem renda extra cacau	07	100
Existe espaço para plantio de culturas alimentares na Fazenda	07	100

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento, V.A.

Para os PTRs, a família se sente bem em morar na Fazenda, os filhos estudam em Uruçuca, e a vida vai fluindo para melhor. “Na parceria que trabalha por conta, a direção é própria e tem tranquilidade e liberdade”. “[...] Ele não tinha nada, hoje tem uma casa comprada com o dinheiro da parceria”. “[...]. A parceria melhora a renda e a qualidade da comida”.

O PP pretende realizar palestra através de profissional qualificado sobre o RPS, a fim de esclarecer aos PTRs e a seus familiares sobre os seus direitos previdenciários e como utilizá-los.

Variável 03 - Educação – Da população da Fazenda, 85% são alfabetizadas e 15% não alfabetizadas. Dos PTRs, 58% são alfabetizados e 42% são analfabetos. No que se refere às mulheres, 89% são letradas e 11% não letradas. Em relação aos filhos entre 4 e 18 anos todos estudam em escola pública na cidade de Uruçuca. Os filhos com idade acima de 18 anos, são alfabetizados e residem e trabalham no meio urbano. O Quadro 11, demonstra que existe na Fazenda um percentual elevado dos PTRs analfabetos. Segundo o administrador da Fazenda estes representam os mais idosos, que não mais têm interesse em estudar. Mesmo assim, o PP afirma que não perde a oportunidade de continuar a incentivá-los a estudar.

Quadro 11 - Nível de educação da população da Fazenda Novo Oriente.

Nível de educação	Alfabetizados (%)	Não alfabetizados (%)
Administrador	01 04	--- ---
PTR	04 14	03 11
Mulher	08 28	01 04
Filhos entre 04 e 18 anos	08 28	--- ---
Trabalhador assalariado	03 11	--- ---
Total (28 pessoas)	24 85	04 15

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A.

Existem próximo à Fazenda, na cidade de Uruçuca, escolas de primeiro e segundo graus e o Instituto Federal de Educação – IFBA, que substituiu a EMARC – Escola Media de Agropecuária da Região Cacaueira, fundada e mantida pela CEPLAC, que oferecia cursos profissionalizantes e de treinamento de mão de obra. O IFBA além dos cursos médios, também oferece cursos superiores. Uruçuca disponibiliza ainda assistência médica, odontológica, atendimento pelo SUS, dentre outros. Portanto, isto teria a ver com as relações rurais-urbanas, nas quais a proximidade com os núcleos urbanos facilitam o acesso à educação, serviços sociais, médicos, etc.

De acordo os PTRs estes setem-se bem em trabalhar na nova parceria. "É possível sustentar a família e ter os filhos na escola".

O PP está preocupado com a rotatividade de mão de obra no meio rural. Há fatores favorecedores da chegada de boa parte de trabalhadores não alfabetizada e sem qualificação profissional. A falta de qualificação vem ocorrendo de maneira acentuada tendo em vista a desativação do setor de treinamento de trabalhadores da CEPLAC.

Variável 04 - Saúde - Os PTRs e os seus familiares vão ao médico quando sentem necessidade, ou seja, não faz a prevenção da saúde. O PP afirmou que incentiva a saúde preventiva, pois assim, o custo com esta variável torna-se menor e o PTR e seus familiares ficam mais satisfeitos e dispostos a efetuarem suas atividades com mais dedicação e qualidade.

Variável 05. Ambiental - Em relação ao meio ambiente os PTRs acreditam ser de fundamental importância preservar as nascentes, os animais e as essências remanescentes da mata atlântica.

No que diz respeito às ações de proteção ao meio ambiente, os PTRs afirmam que preservar os leitos dos córregos, ribeirões, as nascentes, as essências florestais remanescentes da Mata Atlântica e os animais silvestres são fundamentais para manutenção de uma vida saudável na Fazenda. Demonstraram também a preocupação com aplicação dos agroquímicos nas glebas de cacau, asseverando que qualquer facilitação pode acarretar infestação das aguadas, morte dos animais silvestres e intoxicação dos trabalhadores, com prejuízos para a fauna e a flora. No conceito deles a proteção do meio ambiente só é possível se a cacaicultura voltar a ser viável economicamente, individualmente ou através da combinação com outras atividades econômicas, como pecuária, seringueira, culturas alimentícias, dentre outras.



Figura 6 - Preservação das nascentes de água na Fazenda Novo Oriente
Fonte: Paulo Torres. Fotografia- organizada por Nascimento V. A.

Variável 6 - O Contrato e os aspectos jurídicos – O contrato é elaborado de acordo a legislação vigente. Tal legislação foi bastante comentada nos dois capítulos precedentes deste trabalho. Aspectos relacionados com o contrato: O prazo mínimo é de 3 anos, podendo ser renovado. A divisão da produção em arrobas de amêndoas secas dá-se na presença das duas partes interessadas, ou seus representantes, baseada nos seguintes percentuais: 50% para o PP e 50% para o PTR. As amêndoas, após a secagem, são embaladas e pesadas no armazém da Fazenda. Cada parte tem o livre arbítrio para comercializar a sua produção com a empresa que melhor lhe convier. Geralmente o transporte ocorre por conta do comprador, mas os PTRs decidem como vender. O PP é extremamente exigente em relação ao cumprimento das legislações agrária e trabalhista, exige cópia da nota fiscal dos produtos vendidos e adquiridos pelos PTRs visando proteger as duas partes envolvidas nessa relação de trabalho. Os custos de todos os agroquímicos, até o momento, são absorvidos pelo PP. Segundo o referido parceiro, tais custos doravante serão divididos com os PTRs de acordo com a legislação pertinente, ou seja, na mesma proporção da divisão do cacau seco, mas de maneira paulatina. Todas as práticas a serem realizadas pelos PTRs constam no contrato e são discutidas constantemente com o administrador e ou proprietário da Fazenda.

Os contratos são formalizados com reconhecimento das firmas dos PTRs e do PP, em cartório. O tamanho da gleba é estimado por área e por quantidade de pés de cacaueiros. Quanto maior a densidade dos cacaueiros por área, aumenta-se a tendência de reduzi-la, acreditando-se também na elevação da produtividade e da renda. Se a família participar das atividades da gleba, o que não ocorre nessa propriedade, a área pode ser aumentada. Em todo caso, existe uma negociação entre o PP e os PTRs e em muitas situações prevalece o bom senso. Nos contratos analisados utiliza-se o tamanho da área, em torno de 10 ha por gleba. A carga horária diária utilizada pelos PTRs, em suas áreas, fica em torno de oito horas, porém é difícil mensurar de maneira mais concreta esse tempo, pelo fato do PP não seguir as normas de trabalho da CLT. No entanto, nem sempre os mencionados parceiros empregam essas horas diárias na cacauicultura no decorrer do ano.

Em alguns casos, em especial para os parceiros trabalhadores que moram nas Fazendas as famílias dos PTRs, ou alguns de seus membros podem trabalhar com arranjos produtivos informais, desvinculados dos contratos de parceria, na produção de artesanatos, hortaliças, galinhas e ovos caipira, ou ainda, na venda de produtos oriundos da economia informal. Não foi possível identificar e quantificar a importância destas atividades na vida familiar do parceiro trabalhador.

As produções das diversas parcerias de uma Fazenda podem ser unificadas em relação ao transporte quando os PTRs vendem a sua parte da produção ao mesmo comprador, o qual faz o transporte das sacas de cacau seco. A contabilidade é fácil. O cacau pré-beneficiado pelos PTRs nas instalações da Fazenda é transferido para o armazém que fica sob as barcaças e lá, conforme já comentado, na presença dos PTRs e do PP ou de seus representantes, é pesado registrado em documentos e dividido conforme o contrato.

Deste ponto em diante cada um dá o destino que lhe convier ao produto. Em relação à venda, não existe exigência do mercado no que se refere à melhoria da qualidade do cacau. Isto desestimula os proprietários a investirem num produto de qualidade superior. Tal situação não justifica, mas demonstra o motivo pelo qual a qualidade do cacau em grande parte das propriedades da MSB encontra-se em condições piores do que na época da modernização conservadora. A fazenda Novo Oriente faz parte do grupo daquelas que primam pela qualidade do cacau. A oscilação nos preços do cacau fica a critério do comprador, que geralmente é intermediário das multinacionais chocolateiras.

No ano de 2010, o preço médio da arroba de cacau em amêndoas secas na rede de compradores da MSB era de R\$ 84,00. A produção dos PTRs e PP, da Fazenda Novo Oriente foi comercializada a R\$ 91,00 por arroba. O PP não compra a produção dos seus PTRs. O PP faz questão de seguir a legislação agrária no que concerne aos direitos e deveres dos PTRs e baseado na CLT regular os direitos e deveres dos trabalhadores assalariados. (QUADRO 12).

Quadro 12 – Decisão dos PTRs em trabalhar na parceria da Fazenda Novo Oriente.

Decisão do PTR em <i>laborar</i> na parceria	Quantidade	Percentagem
Não encontrou trabalho assalariado	03	43
A partir de 45 anos de idade é difícil encontrar trabalho assalariado	01	14
Acredita que o trabalho assalariado lhe dá melhor qualidade de vida	02	29
Corre risco, mas pode ganhar mais	01	14
Total	07	100

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A

No que se refere ao quadro 12, os pontos de vistas entre os PTRs, são diferenciados, prevalecendo a decisão de trabalhar na parceria, 43% porque não encontraram trabalho assalariado seguindo-se de 29% acreditam ter melhor qualidade de vida, enquanto no Quadro 13, os PTRs informam como se mantém no período da não produção (entressafra) das propriedades cacauzeiras.

Quadro 13 - Manutenção dos PTRs na entressafra do cacau da Fazenda Novo Oriente.

Parceiro Trabalhador	Quantidade	Percentual
A empresa compradora do cacau adianta recursos financeiros	05	71%
Não necessita de adiantamento	02	29%
Total	07	100%

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A

A manutenção dos PTRs na entressafra se processa com adiantamentos efetuados pela empresa, os quais serão descontados na safra, sendo que 71% utilizam desse expediente, e 29%, ainda não precisaram de empréstimos. Estes conseguem passar os doze meses com os recursos financeiros obtidos no período da safra. Uma das características da cacaueira é a sazonalidade, onde, o tempo de trabalho corresponde ao ano agrícola, com a produção ocorrendo em torno de 08 meses.

Para o PP a parceria é uma promessa⁷⁵ que poderá dar bons frutos. Na cacaicultura baiana, a discussão da problematização sobre a parceria vem acontecendo sistematicamente entre os cacaicultores e os seus órgãos de classe, inclusive nas entidades de classe dos trabalhadores rurais.

Para os PTRs: "o ganho é maior". "Suas famílias estão mais seguras na parceria". "O salário mínimo é sem esperança". "O cacau é um produto que enriqueceu a região cacaueira, e depois a empobreceu". "Agora está com dificuldade de retornar o que já foi".

Portanto os mencionados parceiros afirmam que não conhece nenhum trabalhador rural de carteira assinada, que se aposentou e que esteja bem de saúde, tenha residência própria decente e demonstre estar satisfeito economicamente. Essa afirmativa surpreendeu, porém, ficou confirmada quando comparada com os resultados econômicos. Esta é uma situação que pode ser diferenciada das demais ou não; inexistem dados comprobatórios no que se refere à afirmativa dos PTRs. O que se verificou é que o PP acendeu a "luz verde" para o desenvolvimento de sua Fazenda que, mesmo de maneira incipiente, vem articulando a relação de parceria de tal maneira que os dados, tanto sociais quanto econômicos, vêm apresentando resultados positivos. As afirmativas dos PTRs têm confirmado isto.

As reuniões são abertas à participação de todos os PTRs e acontecem mensalmente, com a participação do PP ou do seu administrador, dos demais trabalhadores e algumas vezes com o consultor técnico, onde são discutidos os problemas relacionados com a parceria. Os PTRs e o administrador têm participado de seminários, dia de campo e cursos técnicos.

Variável 07 - Órgãos de Classe - No que diz respeito aos órgãos de classe dos PTRs, os profissionais ligados a esse segmento, não possuem entidade representativa. Em entrevista com a Sra. Maria Vitória presidente do Sindicato Rural dos Trabalhadores do Município de Itabuna, ela afirmou que esta entidade de classe está atendendo juridicamente aos PTRs, na qualidade de "produtores familiares especiais".

Variável 08 - Econômica – Embora todas as variáveis relacionadas com a sustentabilidade das Fazendas de cacau na MSB, sejam importantes neste trabalho, as variáveis econômica e social se destacam das demais. Desta forma, a análise de custos e renda é fundamental para a tomada de decisões pelos parceiros. Portanto, inicia-se a análise econômica referente aos dados da Fazenda Novo Oriente pelo lado dos PTRs.

A Fazenda Novo Oriente produziu através da relação de parceria no período 2009/2010, 2.294@ de cacau em amêndoas secas as quais, de acordo com contrato efetuado entre as partes foi dividido em 50% para os PTRs (1.147@) e 50% (1.147@) para o PP. Nessas condições o PP absorveu metade da produção total obtida por todas as glebas em parceria. A produtividade média foi de 33@ por hectare, ou seja, 120% acima da média regional. Nos 71 ha de cacaueiros em parceria foi realizada a reclonagem, porém os clones ainda não se encontram em franca produção (TABELA 1).

Observação metodológica: Considerou-se para efeito comparativo entre o rendimento dos PTRs e do trabalhador celetista com o salário mínimo (R\$ 510,00 por mês) mais encargos sociais de 1,47 SM/Mês, ou seja, R\$ 750,87 (setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), correspondente a R\$ 9.010,14 (Nove mil dez reais e quatorze centavos) anual (Anexo A). Tais parâmetros serão utilizados também para as Fazendas Fortaleza e Lagoa Pequena.

⁷⁵ Paulo Torres, proprietário da Fazenda Novo Oriente – Uruçua – BA.

Tabela 1 – Produção bruta de cacau da Fazenda Novo Oriente – 2009/2010.

PTRs	Área da Gleba (há.)	Nº de pés de cacau	Produção anual de cacau @			Produtividade da gleba @/ha.	Área de cacau por ha.
			Total	Parceiros Trabalhador (E = D/2)	Proprietário (F = E)		
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
01	08	7200	326	163	163	41	08
02	11	9900	328	164	164	30	11
03	08	7200	286	143	143	36	08
04	10	9000	314	157	157	31	10
05	12	10800	392	196	196	33	12
06	12	10800	288	144	144	24	12
07	10	9000	360	180	180	36	10
Total	71	63900	2294	1147	1.147	231	71
Média	10	9.129	328	164	1.147	33	10

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração e organização Nascimento V.A.

Nesta comparação o objetivo é demonstrar o nível do rendimento obtido pela pessoa do parceiro trabalhador cacauicultor em situações de parceria exclusiva nas atividades do cacau, em comparação a um trabalhador, homem ou mulher, contratado por salário nas condições da CLT, no campo ou na cidade. Sob a ótica do parceiro-proprietário (PP), a administração da parceria elimina os custos trabalhistas, seja anual ou mensal, aliviando sobremaneira o capital circulante necessário para a viabilização das atividades de todos os parceiros. Assim, inexiste custo monetário administrativo na atividade. Relativamente ao parceiro-trabalhador (PTR) impõe-se o risco partilhado na expectativa de que do ponto de vista monetário, possa receber mais que um salário mínimo (incluindo os diretos correspondentes à situação de carteira assinada), e que tenha de fato mais liberdade de gerenciar suas atividades e tempo de trabalho, do que a situação de contrato sob as ordens do patrão. Este conteúdo será referenciado também nas análises econômicas das Fazendas Fortaleza e Lagoa Pequena.

Tabela 2 – Rendimentos econômicos da Fazenda Novo Oriente 2009-2010, relativo aos PTRs

Parceiro	Produção anual	*Preço (R\$)	Renda Bruta (RB)	COE	RTL Anual	RTL Mensal
Trabalhador	em @ (B)	(C)	(R\$) (D=B*C)	(E)	F=D-E	(R\$) G=F/12
01	163	91	14.833	0	14.833	1.236,08
02	164	91	14.924	0	14.924	1.243,67
03	143	91	13.013	0	13.013	1.084,42
04	157	91	14.287	0	14.287	1.190,58
05	196	91	17.836	0	17.836	1.486,33
06	144	91	13.104	0	13.104	1.092,00
07	180	91	16.380	0	16.380	1365,00
Total:	1147	0	104.377	0	10.4377	8.698,08
Média:	163,86	0	14.911	0	14.911	1.242,58

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração e adaptação Nascimento V.A.

4.2.1.1 Resultados econômico-financeiros dos PTRs da Fazenda Novo Oriente

Em referência aos PTRs, a produção de cacau oscilou entre 143 e 196@ no período 2009/2010. A renda bruta (RB) variou entre R\$ 13. 013,00 (Treze mil cento e treze reais) e R\$ 17.186,00 (dezessete mil cento e oitenta e seis reais). A renda total líquida anual igualou-se a RB, tendo em vista que o PP absorveu todos os custos que caberiam aos PTRs, com exceção do INSS. A equivalente renda total líquida média anual dos 7 PTRs se posicionou em R\$ 14.911,00 e a mensal em R\$ 1.242,58 (TABELA 2).

Nas condições comparáveis ao padrão de direitos da CLT (celetistas), com o acréscimo de 47% de encargos sociais⁷⁶ ao SM, o custo trabalhista corresponde a R\$ 750,87 por mês e a R\$ 9.010,44 por ano (ANEXO A). Assim, os PTRs da Fazenda Novo Oriente, na média, obtiveram um ganho médio mensal equivalente (1.242,58/750,87), incluindo os encargos sociais = 1,66, o que representa 66% acima do ganho médio de um trabalhador celetista com os encargos trabalhistas e previdenciários. Para esta Fazenda, a melhor opção de ganho para os PTRs seria 98% (1.486,33/750,87) e a pior seria 44% (1.084,42/750,87) acima do SM celetista, ou seja, salário mais encargos sociais.

O preço do cacau pago aos PTRs foi de R\$ 91,00 por @ já deduzidos 2,1% pelo comprador no ato da aquisição do cacau, que deverão ser recolhidos ao INSS. Nesse caso o valor real por @ de cacau foi de R\$ 91,00 + 1,91 = 92,91. Na maioria das vezes o comprador do cacau dos PTRs se esquia em dar a nota fiscal da compra do produto, podendo isso implicar no não recolhimento do imposto ao INSS, aumentando assim, ilegalmente, a renda do comprador do cacau. A quota de 2,1% será destinada a cobrir todos os direitos que os PTRs e seus familiares têm em relação à Previdência Social.

No caso dos PTRs, o excedente da renda pode viabilizar a compra de bens domésticos, melhorar a qualidade da alimentação familiar, aquisição de pequenos animais, dentre outros.

Portanto, segundo o PP os PTRs estão fazendo um negócio com se fosse deles. Eles estão fazendo com que, tirando a VB e realizando as práticas corretamente melhore para eles, então eles tem mais gosto que se estivessem na diária (contrato celetista).

Com algumas exceções, a força de trabalho masculina obtém maiores resultados em relação à produtividade nas práticas da cacaueira⁷⁷. Verificou-se que não existe nem um filho trabalhando nas glebas ajudando os PTRs. O suporte fornecido pelas mulheres dos PTRs nessa atividade econômica é ínfimo, não influenciando nos custos e no retorno econômico desses parceiros, destarte, não levamos em consideração tais “custos” na análise econômica realizada, embora o apoio nos trabalhos de casa seja de fundamental importância, cuidar das crianças, preparar alimentação, lavar, passar, cuidar da casa etc. Tais ações já justificam a participação das mulheres na vida familiar, independente de trabalhos na parceria do cacau, que configura o contrato apenas da pessoa do parceiro-trabalhador.

Uma prática bastante usada nos trabalhos da parceria no cacau é a troca de dias entre os PTRs nas atividades relacionadas com o processo produtivo - 1. Na colheita dos frutos – fase inicial do beneficiamento, devendo ser realizada quando os frutos apresentarem-se maduros nos cacaueiros -; 2. No ajuntamento e quebra dos frutos; transporte em animal para o local de fermentação, onde as amêndoas passam de 5 a 6 dias; 3. Transporte das amêndoas do local de fermentação para a secagem nas barcaças e ou secador, nessas instalações as

⁷⁶ Encargos sociais: Sobre o salário base - aviso prévio, décimo terceiro salário mensal, ½; férias mensal, ½; adicional de férias mensal, ½ de 1/3; INSS mensal, 2,1%. O FGTS é calculado sobre o décimo terceiro salário, Férias, 1/3 de férias e se tiver horas extras e noturnas e gratificações.

⁷⁷ Afirma o administrador Edmilson, da Fazenda Novo Oriente.

amêndoas passam 7 dias nas barcaças ou de 1 a 2 dias no secador. 4. O processo de secagem é conduzido por um dos PTRs, embora a quantidade do cacau fique separada, eles fazem rodízio entre os mesmos para realização dessa prática. Outras práticas onde os PTRs fazem também o mutirão são: na poda e desbrota dos cacaueiros, aplicação de agroquímicos e raleamento de sombra.

Os PTRs vêm sendo treinados em todas as práticas relacionadas com as atividades de sua gleba. O PP afirma que com a desativação do setor de treinamento de mão de obra da CEPLAC, os custos se elevaram para a Fazenda, a qual passou a contratar assessoria técnica especializada para prestar tais serviços nas atividades econômicas da Fazenda.

O PP pretende trabalhar junto aos PTRs visando verticalizar a produção de cacau, utilizando o mel para fabricação de vinagre, vinho, licor, além da venda desse subproduto *in natura*. Pensa também em utilizar os produtos consorciados com o cacau, cajá, jenipapo, jaca, laranja e banana, industrializando-os e ou comercializando-os em estado natural, em parceria com as unidades familiares, ou seja, pressupõe novos contratos de parcerias exclusivos a essas atividades. São sinais da nova parceria surgindo na MSB.

4.2.1.2 Resultados econômico-financeiros apresentados pela Fazenda Novo Oriente, no que se refere ao parceiro-proprietário

A família do PP é composta de 5 pessoas, sendo a esposa, 2 filhos, 2 filhas. Todos os filhos estão cursando o nível superior e realizam trabalhos profissionais em áreas específicas. O PP tem residência própria e mora no Rio de Janeiro – capital e mensalmente, passa em torno de 20 dias na Fazenda, onde toma as decisões em relação ao acompanhamento dos trabalhos definidos nos contratos, analisa custos e receitas, orienta o administrador, discute e define ações junto ao consultor técnico, dentre outras. Quando tem oportunidade, participa das reuniões com os PTRs e os trabalhadores assalariados.

No que se refere aos resultados econômicos e financeiros apresentados pela Fazenda Novo Oriente, o PP absorveu 2.439@ de cacau, sendo 1.147@ provenientes das sete (7) parcerias celebradas em sua Fazenda (TABELA 1) e 1.292 @ provenientes da relação de trabalho assalariada e uma produção de látex de seringueira correspondente a uma receita de R\$ 2.499,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). As plantas de seringueira apresentam três utilidades nesta Fazenda: são usadas como sombreamento dos cacaueiros e como produção de látex, além da produção de lenha quando atinge o final da vida útil.

Para efetivação das análises econômicas das atividades no cacau, incluindo a seringueira como consorciada ao cacau, considerou-se as seguintes variáveis:

$$(1) \text{ RB} = (\text{P} \times \text{Q} + \text{X})$$

Onde,

RB = Renda Bruta;

P = Preço por arroba de cacau;

Q = Quantidade de cacau produzido em @ (parte do PP);

X = Valor da produção de látex;

$$\text{RB} = (91,00 \times 2.439@) + \text{X} = 221.949,00 + 2.499,00 = 224.448,00.$$

$$(2) \text{ RTL} = (\text{RB} - \text{COE})$$

Onde,

RTL = Renda Total Líquida;

COE = Custo Operacional Efetivo, representando todos custos variáveis ocorridos no período pesquisado.

Os custos operacionais efetivos representam a compra de fertilizantes, inseticidas, fungicidas, herbicidas, energia, administrador, trabalhadores assalariados, transporte, contabilidade, assessoria técnica, encargos sociais para os trabalhadores com carteira assinada, equipamentos (cangalhas, panacuns, cordas, grampo de cerca, etc), manutenção de casas barcaças e todos os custos dos insumos que cabiam aos PTRs, dentre outros.

$$RTL = 224.448,00 - 153.954,00 = 70.494,00$$

A RTL corresponde aos valores apropriados pelo proprietário, que na perspectiva marxista, aproxima-se à totalidade da mais valia apropriada.

Pela entrevista e dados que possibilitaram esses indicadores quantitativos o PP destinou: 85% para o consumo da família do fazendeiro, sendo, o restante 16% correspondentes ao lucro e a renda da terra associada ao empreendimento, que estimamos como 9,5% para a renda da terra, e 5,5% para o lucro desse empreendimento. O valor da retirada para a manutenção da família foi informada pelo próprio fazendeiro, o lucro baseado nos cálculos abaixo. A renda da terra foi realizada com base nas informações da (CONAB, 2010), no qual:

(3) $RTN = A \times B \times C$

RTN= Renda da Terra;

A = Área total da Fazenda - 111,5 ha;

B = R\$ 2.000,00 (Valor em R\$ por ha de terra na microrregião de Ilhéus-Itabuna);

C = Taxa de remuneração: 3% ao ano sobre o valor da terra;

$$RTN = 111,5 \text{ ha} \times 2.000,00 \times 3\% = 6.690,00;$$

Segundo essa metodologia de cálculo, o valor do patrimônio em terras está estimado em R\$ 223.000,00, prevendo assim uma renda da terra de R\$ 6.690,00, da qual cumpre destacar que como parte das áreas (71 ha) está em parceria, os parceiros estariam pagando “renda” ao proprietário relativa à metade da renda da terra destes hectares em parceria equivalente a (35,5 ha), ou seja: (35,5 ha x 2.000,00 x 3% = R\$ 2.130,00).

(4) $L = RTL - (RT+D)$;

L = Lucro

D = Retirada do proprietário para manutenção da família em R\$;

$$\text{Lucro} = 70.400,00 - (6.690,00 + 60.000,00);$$

$$\text{Lucro} = 3.710,00.$$

O PP possui também uma renda extra anual oriunda de sua aposentadoria, correspondente a R\$ 36.000,00, que é utilizada para complementar as despesas da sua família e quando necessário investir na Fazenda. Os recursos referentes à remuneração da terra e o lucro do empreendimento também podem ser utilizados para custeio e ou investimento na Fazenda.

A aproximação do lucro torna-se assim problemática, visto que dos declarados como dispêndio de consumo da família, pelo menos R\$ 36.000,00 poderiam estar associados ao dispêndio da aposentadoria, reduzindo assim de R\$ 60.000,00 para R\$ 24.000,00 a parte do consumo familiar oriunda exclusivamente da Fazenda e das atividades do cacau, elevando em contrapartida do lucro de R\$ 3.710,00 para R\$ 39.710,00, neste cálculo, com retorno de 25,8 % ao capital investido de R\$ 153.954,00. Considerando que a renda da terra estimada de R\$ 6.690, quanto ao seu uso, não se distingue dos lucros, o proprietário disporia efetivamente, de um excedente em valor de R\$ 46.400,00 (R\$ 3.710,00+R\$ 36.000,00+R\$ 6.690,00).

Em relação ao lucro e dentro do *mainstream* econômico que estabelece graus de lucratividade dos negócios, de acordo a atividade explorada, e em nível de comparação, pode-se analisar, que no exemplo acima, o lucro não remunera o capital investido na atividade, pois representa apenas 2,4% , (3.710,00 x 100/153.954,00 reais) de retorno, enquanto, o nível ótimo prevalecente nos demais setores econômicos, desde o financeiro aos serviços, variam de 6 a 15% ao ano. Dentro desses parâmetros, pode-se assegurar que a cacaicultura é um negócio que não promove ou remunera os esforços para a sua manutenção como atividade rentável. Dentro desse raciocínio, uma questão é formulada, porque o proprietário de Fazenda de cacau permanece na atividade? Se considerar a teoria marxista, o excedente gerado de R\$ 3.710,00 pode ser caracterizado como a mais valia exercida pelo PP sobre o PTR? A contradição principal é a que existe entre a produção e a apropriação de excedente valor, entendido como a mais valia produzida, acrescida do excedente produzido sobre relações não salariais e apropriado pelo capital (MARX, 1980).

De outra forma, o cálculo da lucratividade pode variar de 2,4% a 25,8% (3.170,00+36.000,00/153954,00 reais), conforme se considere o uso da aposentadoria como consumo familiar ou não. Lembra-se ainda, que o valor da renda da terra R\$ 6.690,00 é parte do excedente de valor que não é pago a terceiro e é similar ao lucro do parceiro-proprietário naquilo que se refere ao seu uso, o capitalista-proprietário da terra, o parceiro-proprietário teria á sua disposição R\$ 46.400,00, em mais valia sob a forma de renda da terra e de lucro.

4.3 Fazenda Fortaleza - Barro Preto (BA)

Situada na microrregião cacaueira Ilhéus-Itabuna, da MSB, tem área total de 146 hectares. Antes do ataque da vassoura de bruxa, tinha como suporte econômico 116 ha de cacaueiros, sombreados por essências florestais da Mata Atlântica. Com o advento dessa doença fúngica e a má condução do planejamento de suporte à cultura do cacau na região, essa área de cacaueiros foi reduzida drasticamente para 65 hectares. Desta forma, a Fazenda ampliou a sua área de pastagem para 50 ha, manteve 29 ha destinados à reserva legal e 02 ha continuam ocupados com infraestrutura residencial, de beneficiamento de cacau, de suporte ao turismo rural, barragem com local para banho, chácara, jardim, campo de futebol *society* e parque para as crianças. Os 29 ha de reserva legal estão sendo formados por remanescentes de mata secundária e áreas de cacaueiros em cabruca, nos locais onde foram realizadas as primeiras clonagens com o material botânico recomendado pela CEPLAC. Esses clones, segundo a PP, obtiveram um resultado em torno de 13 arrobas por ha, tendo sua manutenção econômica totalmente inviável. A produção total de cacau seco em 2010 foi de 1.670 @. A Fazenda utiliza da relação de trabalho mista: assalariada baseada na Consolidação das Leis do Trabalho e a Parceria Agrícola fundamentada na Legislação Agrária.

A proprietária da Fazenda, Maria Juvete C. Dantas⁷⁸, informou que o nome da Fazenda, diferente do que muitos podem pensar, é proveniente de um dos dons do Espírito Santo: Sabedoria, entendimento, ciência, conselho, piedade, temor a Deus e fortaleza.

A gestora da propriedade conta que começou a optar pela parceria agrícola a 15 anos atrás, numa outra propriedade, em Buerarema (BA), onde a vassoura de bruxa ainda não tinha chegado à época, e a produtividade atingia em média 45 arrobas por ha, o que era tido como

⁷⁸ Professora de nível médio. Reside em Itabuna – BA. Tem visão voltada para o desenvolvimento sustentável. Preza pela melhoria de vida das famílias rurais e é defensora do meio ambiente. As informações sobre a propriedade foram fornecidas pela filha da cacaicultora e gravadas em 10 de junho de 2011.

muito boa, considerando-se que a vassoura de bruxa já estava espalhada na MSB e a produtividade tinha diminuído abruptamente. Ela conta que, mesmo com essa produtividade, os níveis de preço eram baixos. Então resolveu fazer uma reunião com seus trabalhadores, e decidiram visitar uma Fazenda que utilizava a parceria, onde eles receberam explicações e tiraram dúvidas com o PP e os PTRs da Fazenda visitada. Dessa forma, vendeu um apartamento que tinha em Salvador, último bem que lhe restava além das Fazendas, e com isso indenizou todos os trabalhadores assalariados transformando-os em parceiros.

Nessa Fazenda, a administração demorou mais alguns anos para implantar a relação de parceria, visto que a vassoura de bruxa levou a produção praticamente a zero – de 6.800 @ em 1988 para 40 @ em 1999 – com uma redução drástica de 99,4% na produção o que tornaria inviável a manutenção dos PTRs. Nesse interim, a fazendeira organizou, executou tarefas com trabalhadores assalariados, clonou da melhor maneira que pôde, e com o aumento de produção e a melhora parcial das áreas, ela foi distribuindo as melhores glebas em parceria, ou seja, aquelas que tinham maior produtividade. Está claro no entender da gestora da Fazenda que a implantação da parceria tinha como objetivo fundamental manter o patrimônio da PP.

O tamanho médio das glebas depende da quantidade de pés de cacaueiros por área e da qualidade da roça. A área pode aumentar de tamanho proporcionalmente à medida que algum familiar decida participar nos trabalhos da mesma. A média de cacaueiros é de 6.514 pés para cada gleba, com 702 pés de cacaueiros em média por hectare. Toda a clonagem das áreas foi realizada por trabalhadores assalariados, contratados pela Fazenda. A proprietária espera ter condições de reclonar os cacaueiros com material de melhor qualidade, elevada produtividade e mais resistente a doenças e pragas - do que os recomendados pela CEPLAC naquela época.

Será que o aumento da produtividade justifica obter um melhor retorno econômico para os PTRs e o PP? E se os custos de produção subirem num patamar maior do que a elevação da produtividade?

A relação de assalariamento [carteira assinada] na região se tornou inviável para a produção de cacau, mas a parceria não pode ser uma transferência de ônus e de responsabilidade, pelo contrário, deve ser uma maneira de juntos, viabilizarmos a sustentabilidade, agregando a outros produtos como turismo rural, parceria pecuária – bovina e suína - ou a verticalização da produção (GESTORA DA FAZENDA).

A visão da gestora se enquadra no modelo da nova parceria. Tudo indica que começa a surgir um pequeno grupo de cacaueiros com uma visão de distribuir melhor a renda com menor preocupação de elevação dos excedentes econômicos.

Será que existem condições de manter os patrimônios cacaueiros sem realizar a diversificação das atividades econômicas?

Variável 01: Infraestrutura - As instalações da Fazenda são compostas por uma avenida com seis casas de trabalhadores ou parceiros com famílias, quatro casas para trabalhadores solteiros ou com família pequena, uma casa para o administrador, uma casa sede, uma igrejinha, seis barcaças, uma casa de fermentação de cacau com cinco cochos, um armazém para estocagem de cacau seco, um depósito para máquinas e equipamentos, um depósito para agroquímicos, um depósito para arreatais, um escritório, uma garagem, um curral, uma barragem, um tanque para 45.000 (quarenta e cinco mil) litros de água, que é distribuída para todas as casas e tanques dos pastos, quatro tanques menores para suporte

entre as casas, um parquinho infantil rústico, feito com aproveitamento de madeira da Fazenda, horta orgânica e farmácia verde⁷⁹. A casa sede e outra casa grande servem para alojar grupos de turistas nas temporadas. Com exceção das casas para trabalhadores solteiros, as demais instalações estão em bom estado de conservação.

A Fazenda possui energia elétrica e água encanada tratada em todas as residências dos parceiros e demais trabalhadores. O acesso encontra-se em boas condições, permitindo a circulação de todo tipo de veículo a qualquer época do ano.



Figura 7 - Avenida de casas dos PTRs – Fazenda Fortaleza
Fonte: Fotografia – Nascimento, V. A.

Variável 02: Social – A população da Fazenda é formada por 43 pessoas, sendo que 95% residem na Fazenda e 5% na cidade de Barro Preto. Na composição da população residente na Fazenda se destacam quantitativamente os PTRS e os trabalhadores assalariados com 23%, os filhos maiores de 18 anos com 22% e as mulheres com 20%.

Quadro 14 - Composição da população da Fazenda Fotaleza.

População	Quantidade	Percentagem (%)
Administrador	01	02
PTR	07	16
Trabalhador assalariado	03	07
Mulher	09	20
Filhos de zero a 14 anos	06	14
Filhos de 14 a 16 anos	03	07
Filhos de 16 a 18 anos	05	12
Filhos maiores de 18 anos	09	22
Total:	43	100

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A

⁷⁹ Denomina-se farmácia verde uma área com plantios de ervas medicinais como: capim santo, erva cideira, alumã, folha de santa bárbara, boldo do chile, hortelã, alecrim, alfazema etc.

As idades dos PTRs e trabalhadores assalariados variam entre 19 e 62 anos. A média de idade é de 36 anos. Um dos PTRs se aposentou, mas continua trabalhando na mesma relação de trabalho na Fazenda. Outro deu entrada na documentação para se aposentar através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabuna. É importante salientar que a documentação dos PTRs tem que estar conforme as legislações pertinentes: a Agrária e a Previdência Social.

Os PTRs que residem na Fazenda levaram em consideração os seguintes elementos: proximidade do trabalho, moradia de qualidade, água encanada e tratada, energia elétrica, opção de plantar alimentos que ajudam a melhorar a qualidade de vida da família, a tranquilidade do campo. Além disso, 87% dos PTRs informaram que têm receio de morar na cidade por causa do perigo das drogas, que cresce cada vez mais.

Aqui na Fazenda, de acordo a esposa de um PTR, "se conhece todo mundo que mora nas redondezas, e quando chega alguém de fora, logo sabemos quem é. Por isso, os meninos podem andar nas casas dos companheiros, e brincar mais a vontade, que os pais sempre sabem com quem estão". Enquanto o PTR ressalta, que na cidade não se conhece quem mora na outra rua ou no outro lado da cidade. Tem muita gente para colocar os nossos filhos em contato com as drogas ou praticarem atos antissociais.

Um PTR que priorizou morar na cidade de Barro Preto, afirmou que por ter casa própria, não ter filhos na idade escolar e mais facilidade de atendimento à saúde e outros serviços públicos, a sua mulher escolheu a cidade de Barro Preto para residir. Outro parceiro tem casa própria em Itabuna, mas prefere morar na mencionada Fazenda, portanto este parceiro eleva a sua renda alugando o seu imóvel. A residência própria na cidade é para passar a sua aposentadoria, afirma o parceiro.

Em sua grande maioria os parceiros possuem os utensílios domésticos considerados por seus familiares como mais importantes: fogão a gás, geladeira, televisão, celular, aparelho de som, vídeo game, DVD, bicicleta, motocicleta, ventilador conforme os seguintes percentuais, respectivamente: 100%, 100%, 100%, 100%, 86%, 58%, 58%, 29% e 14%. Conforme os números apresentados, os PTRs priorizaram quatro itens: geladeira, fogão a gás, televisão e celular. Os mencionados bens foram adquiridos ao longo da caminhada laboral dos PTRs.

Quadro 15 - Bens domésticos utilizados pelos PTRs da Fazenda Fotaleza.

Bens domésticos	Quantidade	Percentagem (%)
Fogão	07	100
Geladeira	07	100
Televisão	07	100
Celular	07	100
Aparelho de som	06	86
Vídeo game	04	58
DVD	04	58
Bicicleta	04	58
Motocicleta	02	29
Ventilador	01	14
Total	-	-

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A.

Uma sociedade não pode constituir-se ou efetivar-se quando uma das partes sonega a verdade; a parceria não deve tornar-se um dilema, ao contrário, o seu sucesso depende da cooperação mútua entre as partes envolvidas. Esta cooperação é o segredo do sucesso da transação, respaldada na confiabilidade, na reciprocidade, na verdade que une a melhoria de vida do PTR e a sobrevivência do negócio para o PP (ROCHA, 1998).

A gestora da Fazenda é enfática, quanto ao cacauicultor precisa perder o "resto de ranço" do coronelismo e deixar de querer ganhar sozinho, reconhecendo o quanto é bom

ganhar juntos. Se as pessoas estão trabalhando e ganhando dignamente, são mais felizes, e o ciclo se completa. A referida produtora pactua com a visão de Sen (2000), acreditando que um ser humano não pode ser verdadeiramente feliz enquanto houver privação da liberdade política, carência de serviços públicos, de assistência social e pobreza econômica. É nesse pensamento que faz o possível para atingirem a felicidade juntas, as famílias dos PTRs e a família da PP. Se todos não estiverem imbuídos dos mesmos propósitos, não existirá progresso.

Nesta Fazenda eles costumam jogar futebol quase todos os dias quando chegam da roça, e aos domingos à tarde; os times das Fazendas vizinhas sempre vão jogar com o time da casa. O campinho de futebol *society* fica na sede, onde todos em volta podem fazer parte da torcida. A PP faz questão de conservar o campinho e incentivar a brincadeira entre eles. Entende a proprietária que a Fazenda precisa aumentar o apoio na área social. Foi criada uma comissão ligada a igreja católica, para coordenar a área social. A mencionada comissão é formada por trabalhadores e trabalhadoras da Fazenda Fortaleza e circunvizinhas.

A parte social da Fazenda conta com missas mensais na igrejinha, jogos de futebol, campeonato anual de futebol, festejos natalino e junino, almoços com as famílias dos PTRs e trabalhadores, dias dos parceiros, e outros.



Figura 8 - Atividades sociais e religiosas: missa, jogos de voleibol e futebol, festa de São João.

Fonte: Fotografia da Fazenda Fortaleza. Organizada por Nascimento, V. A.

O Quadro 16 representa o nível de satisfação dos PTRs quanto a melhoria da qualidade de vida. 100% dos PTRs afirmaram que a parceria fixou-os no campo, dando possibilidades de se transformarem em trabalhadores livres. No entendimento de 86%, a parceria melhorou a renda sem realizar serviços extras e para 71% a parceria tornou-os independentes. Em um percentual menor, mas de grande relevância econômica e social, 29% adquiriram casas próprias na cidade.

Quadro 16 - Melhoria de vida dos PTRs da Fazenda Fotaleza.

Grau de satisfação	Número de parceiros	Porcentagem (%)
Melhorou a renda sem realizar serviços extras	06	86
A parceria o tornou independente	05	71
A parceria o fixou no campo e o tornou um trabalhador-livre	07	100
Adquiriu casa própria na cidade	02	29
Total:	-	-

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A.

Quanto ao comércio varejista existente na propriedade, 100% dos PTRs afirmam que na Fazenda não existe a atividade comercial, cognominada no passado de “barracão” e que cada PTR tem à sua disposição espaço para plantio de culturas alimentares, porém muitos não utilizam por falta de interesse próprio, conforme Quadro 17.

Quadro 17- Existência de comercio varejista e outras atividades na Faz. Fortaleza

Pontos inerentes ao PTR	Quantidade	Percentagem (%)
Inexistência de barracão na Fazenda	07	100
Não ter renda extra cacau	07	100
Existe espaço para plantio de culturas alimentares na Fazenda	07	100

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A.

Esposas e filhos maiores de 16 anos dos PTRs realizam outros arranjos produtivos dentro e fora da Fazenda, como por exemplo, a confecção de doces, chocolates caseiros e licores, vinagre e artesanatos para vender a grupos de visita no turismo. Uma delas trabalha como agente de saúde na prefeitura desse município.

Variável 03: Educacional – A frequência à escola pública municipal por parte das crianças é de 100%, seja na cidade de Barro Preto, ou na *MARS Cacao*, que dista apenas sete quilômetros da Fazenda. Já os adultos são mais resistentes ao estudo, por motivos de falta de tempo ou oportunidade na infância, ou mesmo de incentivo. Na Fazenda funcionava uma pequena escola numa sala da igreja, mantida pela prefeitura de Barro Preto, porém havia dificuldades com o transporte da professora – a Fazenda manteve esse transporte durante um bom tempo, porém chegou o momento em que não teve mais condições, e a escola fechou. Isso foi reportado pela proprietária da Fazenda demonstrando muito sentimento. A gestora da Fazenda pretende tentar junto à prefeitura, uma ajuda de custo que possa incentivar os adultos a frequentarem a escola à noite - como o exemplo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, que em alguns casos oferece ajuda de custo para o lanche ou transporte, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC -. É um pequeno valor diário, mas que pode incentivar os adultos a estudarem. O administrador acaba de concluir o segundo grau, e vai tentar vestibular pelas cotas, mas ainda não decidiu qual curso se interessa em frequentar. É uma exigência da Fazenda para a função administrativa, que este continue sempre estudando, se possível até o nível superior. Existe transporte municipal para viabilizar o percurso dos estudantes ida e volta Fazenda-escola e vice-versa.

No que se refere à alfabetização, 74% estão entre os alfabetizados e 26% de não alfabetizados. Entre os que não são alfabetizados estão 7% dos PTRs, 7% das mulheres, 7% dos trabalhadores assalariados e 5% dos filhos até 14 anos de idade, conforme Quadro 18.

Quadro 18 - Nível de educação da população da Fazenda Fotaleza.

Nível de educação	Alfabetizados e percentagem	Não alfabetizados e percentagem
Administrador	01 2	00 00
PTR	04 9	03 07
Mulher	06 14	03 07
Filhos até 14 anos	04 9	02 05
Filhos entre 14 e 16 anos	03 7	00 00
Filhos entre 16 e 18 anos	05 12	00 00
Filhos maiores de 18 anos	09 21	00 00
Trabalhador assalariado	00 00	03 07
Total (43 pessoas)	32 74	11 26

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A.

Variável 04: Saúde – Existem dois postos de saúde da família – PSF - nas proximidades da Fazenda. Um funciona na empresa MARS Cacau, onde ocorre atendimento médico e odontológico nos 5 dias úteis semanais, serviços de enfermagem, primeiros socorros, fornecimento de preservativos, medicamentos dentre outros. O outro posto de saúde funciona na cidade de Barro Preto a 14 quilômetros, juntamente com o hospital. De acordo o quadro 19, todas as crianças fazem o controle de vacinas e as mulheres fazem todos os preventivos contra o câncer nos postos de saúde citados. Os homens são mais resistentes aos exames de prevenção.

Quadro 19 – Saúde/prevenção da Fazenda Fotaleza.

Cuidados com a saúde	Parceiros, trabalhadores celetistas e familiares.	Percentagem (%)
Frequentam o posto de saúde	43	100
Fazem exames preventivos regularmente	38	88

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A.

Variável 05: Ambiental – Existe uma grande preocupação da gestora da Fazenda, quanto à consciência ambiental, tanto no que tange à preservação dos leitos de rios e córregos quanto da aplicação de produtos agroquímicos, e da preservação e manutenção das árvores nativas nos períodos de aplicações de herbicida, para que estas não sejam atingidas. O quadro 20 demonstra a consciência geral dos PTRs no sentido de que se deve primar pela preservação dos animais e pequenos insetos que vivem na mata, inclusive aqueles responsáveis pela polinização da flor do cacau.

Quadro 20 - Preocupação com a preservação ambiental da Fazenda Fotaleza.

Pontos cruciais	Quantidade de parceiros + trabalhadores celetistas	Percentagem (%)
Preservação dos leitos dos rios e córregos	07	100%
Preservação e manutenção das árvores nativas	07	100%
Preservação dos animais silvestres	07	100%

Fonte: Dados da pesquisa, elaboração Nascimento V.A.

Variável 06: Órgãos de classe - Os PTRs da circunscrição de Itabuna vêm sendo atendidos nas suas reivindicações como agricultores familiares e “segurados especiais” por meio do Sindicato Rural dos Trabalhadores deste município. No que se refere a PP, esta é atendida nas suas reivindicações pelo Instituto Pensar Cacau – IPC e o Sindicato dos Produtores Rurais de Barro Preto.

Variável 07: O Contrato e os aspectos jurídicos – Os contratos geralmente são de três anos de duração, possuem firma reconhecida em cartório, seguindo as recomendações legais, contendo todas as cláusulas obrigatórias, como divisão da produção de cacau seco – que no caso é de 50% para cada parte contratante, divisão na mesma proporção dos agroquímicos aplicados nas glebas. Porém essa cláusula ainda não está sendo exigida – a parceira proprietária assume todos os custos dos agroquímicos, por entender que a produtividade e preço do produto ainda estão aquém do que seria necessário para que os PTRs pudessem arcar com a parte deles nos custos. O processo de pré-beneficiamento do cacau o transporte e a comercialização funcionam semelhantes ao da Fazenda Nova Oriente, já comentado precedentemente.

Obrigações contratuais outras: conservação ambiental, utilização da tecnologia possível de ser aplicada à cultura; recibos na divisão do produto no armazém da Fazenda – em presença de ambas as partes-; a comercialização é realizada por cada parceiro onde lhe convier, porém é exigida a xerox da nota fiscal de venda. A PP sugere aos PTRs que façam uma poupança de 10% a 20%, em amêndoas secas - na firma compradora de cacau ou em espécie, em banco que acharem melhor, para que possam ter uma garantia no período de entressafra da colheita do produto. Não é uma exigência, é apenas uma sugestão, defende a PP pois ela própria comenta que ainda não conseguiu fazer tal façaña fielmente, visto que os custos são muito elevados para a situação do cacaueiro no momento. Se a proposta da poupança for aceita, ela deverá servir para ambas as partes. São proibidos o trabalho gratuito e infantil - prática que alguns PTRs teimavam em querer impor aos seus próprios filhos. A moradia na Fazenda não é obrigatória. Os PTRs têm o direito de plantar ou criar animais de pequeno porte, contanto que mantidos em ambientes cercados devidamente. É permitida a comercialização do excedente, ovos de galinha, cajá, jenipapo, banana, poupa, etc. Com relação às as fruteiras consorciadas com o cacaueiro, na maioria das vezes, a produtora não requer percentual nas mesmas.

De acordo a PP a renda da família sobrevém apenas do cacau, e que vai girando conforme as possibilidades, mas a dificuldade é grande para quem vive somente da cacaueiro.

Temos também pastagem na Fazenda, porém todo o investimento necessita de capital, e isso o cacaueiro não tem. Há mais de 15 anos tiraram qualquer forma de apoio ou empréstimos financeiros para a cultura, até mesmo o custeio de safra, que servia para aquisição de insumos agrícolas e pagamento da mão de obra no período de entre safra. É mais tranquilo para aqueles agricultores que tem renda extra, porém grande parte deles não tem uma visão geral da sustentabilidade, e muitos preferem tentar ganhar utilizando a lei da mais valia, sugando o máximo do Parceiro Trabalhador, – que acaba por deixar a parceria quando descobre a sua inviabilidade (GESTORA DA FAZENDA).

As reuniões com os PTRs acontecem uma vez a cada dois meses, no escritório da Fazenda ou em forma de dia de campo, sempre com a presença da gestora da Fazenda.

O PTR tem a obrigatoriedade de realizar os trabalhos na gleba parceirada, como estabelecido no contrato, quais sejam, colheita e beneficiamento do produto, poda, desbrota, roçagem, remoção da vassoura de bruxa, aplicação dos agroquímicos, transporte do cacau para as instalações de beneficiamento. É vedado ao PTR o plantio e enxertia de cacau, assim como é vedado também a ele prestar serviços gratuitos ao PP. Não tem horário de serviço fixo – isso fica a cargo deles. A Fazenda, através do contrato, exige responsabilidade e cumprimento das práticas necessárias à cultura. Deve cuidar com zelo da moradia que lhe foi fornecida, junto com o seu conjunto familiar, não pode se embriagar a ponto de perturbar ou causar danos e mal estar entre os moradores da Fazenda. Por outro lado, o PP tem

obrigatoriedade de ceder moradia digna para que os PTRs e seus familiares habitem, assim como fornecer animais de trabalho, além de arreata, panacuns⁸⁰, instalações de beneficiamento do produto como casa de fermentação, barcaças e secadores, caso os tenha para uso, em boas condições assim como máquinas usadas para aplicação de agroquímicos, como atomizadores e motores costais.

Já um dos PTRs relata que quando era empregado fazia o que mandavam fazer. Agora as tarefas são explicadas e para que serve cada coisa, há abertura para diálogos com a dona ou a gestora quando se tem dúvidas. Agora entendo mais o meu trabalho.

Os PTRs devem estar cientes dos seus direitos como “agricultores familiares especiais”. Todos eles são inscritos como segurados no RPS, e nas reuniões, sempre que entra um parceiro novo são passados para eles e repassados para os demais os seus direitos e obrigações. Entre os direitos previdenciários estão aposentadoria, seguro doença, seguro acidente, licença maternidade e paternidade, pensão para a esposa e filhos em caso de morte do segurado, salário reclusão, e outros.

Existem também na Fazenda um PTR aposentado e outro que entrou com processo de aposentadoria e está aguardando aprovação da Previdência Social. Este ainda não se decidiu sobre o que vai fazer, mas comenta que está tendendo a continuar na Fazenda, porém com uma gleba menor – para não ter que ir para a cidade. É um antigo trabalhador assalariado indenizado, que viveu grande parte da sua vida na Fazenda e acha que não se acostuma fora de lá. Foi relatado que ocorreu, há alguns anos a morte de um PTR, e sua viúva e filhos puderam ter os benefícios da pensão graças à inscrição dele na Previdência Social, contrato com firma reconhecida, e notas fiscais de venda do cacau, além do recolhimento de 2,1% sobre o cacau vendido. É importante constar que a Legislação Previdenciária Rural é extensiva universalmente a todos os PTRs e seus familiares legais. Cabe colocar em prática esses direitos.

O PTR mais antigo da propriedade relatou: “moro na Fazenda a vida toda, casei e os filhos nasceram e se criaram aqui jogando bola nesse campinho e correndo por aí. Todo mundo aqui é conhecido e todo mundo se gosta até mesmo quando se faz farras a D. Suely está no direito de regular. Acredito que não vou me acostumar a ficar longe daqui. Prefiro ficar com uma área pequena, do que ficar sem fazer nada, e ir ficando até morrer por aqui”.

Todos os PTRs são inscritos como Segurados Especiais na Previdência Social, trabalho que a própria gestora faz. Eles também fazem a Declaração do Imposto de Renda como produtores de cacau – o que pode auxiliá-los quando do período de aposentadoria.

Variável 08: Econômica - Análise econômica referente aos dados relativos aos PTRs da Fazenda Fortaleza, conforme a Tabela 3, caracterizando as glebas em parceria, produção total por PTRs e proprietário, produtividade por ha e área clonada em ha.

⁸⁰ Panacuns são cestos feitos de cipó, destinados ao embandeiramento e ao transporte das sementes de cacau para as instalações de beneficiamento..

Tabela 3 – Produção bruta de cacau da Fazenda Fortaleza - 2009-2010

PTR	Área da Gleba (ha.) (B)	Nº de pés de Cacau (C)	Produção anual de cacau (@)			Produtividade da gleba em @/ha. G = D/ B (G)	Clonada (H)		
			Total (D)	Parceiros					
				Trabalhador (E=D/2)	Proprietário (F=D/2)				
1	9	6300	234	117	117	26	8		
2	9	6200	172	86	86	19	9		
3	9	6100	218	109	109	24	9		
4	9	6500	244	122	122	27	9		
5	9	7000	369	184,5	184,5	41	9		
6	10	6800	233	116,5	116,5	23	10		
7	10	6700	200	100	100	20	10		
Total:	65	45600	1670	835	835	-	64		
Média:	9	6514	239	119	119	26	9		

Fonte: Dados da pesquisa. Elaboração e organização - Nascimento, V. A.

A exigência da Fazenda quanto à cópia da nota fiscal já comentada anteriormente, é explicada também pela necessidade que o PTR tem de recolher o imposto de 2,1% sobre o cacau vendido, o qual é descontado pelo comprador do cacau na hora do pagamento efetuado ao PTR, devendo ser recolhido a Previdência Social pelo comprador do cacau. Portanto, a nota fiscal é importante também para este controle além de facilitar, no futuro, a aposentadoria dos PTRs.

A Fazenda Fortaleza produziu através da relação de trabalho em parceria no período 2009/2010, 1.670@ de cacau em amêndoas secas, as quais conforme o contrato realizado entre a PP e os PTRs foram divididas na proporção de 50% para os PTRs (835@) e 50% (835@) para o PP. Nessas condições a PP absorveu metade da produção total obtida por todas as glebas em parceria. A produtividade média foi de 26@ por ha, ou seja, 100% acima da média regional. 85% dos cacaueiros em parceria foram clonados pela primeira vez, porém, os clones por serem autoincompatíveis e de baixa produtividade, não representaram os resultados produtivos esperados. (TABELA 3).

Observação metodológica: Considerou-se para efeito comparativo entre os rendimentos do PTR e do trabalhador celetista os mesmos parâmetros usados nas análises econômicas da Fazenda Oriente.

Tabela 4 – Rendimentos Econômicos da Fazenda Fortaleza - 2009-2010

	Produção anual	*Preço (R\$)	Renda Bruta (RB)	COE	RTL Anual	RTL Mensal
Parceiro - Trabalhador	em @ (B)	(C)	(R\$) (D=B*C)	(E)	F=D-E	(R\$) G=F/12
01	117	84	9.820	0	9.820	818
02	86	84	7.224	0	7.224	602
03	109	84	9.156	0	9.156	763
04	122	84	10.248	0	10.248	854
05	184,5	84	15.498	0	15.498	1.292
06	116,5	84	9.786	0	9.786	816
07	100	84	8.400	0	8.400	700
Total:	835	84	70.140	-	70.140	-
Média:	119	-	10.020	-	10.020	835

Fonte: Dados da pesquisa, elaborados por Nascimento V.A

4.3.1 Resultados econômico-financeiros dos PTRs da Fazenda Fortaleza.

No que se refere aos PTRs, a produção de cacau variou entre 86 e 184,5@ no período 2009/2010. A Renda Bruta (RB) variou entre R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte quatro reais) e R\$ 15.498,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais). A renda total líquida – RTL - anual igualou-se a RB, tendo em vista que a PP absorveu os custos que caberiam aos PTRs, exceção feita ao recolhimento do INSS. A renda total líquida média anual equivalente em SM dos 7 PTRs se posicionou em R\$ 10.020,00 e a mensal em R\$ 835,00 (TABELA 4).

Nas condições comparáveis ao padrão de direitos celetistas, com o adicional de 47% de encargos sociais ao SM, o custo trabalhista equivale a R\$ 750,87/mês e a R\$ 9.010,44 por ano (ANEXO A). Desta forma, os PTRs da Fazenda Fortaleza, em média, conseguiram um ganho mensal correspondente (835,00/750,87, incluindo os encargos sociais = 1,11) o que significa 11% acima do ganho médio mensal auferido por um trabalhador celetista com os encargos trabalhistas e previdenciários. Para esta Fazenda, a melhor alternativa de ganho para os PTRs seria (15.498/9.010,87) que é igual a 1,72, ou seja, 72% acima do SM celetista, ou seja, SM mais encargos sociais e na pior, 7.224/9.010,87 = 0,80, ou seja, 20% abaixo do SM mais encargos sociais.

O preço do cacau pago aos PTRs foi de R\$ 84,00 por @ já deduzidos 2,1% pelo comprador no ato da aquisição do cacau, que deverão ser recolhidos ao INSS. Nesse caso o valor real por @ de cacau foi de R\$ 84,00 + R\$ 1,76 = R\$ 85,76. Na maioria das vezes o comprador do cacau dos PTRs se esquia em dar a nota fiscal da compra do produto, podendo isso implicar no não recolhimento da taxa do INSS, aumentando assim, ilegalmente, a renda do comprador do cacau. O PTR paga o imposto que na maioria das vezes esse valor não é recolhido ao INSS.

Outra atividade econômica começa a ser implementada na Fazenda Fortaleza: dois PTRs já estão com bovinos em parceria. Eles tomaram o empréstimo do PRONAF B no Banco do Nordeste, um deles comprou quatro bovinos e outro comprou cinco. Fizeram outro contrato de parceria pecuária com gado de engorda nas proporções utilizadas na região. A PP entra com a pastagem e as instalações e os PTRs com os animais. Os insumos a serem

utilizados no rebanho são divididos na proporção de 50% para o PP e percentual igual para os PTRs. No momento da venda, cabe aos PTRs o peso de origem, mais 50% do acréscimo no peso do gado e ao PP os outros 50% do acréscimo. A visão é de que, com o aumento de renda, os PTRs terão probabilidade de se manter na Fazenda e que os seus familiares poderão ter melhores condições de vida.

A esposa e os filhos maiores de 16 anos dos PTRs participam dos arranjos produtivos, fazendo pequenos serviços ou produzindo doces, licores e outros produtos para vender no turismo rural e no mercado local. Isto tem melhorado a renda familiar, porém ainda não é o ideal. Não conseguimos contabilizar essas transações econômicas. As esposas não costumam ajudar os maridos na roça de cacau, o apoio maior é mesmo em casa ou em trabalhos esporádicos. Apenas uma delas trabalha com carteira assinada como agente de saúde, para a prefeitura do município de Barro Preto, aumentando assim a renda familiar.

Em relação às práticas de rotina ocorridas no processo produtivo do cacau pelos PTRs assemelham-se às realizadas na Fazenda Oriente. O processo produtivo da cacaueira é bastante utilizado. O mutirão e a troca de dias entre os PTRs também são usados com frequência.

4.3.2 Resultados econômico-financeiros apresentados pela Fazenda Fortaleza, no que se refere a parceira-proprietária.

A família da PP é formada pela proprietária e a filha. Esta tem curso superior em administração e é a gestora da Fazenda. Reside em Itabuna – BA. Visita periodicamente a Fazenda e executa a função administrativa, tentando conseguir a sustentabilidade desta.

No que se refere a produção, além da renda obtida com a cacaueira outras rendas foram auferidas pelo aluguel da pastagem (R\$ 10.576,00) e do turismo (R\$ 11.926,00).

Para realização das análises econômico-financeiras das atividades mencionadas acima, considerou-se as seguintes variáveis:

$$(1) \text{ RB} = (\text{P} \times \text{Q} + \text{TR} + \text{AP})$$

Onde,

RB = Renda Bruta;

P = Preço;

Q = Quantidade de cacau produzido (parte do PP);

TR = Turismo rural;

AP = Aluguel de pastagem;

$$\text{RB} = (84,00 \times 835@ + \text{TR} + \text{AP}) = 70.140,00 + 11.926,00 + 10.576,00 = 92.642,00$$

$$(2) \text{ RTL} = \text{RB} - \text{COE}$$

Onde,

RB = Renda Bruta;

COE = Custo Operacional Efetivo, representando todos custos variáveis ocorridos no período pesquisado.

Os custos operacionais efetivos representam a compra de fertilizantes, inseticidas, fungicidas, herbicidas, energia, administrador, trabalhadores assalariados, transporte, contabilidade, assessoria técnica, encargos sociais para os trabalhadores com carteira assinada, equipamentos (cangalhas, panacuns, cordas, grampo de cerca, etc), manutenção de casas, barcaças e todos os custos dos insumos que cabiam aos PTRs, dentre outros.

$$\text{RTL} = 92.642,00 - 72.270,00 = 20.372,00.$$

A RTL equivale aos valores apropriados pela parceira proprietária, que na perspectiva marxista, aproxima-se à totalidade de mais valia apropriada.

Da RTL 43% correspondem à renda da terra e 57% ao consumo da família da proprietária. O valor da retirada para a manutenção da família foi informada pela própria proprietária, O lucro foi baseado nos cálculos abaixo e a renda da terra foi realizada com base nas informações da (CONAB, 2010), onde:

(3) $RT = A \times B \times C$

RTN= Renda da Terra;

A = área total da Fazenda = 146 ha;

B = R\$ 2.000,00 (Valor da terra/ha na microrregião de Ilhéus-Itabuna)

C = Taxa de remuneração da terra, 3% ao ano sobre o valor da terra;

RTN = 146 ha x 2.000,00 x 3% = 8.760,00;

Conforme essa metodologia de cálculo, o valor do patrimônio com terras está estimado em R\$ 292.000,00, prevendo destarte uma renda da terra de R\$ 8.760,00, da qual cumpre destacar que como parte das áreas (65 ha) está em parceria, os PTRs estariam pagando “renda” ao proprietário o equivalente a metade da renda da terra destes hectares em parceria (correspondente a 32,5 ha), ou seja: (32,5 ha x 2.000,00 x 3% = R\$ 1.950,00).

(4) $L = RTL - (RT + D)$;

L = lucro

D = Retirada do proprietário para manutenção da família em R\$;

Lucro = 20.372,00 – (8.760,00 + 11.612,00);

Lucro = Zero.

A PP possui também uma renda oriunda de sua aposentadoria, correspondente a R\$ 10.400,00 anuais utilizada para complementar as despesas da família.

A aproximação do lucro torna-se assim problemática, tendo em vista que os valores declarados como dispêndio do consumo familiar, pelo menos R\$ 10.400,00 poderia estar associados ao dispêndio da aposentadoria, reduzindo assim de R\$ 11.612,00 para R\$ 1.212,00, a parte do consumo familiar proveniente exclusivamente das mencionadas atividades econômicas desenvolvidas na Fazenda Fortaleza, elevando em contrapartida o lucro de zero para R\$ 10.400,00, neste cálculo, com lucratividade de 14,4% (R\$ 10.400,00 x 100/R\$ 72.270,00), em relação ao capital investido de R\$ 72.270,00. Considerando que a renda da terra prevista de R\$ 8.760,00, quanto ao seu uso, não se distingue dos lucros, a proprietária disporia efetivamente, de um excedente no valor de R\$ 19.160,00 = (10.400,00 + 8.760,00 reais).

Em relação ao lucro e dentro dos preceitos econômicos, os graus de lucratividade dos negócios variam de acordo a atividade explorada. Em nível de comparação, pode-se analisar, que no exemplo acima, o lucro não remunera o capital investido na atividade, pois com lucro zero, significa que o retorno do negócio da Fazenda Fortaleza é nulo, indicando que como atividade econômica necessita ser estudada para se identificar as limitações que impõem retorno nulo, podendo ser acreditado, que a maior barreira para tornar-se rentável está ligada a variável tecnológica. Com os altos custos dos insumos e a escassez de chuvas na localidade em que ela está situada são fatores decisivos para a fraca produção, pois historicamente, foi uma propriedade que obtinha ótimos níveis de produção. Dentro desses parâmetros, pode-se assegurar que a cacauicultura para se tornar um negócio rentável na Fazenda Fortaleza necessita de maior inversão de capital, possibilidade difícil de acontecer, tendo em vista, a inexistência de crédito agrícola para o cacau. Dentro desse raciocínio, outra questão deve ser formulada, até quando a gestora da propriedade vai suportar anos seguidos de retorno zero na

sua principal fonte de renda? Pela ótica marxista, o negócio não gerando excedente econômico não pode ser caracterizado como negócio capitalista, pois, constitui destruição de excedente real produzido, reduzindo, portanto, a massa de mais valia disponível (MARX, 1980).

Por outra ótica, o cálculo da lucratividade pode variar de zero a 14,4% conforme considere o uso da aposentadoria como consumo familiar ou não. Lembra-se ainda que o valor da renda da terra R\$ 8.760,00 é parte do excedente de valor que não é pago a terceiro e é idêntico ao lucro da parceira-proprietária naquilo que se refere ao seu uso, a capitalista-proprietária da terra, a PP teria à sua disposição R\$ 19.160,00, em mais valia sob a forma de renda da terra e de lucro.

Foi implantado, em 2010, o turismo rural como uma atividade econômica complementar, a qual gera ainda uma renda incipiente, porém a gestora vem apostando nessa nova atividade econômica como geradora de riqueza e postos de trabalho. Através do turismo, ampliam-se os negócios do cacau e, consequentemente, as esferas de exploração da unidade familiar. O administrador é o gestor dos serviços da Fazenda e a sua esposa é a responsável pela área de turismo rural. A filha da proprietária, Suely Braga⁸¹, é a gestora geral, e visita a propriedade, inclusive todas as glebas quinzenalmente e, sempre que possível, participa juntamente com o administrador, das reuniões com os PTRs.

Nos meses de fevereiro, junho e dezembro as rendas com turismo rural são maiores, motivadas pelos feriados de carnaval, São João e das festas de final de ano, períodos em que a demanda cresce, principalmente por parte das igrejas evangélicas para fazerem retiros espirituais. Além do público evangélico, a Fazenda recebe também turmas provenientes de escolas, grupos de funcionários de empresas, promove confraternizações, coquetéis e outros eventos, porém todos eles mantendo um enfoque regional rural, onde são comercializados produtos oriundos da Fazenda.

Nas festas populares como São João e São Pedro são priorizados artistas regionais, tocando músicas típicas, o chamado forró pé de serra, e brincadeiras como corrida do ovo, pau de sebo, cabra cega, quebra pote, casamento caipira, e outros. A todos os grupos, excluindo os momentos festivos, são oferecidos pacotes com a opção de trilha pela mata atlântica, onde se faz a vivência de todas as etapas do ciclo do cacau, desde o viveiro, até a colheita, quebra, fermentação, pisada do produto, ensacamento e pesada no armazém – perpassando pelos tipos de clonagem e poda – que são explicados de maneiras diferenciadas, a depender do tipo, idade e demanda do grupo.

É trabalhado também pela Fazenda, o enfoque ambiental, a convivência do ser humano com a natureza, a interdependência da cultura do cacau cabruca com as espécies remanescentes da Mata Atlântica, e a necessidade de se manter esse método de produção viável economicamente para que gere uma real sustentabilidade. Excluindo os dias de festa, todos os grupos são reunidos no armazém, na chegada, onde tomam conhecimento da história e trajetória do cacau, desde quando chegou ao Brasil e à MSB, até os dias de hoje, juntamente com a história da Fazenda. Outra vez, o linguajar, e a profundidade do assunto enfocado, dependem da faixa etária, da capacidade de entendimento e nível de interesse do público alvo. Todos os serviços acima aludidos são prestados por pessoas oriundas da Fazenda, ou do meio rural do entorno, exceto para grupos mais exigentes em fatos históricos e informações científicas, onde a representante da proprietária faz as palestras.

⁸¹ A administradora é especialista em economia de empresas. Gerencia a Fazenda desde 1989 (inicio da última crise cacauíra).

Quando pensamos em turismo rural, não imaginamos somente grupos para passear no campo, comer comida típica, tomar banho de cachoeira e ver cacau. Isso nós também ofertamos, mas isso qualquer lugar pode ter. O nosso intuito é educar para os assuntos ambientais, é esclarecer como se deu a trajetória do cacau na região, é fazer através das vivências, onde os turistas podem experimentar colher, quebrar e pisar cacau na barcaça e sentirem o que é o dia a dia na Fazenda, as delícias e os perigos e adversidades que o trabalhador do meio rural enfrenta, como perigo de animais peçonhentos, exposição ao sol – que não é tanta devido ao sombreamento da mata, chuvas, e outras mais. Entre as delícias, chupar cacau na roça, beber o mel de cacau e água das nascentes na folha, comer jaca sentado nas pedras, com palitos feitos de pedaçinhos dos galhos, sentir o cheiro da chuva ou do orvalho no mato. Tudo isso faz parte do campo, onde se produz comida para sobrevivermos nas cidades, onde estão nossas origens, nossas raízes – é isso que pretendemos mostrar (Parceira-proprietária).

Esse tipo de trabalho é importante para a conscientização da importância que tem a cultura do cacau na preservação da Mata Atlântica, com suas espécies arbóreas, sua fauna e flora, suas nascentes, um *habitat* onde o homem aprendeu a sobreviver fazendo parte da natureza do lugar.

A atividade de turismo rural veio para agregar valores para todo o conjunto de pessoas que nela habita, e para a do entorno. Não são contratadas pessoas de fora, todos os serviços são feitos preferencialmente pelas esposas e filhos dos PTRs, e em caso de precisar de mais alguma mão de obra, ou prestadora de serviços, são requisitadas pessoas que habitam nas Fazendas vizinhas. São serviços de cozinheira, ajudante, arrumadeira, vendedora, cuidadora de crianças, e outros. A maioria dos visitantes utiliza o *Day use*, essas pessoas recebem pelo trabalho diário, até que a atividade se torne mais aceita e aumente a demanda na região. A agricultora pretende assinar a CTPS de algumas delas tão logo seja possível. As outras pessoas que fazem parte indiretamente desse serviço são aquelas que fazem licores, doces, queijos, cocadas, cacau caramelado, tabletas de cacau caseiro, e outros – que são vendidos na Fazenda e fora dela – e recebem por essas atividades, aumentando assim a renda familiar.



Figura 9 - Dia de atividade do turismo rural – Escola Carrossel de Itabuna - BA.
Fonte: Suely Braga.

A gestora da Fazenda coloca ainda que insiste nessa atividade econômica porém, tem dificuldades em vários sentidos: a região não está habituada com esse tipo de atividade; a mão de obra é desqualificada, pois a maioria dos habitantes do meio rural tem um nível de escolaridade baixo. Dessa forma, fica a agricultora trabalhando entre a utopia e a realidade, o desejo de cooperar com a sustentabilidade do entorno, com o envolvimento de todos os atores sociais, e a dura realidade de que não pode fazer o investimento necessário para o crescimento e o desenvolvimento do pacote de produtos turísticos, agrícolas, culturais, inclusive em *marketing* e melhoramentos dos serviços e treinamentos de pessoal.

Depoimentos da gestora da parceira proprietária:

“(...) a dificuldade para trabalhar no setor primário existe, todos sabem disso. Depois da introdução da VB na MSB, é eminente. Muitas vezes já fui chamada de tola por ter ideias de que todos devem ganhar para que a região melhore como um todo, inclusive, quando o cacau chegou a atingir R\$ 140,00 (cento e quarenta reais por arroba) em 2002, muitos me criticaram por defender ferrenhamente a manutenção da parceria – pois a maioria deles optou pelo que eles chamavam de ganhar mais por ganhar sozinho – acabaram por se arrepender”.

“Lembro-me perfeitamente, que, nessa mesma época, ao chegar na primeira Fazenda onde já tinha seis anos trabalhando com parceria, encontrei os PTRs sentados no passeio, todos com ar de tristeza e indaguei preocupada o que havia acontecido, pensando ser caso de doença – ao que eles me responderam que estavam me esperando achando que eu iria “tomar a parceria”. Prontamente eu perguntei se os seis anos de parceria ainda não tinham servido para que eles me conhecessem, e falei a todos que estavam perdendo tempo em não estarem produzindo na roça – alguns disseram que sabiam que eu jamais acabaria com a parceira, a não ser que o parceiro descumprisse o contrato”.

4.4 Fazenda Lagoa Pequena

A Fazenda Lagoa Pequena possui uma área total de 542 ha, sendo 304 ha cobertos com cacaueiros produtivos. Destes, 70 ha foram reclonados com clones de alta produtividade e resistentes a VB. Café conillon - 40 ha; pastagem - 40 ha; mata - 110 ha; capoeira - 02 ha; área de reserva legal - 41 ha e área ocupada com instalações e chácara - 05 ha.

Variável 01: infraestrutura - Os PTRs classificaram as residências: 18% ótimas; 55% boas e 32% regulares. Estas estão sendo recuperadas e algumas ampliadas. As de beneficiamento encontram-se em bom estado de conservação. As residências são todas contempladas com energia elétrica. A água ainda não vem passando por tratamento conforme recomendado pelos agentes de saúde. A Empresa proprietária da Fazenda Lagoa Pequena possui uma estrutura administrativa e técnica composta de um gestor geral, advogados, pessoal de apoio administrativo, contador, um engenheiro agrônomo, e quatro técnicos agrícolas. Equipe de elevado nível para o patamar da MSB. Um técnico agrícola visita a Fazenda quinzenalmente e o engenheiro agrônomo sempre que possível. Nessas visitas, fazem a supervisão das atividades desenvolvidas pelos PTRs e as demais, e, quando necessário, participam das reuniões juntamente com o administrador. Discutem os problemas relacionados à administração, às inovações tecnológicas, aos ajustes que devem ser realizados no desenvolvimento das atividades dentre outros.



Figura 10 - Fazenda Lagoa Pequena – Ilhéus - BA.

Fonte: fotografia organizada por Nascimento V.A

Variável 02 – Social - A população da Fazenda é composta por 143 pessoas, sendo que 92% residem na Fazenda e 15% no distrito de Castelo Novo. Na composição da população residente na Fazenda o Quadro 21 destaca quantitativamente 34% de PTRS, 25% de mulheres; 13% são os filhos de 0 a 14 anos, e 11% são os trabalhadores assalariados.

Quadro 21 - Composição da população da Fazenda Lagoa Pequena.

População	Quantidade	Percentagem (%)
Administrador	01	01
PTR	49	34
Trabalhador assalariado	16	11
Mulher	36	25
Filhos de zero a 14 anos	19	13
Filhos de 14 a 16 anos	14	10
Filhos de 16 a 18 anos	03	02
Filhos maiores de 18 anos	05	04
Total	143	100

Fonte: Dados da pesquisa, elaborados e organizados por Nascimento V.A

A faixa etária dos PTRs situa-se entre 20 e 61 anos, com uma média de 41 anos por parceiro. Justificam tal atitude, pela proximidade do trabalho, residência gratuita, melhor qualidade de vida, energia elétrica, água encanada, a proximidade com a natureza, além de afastar os filhos das drogas. Os 8% que residem no meio urbano justificam por ter residência própria e mais facilidade dos serviços públicos e de emprego para esposa e filhos.

Em relação a móveis e utensílios, no Quadro 22 os PTRs estudados possuem por ordem prioritária: fogão a gás, televisão, geladeira, DVD, aparelho de som, ventilador, telefone, micro-ondas, bicicleta e moto.

Quadro 22- Bens domésticos utilizados pelos PTRs da Fazenda Lagoa Pequena.

Bens domésticos	Quantidade	Percentagem
Fogão a gás	14	100
Televisão	14	100
Geladeira	13	92
DVD	13	92
Aparelho de som	12	85
Ventilador	09	62
Celular	09	62
Bicicleta	09	62
Motocicleta	02	29
Ventilador	01	14
Microondas	02	15
Bicicleta	02	15
---	-----	-----

Fonte: Dados da pesquisa, elaborados e organizados por Nascimento V.A

Os PTRs de maneira geral estão cada vez mais tendo acesso aos bens considerados urbanos. Tal situação demonstra a melhoria da qualidade de vida de suas famílias. Sabe-se dos problemas gerados pela integração rural-urbano e urbano-rural, mas existem também ganhos para os dois lados, relacionados com a socialização dos dois segmentos, com o desenvolvimento cultural, social dentre outros.

Quanto à renda, 100% dos PTRs afirmaram que obtiveram ganhos sem realizar trabalho extra; para 82% a parceria fixou-os no campo, tornando-os trabalhadores livres; e 6% adquiriram casas próprias na cidade (QUADRO 23). Será que os PTRs melhoraram as suas qualidades de vida verdadeiramente?

Quadro 23 – Qualidade de vida dos PTRs da Fazenda Lagoa Pequena.

Grau de satisfação	Número de parceiros	Porcentagem
Melhorou a renda sem realizar serviços extras	49	100
A parceria o tornou independente	40	82
A parceria o fixou no campo e o tornou um trabalhador-livre	34	69
Adquiriu casa própria na cidade	03	06
Total:	-	-

Fonte: Dados da pesquisa, elaborados e organizados por Nascimento V.A

Questionados sobre os benefícios da parceria para o trabalhador, a descrição abaixo representa o ponto de vista de vários PTRs: o PTR ganha mais com a parceria no cacau. Dá mais dinheiro. Facilita a vida da família. A família do trabalhador depende da nova parceria. Um parceiro afirmou que possui duas casas em Banco Central e Ilhéus que comprou com dinheiro da parceria. A parceria dá para juntar dinheiro, fazer reserva.

Em relação às atividades religiosas, embora timidamente, são efetivadas tanto através da Igreja católica via cultos, batizados e missas, como cultos de outras religiões. Em relação às festas tradicionais realiza o São João, porém uma boa parte dos PTRs e familiares prefere participar dessas festas na cidade de Uruçuca ou no distrito de Castelo Novo. Não comemoram as festas de São Pedro, Santo Antônio e nem a natalina. Existem no final da safra do cacau premiações para os PTRs. Não existe tradição em festejar os aniversários dos PTRs e demais. Segundo o gerente da propriedade a área social precisa ser dinamizada, pois ainda

se encontra em estado de precariedade, assim é que dentro desse quadro, ao final de cada safra agrícola são premiados os PTRS que se destacam em produtividade, facilitando alavancar a área econômica e social.

No que se refere ao Regime da Previdência Social – RPS, este é considerado um grande plano previdenciário para atendimento aos PTRs e seus familiares. Tendo o contrato de parceria elaborado e assinado dentro do que rege a legislação agrária e desde quando os PTRs, considerados “segurados especiais” pela legislação previdenciária, tenham suas inscrições efetivadas no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS - estes passarão a possuir todos os direitos já mencionados precedentemente. No caso da Fazenda Lagoa Pequena, nenhum PTR foi ainda registrado no CNIS, embora alguns, segundo o administrador, já tenham sido aposentados pelo INSS. Para tanto os PTRs são obrigados a recolher sobre as suas produções 2,1% aos cofres do INSS, quando da venda do cacau. Tal percentual deverá ser recolhido através das empresas compradoras do cacau. Sugere-se que sejam efetuadas discussões com os trabalhadores sobre este e outros direitos, esclarecendo-os que tais direitos não são gratuitos - eles existem porque são cobertos pelos impostos pagos pela sociedade. Nesse caso, o PP também contribui com percentual igual aos PTRs.

Variável 03: Educação - No que se refere à alfabetização, os PTRs demonstram que existem entre as diversas idades 93% da população alfabetizada, e 7% não alfabetizada. Entre os que não são alfabetizados estão 6% dos PTRs e 1% dos trabalhadores assalariados, conforme mostra o Quadro 24.

Quadro 24- Nível de educação da população da Fazenda Lagoa Pequena.

População da Fazenda	Alfabetizados e percentagem	Não alfabetizados e percentagem
Administrador	01 01	
PTR	40 28	09 06
Mulher	16 11	-
Filhos até 14 anos	36 25	
Filhos entre 14 e 16 anos	18 13	
Filhos entre 16 e 18 anos	14 10	
Filhos maiores de 18 anos	03 02	
Trabalhador assalariado	05 04	01 01
Total	133 93	10 07

Fonte: Dados da pesquisa, elaborados e organizados por Nascimento V.A

Existem nas proximidades da Fazenda, no distrito de Castelo Novo, escolas públicas municipais onde parte da comunidade participa como alunos do processo educativo. Alunos do segundo grau estudam em Uruçuca e em Ilhéus. O acesso para chegar à escola é regular. Os alunos possuem transporte público de ida e volta.

Os PTRs selecionados na amostra informaram que todos passaram a estudar para conhecer mais sobre os trabalhos em parceria, pois essa relação de trabalho serviu de estímulo para esses parceiros através da elevação da produção, gerando consequentemente a melhoria da renda, ganhando mais e de forma independente.

Variável 04: Saúde - No que diz respeito à saúde dos trabalhadores assalariados, PTRs e familiares, existe o posto de saúde do Programa de Saúde da Família em Castelo Novo no município de Ilhéus - BA que dá assistência à comunidade da Fazenda. De acordo o administrador da Fazenda, a saúde constitui-se de fundamental importância, sem ela não existiria melhoria de produtividade, de produção e nem do grau de satisfação dos trabalhadores e seus familiares. De acordo o Quadro 25, a frequência ao posto de saúde é de 100% da população da Fazenda e 42% fazem exames preventivos constantemente.

Quadro 25 – Saúde dos PTRs e demais trabalhadores da Fazenda Lagoa Pequena.

Cuidados com a saúde	Parceiros, trabalhadores celetistas e familiares.	Percentagem
Frequentam o posto de saúde	143	100
Fazem exames preventivos regularmente	60	42

Fonte: Dados da pesquisa, elaborados e organizados por Nascimento V.A

Variável 05: Ambiental – No que diz respeito ao meio ambiente os PTRs acreditam ser de fundamental importância preservar as nascentes, os animais e as essências remanescentes da Mata Atlântica. O Quadro 26 apresenta o entendimento dos PTRs quanto ao cuidado com o meio ambiente e a sua relação direta com aplicação de agroquímicos, pois todos são prejudiciais ao solo, a água, aos animais e ao ser humano.

Quadro 26 - Preservação ambiental da Fazenda Lagoa Pequena.

Pontos cruciais	Quantidade de parceiros	Percentagem
Preservação dos leitos dos rios e córregos	49	100
Preservação e manutenção das árvores nativas	40	82
Preservação dos animais silvestres	42	86

Fonte: Dados da pesquisa, elaborados e organizados por Nascimento V.A .

Variável 06: Órgãos de classe – Os sindicatos, em termos políticos e de organização dos PTRs e do PP têm deixado a desejar. Possuem muitas fragilidades nesse sentido. Os PTRs são atendidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabuna na qualidade de produtores familiares.

Variável 07: Contrato e os aspectos jurídicos - Os contratos de parceria conforme já referido, são elaborados dentro do que se determina a legislação agrária, sem a qual não terá validade. O PP tenta organizar o contrato de tal maneira que não venha a burlar a legislação pertinente. Este, geralmente é de três anos de duração, registrado ou com firma reconhecida em cartório, seguindo as recomendações da legislação em vigor, contendo todas as cláusulas consideradas essenciais, como a divisão da produção de cacau seco é 50% para o PP e 50% para a PTR. O PP cobra do PTR, conforme a legislação agrária permite, 10% sobre a produção de cada um PTR, destinada a cobrir custos com o barcaceiro⁸² e ou estufifeiro⁸³, utilização de animais da Fazenda, arreatas, depreciação dos cacauzeiros dentre outros, assim, a divisão da produção passa a ser 55% para o PP e 45% para o PTR. Os custos dos agroquímicos aplicados nas glebas são rateados na mesma proporção da divisão da produção. Os PTRs e o PP não podem vender antecipadamente seu cacau, ou seja, não podem vender o cacau antes de ser produzido, constitui obrigação dos PTRs fazerem a conservação ambiental, utilizar a tecnologia adequada à cultura, comercializar onde lhes convier, conservar o imóvel que recebe para morar.

⁸² Barcaceiro é o profissional que trabalha com a secagem das amêndoas cacau ao sol, fazendo com que esse produto fique com apenas 7% de umidade. Tal umidade possibilita a transformação do cacau em líquor, manteiga e torta. O líquor é a massa utilizada para fabricação do chocolate. A secagem artificial permite a mesma transformação do cacau, ocorrida na secagem natural.

⁸³ Estufifeiro é o profissional responsável pela secagem artificial do cacau – a eletricidade ou a fogo - das amêndoas de cacau, fazendo-as chegar à umidade de 7%.

O gerente da Fazenda ressalta que os PTRs têm os contratos de parceria e conhecem os seus conteúdos, porém apenas 7% possuem o contrato com firma reconhecida.

Será se a independência dos PTRs é verdadeira? A administração da Fazenda apenas acompanha e orienta as atividades relacionadas no contrato?

Para o gerente da Fazenda Lagoa Pequena a parceria é uma sociedade que deve prevalecer para a alegria ou tristeza dos sócios, e nunca para pensar que no ano ruim divido o sofrimento, nos anos bons o lucro é só meu. Tenho visto com muita frequência esta maré acontecer, para desestímulo do parceiro que entra com a mão de obra.

Variável 08: Econômica – As variáveis econômica e social são fundamentais na condução à sustentabilidade das Fazendas de cacau. O gerente afirma que com a abstenção do crédito agrícola nos anos 1980, a situação ficou muito difícil para o setor agrícola, especialmente para o setor cacauícola baiano. Com a crise que já perdura a quase 25 anos, tal situação tornou-se mais complicada exigindo políticas públicas eficientes e eficazes além de habilidade, profissionalismo e comprometimento dos produtores de cacau. A Tabela 5, caracteriza as glebas em parceria, produção total por PTRs e proprietário, produtividade por ha e área clonada em ha.

Tabela 5 – Produção Bruta de cacau Fazenda Lagoa Pequena - 2009-2010

PTR (A)	Área da gleba (ha.) (B)	Nº de pés de Cacau (C)	Produção anual de cacau (@)			Produtividade da gleba @/ha. G = D / B (G)	Reclonada (H)		
			Total (D)	Parceiros					
				Trabalhador (E)	Proprietário (F)				
1	5,5	4.400	333	150	183	61	5,5		
2	9	7.200	180	81	99	20	5		
3	11	6.600	350	158	193	32	7		
4	5	3.000	540	243	297	108	4,5		
5	8	4.800	300	135	165	38	4		
6	5	4.500	266	120	146	53	4		
7	5,5	5.500	406	183	223	74	4,5		
8	6	4.800	382	172	210	64	4		
9	5,5	5.500	409	184	225	74	5,5		
10	7	5.600	396	178	218	57	3		
11	10	6.000	124	56	68	12	7		
12	6	3.600	253	114	139	42	4		
13	10	9.000	391	176	215	39	5		
14	5	4.500	270	122	149	54	5		
Total	98,5	75.000	4600	2070	2530	--	68		
Média:	8	5.769	354	159	181	52	5		

Fonte: Dados da pesquisa, elaborados e organizados por Nascimento, V. A.

Verifica-se que as áreas de cacau em parceria variam entre 05 e 11 ha fixando em uma média de 08 ha por PTR com 5.769 pés de cacauícos em média por gleba. A produção total dos PTRs e PP foi de 4.600 arrobas de cacau seco, onde 45% foram destinadas aos PTRs e 55% ao PP, por conta do percentual de 10% cobrado da produção dos PTRs para despesas,

conforme já citadas anteriormente. Destarte, o PP absorve 55% da produção total proveniente de todas as glebas em parceria e os PTRs 45% (TABELA 5).

A produtividade média das glebas estudadas foi de 52 @/ha, embora a produtividade média de todas as parcerias existentes na Fazenda tenha sido de 33 @/ha. Da área total dos PTRs estudados, 98,5 ha, 69% foram recloneados com material botânico convalidado nas pesquisas, de elevada produtividade e resistência às pragas e doenças, e 31% clonados pela primeira vez ainda com material botânico não comprovado cientificamente, afirma o técnico agrícola da Fazenda. Verifica-se então que a produtividade média de todas as glebas em parceria se posicionou acima da média regional em 120%. Ficaram fora da pesquisa 205,5 ha de cacaueiros que também se encontram em parceria, mesmo assim, computamos os seus resultados para efeito de mensuração da produção, produtividade, renda e custos.

Observação metodológica: Considerou-se para efeito comparativo entre os rendimentos do PTR e do trabalhador celetista os mesmos parâmetros usados na análise econômico-financeira da Fazenda Oriente.

Tabela 6 – Rendimentos Econômicos da Fazenda Lagoa Pequena - 2009-2010

PTRs	Produção anual	*Preço (R\$)	Renda Bruta	RTL Anual	RTL Mensal (R\$)	
			(RB)			
(A)	em @ (B)	(C)	(R\$) (D=BxC)	(E)	F=D-E	G=F/12
01	150	84	12.600	00	12.600	1.050
02	81	84	6.804	00	6.804	576
03	158	84	13.272	504	12.768	1.064
04	243	84	20.412	00	20.412	1.701
05	135	84	11.340	552	10.788	899
06	120	84	10.080	672	9.408	784
07	183	84	15.372	432	14.940	1.245
08	172	84	14.448	948	13.500	1.125
09	184	84	15.456	480	14.976	1.248
10	178	84	14.952	480	14.472	1.206
11	56	84	4.704	00	4.704	392
12	114	84	9.576	480	9.096	758
13						
	176	84	14.784	948	13.836	1.153
14	122	84	10.248	948	9.300	775
Total:	2070	84	174.048	6.444	167.604	13.967
Média:	148	-	12.432	460	11.972	998

Fonte: Dados da pesquisa

4.4.1 Resultados econômicos financeiros relativos aos PTRs - Fazenda Lagoa Pequena.

A produção dos PTRs variou entre 56 e 243@ no período de 2009/2010 (TABELA, 5). Em relação a Renda Bruta (RB) esta oscilou entre R\$ 4.704,00 e R\$ 20.412,00. A RTL anual variou dentro desse mesmo espaço. A correspondente renda total líquida média anual se posicionou em R\$ 11.972,00 e a mensal em R\$ 998,00. (TABELA, 6).

As áreas onde localizam-se os PTRs cujas produções não geram renda acima do SM celetista, possuem solos pobres em fertilizantes, elevada concentração de sombreamento e número não adequado de cacaueiros, fazendo com que a produtividade por hectare não seja a mais adequada. Os PTRs que se encontram nas áreas com produção acima dessa faixa, os

solos são mais fertilizados, a incidência de sombreamento é menor e existe um maior número de cacaueiros por hectare. Para todos os casos, não existe crédito nem para custeio e nem para investimento.

Utilizou-se o indicador de R\$ 750,87 (salário mínimo mensal + os encargos sociais) (Anexo, A), como instrumento comparativo para mensurar a relação entre a remuneração do trabalhador celetista com os encargos sociais e o valor mensal da produção dos PTRs.

Nas condições comparáveis ao padrão de direitos da CLT (celetistas), com o acréscimo de 47% de encargos sociais ao SM, o custo trabalhista equivale a R\$ 750,87 por mês e a R\$ 9.010,44 por ano (ANEXO, A). Destarte, os PTRs da Fazenda Lagoa Pequena, na média obtiveram um ganho médio mensal equivalente (998,00/750,87), incluindo os encargos sociais = 1,33, o que representa 33% acima do ganho médio de um trabalhador celetista com os encargos trabalhistas e previdenciários. Para esta Fazenda, a melhor opção de ganho para os PTRs seria 126% (20.412,00/9.010,48) acima do SM celetista e na pior seria de 48% (4.704,00/9.010,48) abaixo do SM celetista.

O preço do cacau pago aos PTRs foi de R\$ 84,00 por @ já deduzidos os 2,1% pelo comprador no ato da aquisição do cacau, que deverão ser recolhidos ao INSS. Nesse caso o valor real por @ de cacau foi de R\$ 84,00+1,76 = 85,76. A quota de 2,1% será destinada a cobrir todos os direitos previdenciários os quais têm direitos os PTRs e seus familiares.

As práticas utilizadas no processo produtivo da cacaicultura na Fazenda Lagoa Pequena são semelhantes as das demais Fazendas pesquisadas. Esta, por pertencer a uma empresa agrícola e possuir melhores condições econômicas-financeiras e técnicas permitem a utilização de mais tecnologia, respondendo assim, com a elevação da produtividade por ha nas glebas estudadas. Os PTRs utilizam também o mutirão e a prática de troca de dias entre eles quando necessário. Os PTRs não usam a mão de obra feminina nas práticas da cacaicultura.

Os PTRs vêm sendo qualificados em todas as práticas relacionadas com as atividades de suas glebas. O parceiro-proprietário afirma que com a desativação da área de treinamento da CEPLAC, os custos se elevaram para a fazenda a qual passou a contratar e manter assessoria técnica especializada para prestar serviços nas atividades econômicas da fazenda.

4.4.2 Resultados econômico-financeiros apresentados pela Fazenda Lagoa Pequena, no que se refere ao parceiro-proprietário.

No que diz respeito aos resultados econômicos e financeiros apresentados pela Fazenda Lagoa Pequena, demonstram que o PP absorveu 5.500 @ de cacau, sendo 2.530@ nas glebas da parceria estudadas (14 glebas) e 2.970@ nas glebas da parceria não pesquisadas. A mencionada Fazenda produziu também no período estudado (2009/2010) o equivalente a R\$ 198.385,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) referentes à produção de café. A força de trabalho usada na cafeicultura ainda é celetista, porém com tendência de ser substituída pela parceria.

Para realização dessa análise, foram consideradas as seguintes variáveis:

$$(1) \text{ RB} = (\text{P1} \times \text{Q1} + \text{P2} \times \text{Q2} + \text{E})$$

Onde,

RB = Renda Bruta;

P1 = Preço por arroba do cacau em parceria trabalhada na pesquisa;

Q1 = Quantidade de arrobas de cacau produzidas na parceria trabalhada na pesquisa;

P2 = Preço por arroba de cacau produzida na parceria não realizada na pesquisa;
Q2 = Quantidade de arrobas de cacau produzidas na parceria, mas não efetuada na pesquisa;

E = Valor da produção de café;

$$RB = (84,00 \times 2.530@ + 84,00 \times 2.970@ + 198.385,00) = 212.520,00 + 249.480,00 + 198.385,00 = 660.385,00 \text{ reais.}$$

(2) RTL = RB - COE

Onde,

RTL = Renda Total Líquida;

RB= Renda Bruta

COE = Custo Operacional Efetivo;

Os custos operacionais efetivos representam a compra de agroquímicos assim como: fertilizantes, inseticidas, herbicidas, fungicidas energia elétrica dentre outros; pagamento aos trabalhadores, administrador, transporte, serviços de advogado, contador; compra de equipamentos (cangalhas, panacuns, cordas, arreatas, sela, cabrestos) animais de trabalho, dentre outros.

$$RTL = 660.385,00 - (263.691,00 + 113.231,00) = 660.385,00 - 376.922,00 = 283.463,00 \text{ reais.}$$

A RTL corresponde aos valores apropriados pelo proprietário, que na perspectiva marxista, aproxima-se à totalidade da mais valia apropriada.

(3) RT = (A x B x C);

Onde,

RT = Renda da Terra;

A = Área Total da Fazenda;

B = R\$ 2.000,00; (Valor da remuneração de um hectare de terra na microrregião de Ilhéus-Itabuna)

C = 3% ao ano sobre o valor da terra;

$$RT = 542 \text{ ha} \times 2.000,00 \times 3\% = 32.520,00 \text{ reais.}$$

Segundo essa metodologia de cálculo, o valor do patrimônio em terras está estimado em R\$ 1.084.000,00, prevendo destarte uma renda da terra R\$ 32.520,00, da qual cumpre destacar que como parte das (98,5 ha) pesquisadas e (205,5 ha) não estudadas estão em parceria, os PTRs estariam pagando “renda” ao proprietário a metade da renda da terra destes hectares em parceria (equivalente a 49,25 ha) e (102,75 ha) ou seja: (49,25 ha x 2.000,00 + 102,75 x 2.000,00 x 3% = R\$ 9.120,00.

(4) L = RTL - (RT + D)

L = Lucro;

RTL= Renda Total Líquida

D = Retirada da empresa;

$$L = 283.463,00 - (32.520,00 + 144.000,00) = 283.463,00 - 176.520,00 = 106.943,00 \text{ reais.}$$

No período de 2009/2010, a Fazenda apresentou um lucro de R\$ 106.943,00. Desta forma, a rentabilidade sobre o capital investido no valor de R\$ 376.922,00, foi de 28,4% ($106.943,00 / 376.922,00 \times 100$). Considerando que a renda da terra estimada de R\$ 32.520,00, quanto ao seu uso, não se distingue dos lucros, o proprietário disporia efetivamente, de um excedente em valor de R\$ 139.463,00 = (106.943,00 + 32.520,00). Demonstrado assim, a capacidade de investir em outras atividades econômicas, ampliar as já existentes, dentre outras. O café contribuiu com 79,62% ($R\$ 85.154,00 / 106.943$) do lucro da Fazenda

Lagoa Pequena sem incluir a renda da terra e com 61% (R\$ 85.154 x 100/139.463) com a inclusão da renda da terra.

A lucratividade apresentada pela Fazenda Lagoa Pequena superou o retorno ótimo prevalecente nos demais setores econômicos, desde o financeiro aos serviços, que oscilam entre 6 e 15% ao ano. A Fazenda Lagoa Pequena apresentou um índice de lucratividade de 28,4% (106.943,00 x 100/376.922,00), ou seja, 89,3% acima do maior índice de lucratividade existente no mercado.

Lembro ainda que o valor da renda da terra de R\$ 32.520,00 é parte excedente de valor não pago a terceiro e é análogo ao lucro do PP naquilo que se refere ao seu uso, o capitalista proprietário da terra, parceiro-proprietário teria à sua disposição R\$ 139.463,00, em mais valia sob a forma de renda da terra e lucro.

Dos resultados apresentados pela Fazenda Lagoa Pequena depreende-se que o montante de excedentes conseguidos estão relacionados também ao grau de tecnologia aplicado na propriedade, que permitiu a elevação da produtividade das áreas exploradas com cacaueiros. A exploração ainda de mais um cultivo, o café, auxiliou decididamente para o crescimento da renda do PP. Entende-se que a diversificação de cultivos proporciona a obtenção de novos ativos monetários pela capacidade de abrir um leque de oportunidades para compensar adequadamente um cultivo carro-chefe, que por opção, continua como âncora nos negócios envolvidos na agricultura, como é o caso do cacau na MSB.

Pode-se analisar ainda, que em razão do tamanho da propriedade, o PP se aproveitou do potencial que ela apresenta para explorar diversas formas de produção, oferecendo um mix de produtos, que na somatória redunde mais excedentes. Assim, lhe é possível aproveitar-se da capacidade da Fazenda para explorar outros cultivos, como também outras formas de relação de trabalho.

Observou-se, que pela disponibilidade agrícola oferecida pela propriedade e a capacidade gerencial e econômica da empresa para utilização de tecnologias de produção a capacitou para diferenciar o seu perfil, bem como os resultados econômicos das demais Fazendas desta pesquisa, caracterizando assim o fato de ser empresa com maior cabedal econômico-financeiro e gerencial. Foi possível obter melhores ganhos e retornos com a aplicação de capital na exploração da propriedade, o que as demais, como pequenas e médias propriedades e os seus proprietários não serem dotados da mesma capacidade econômico-financeira tornou a exploração de suas terras mais difícil de oferecer retornos compensatórios.

Outro referencial de comparação entre as referidas propriedades é a variável social, que a pequena e a média levam vantagem, se constituindo como o grande diferencial que as tornarão mais competitivas, o fato das atividades sociais receberem prioridade como forma de tratamento humanitário, onde o ser é valorizado, tornando assim, a população da Fazenda uma comunidade que passa a comungar dos valores sociológicos, onde o coletivo é visto como princípio fundamental para a convivência num espaço diferenciado, que é o meio rural.

A Fazenda Lagoa Pequena não imprimiu nem valorizou o social, quanto a Faz. Novo Oriente e a Faz. Fortaleza. Pode-se inferir, que pela proximidade do distrito de Castelo Novo, este serve de repositório das necessidades sociais dos habitantes da propriedade. O fato é que os gestores da mesma não elegeram como meta implantar ações visando contribuir para melhorar as relações sociais da prole que habita o empreendimento no seu próprio lugar de convivência laboral e domiciliar, servindo de anteparo para completar ou compensar as possíveis perdas econômicas, tanto com o trabalho em parceria como o celetista existente na propriedade.

CONCLUSÃO

A parceria agrícola embora utilizada de forma ampla, em especial nos últimos vinte e cinco anos como forma de manter a cadeia produtiva do cacau, vem ao longo do tempo tornando-se uma referência obrigatória na MSB. Todavia está longe de possuir um significado consensual. É antes de tudo um processo em permanente construção e reconstrução. Todavia, essa complexidade não se constituiu obstáculo, mas sim estímulo na construção e no estudo dessa nova relação de trabalho aqui denominada de a nova parceria.

Destarte, o referencial bibliográfico desta pesquisa mostrou a importância do estudo sob um enfoque integrado em suas diversas modalidades e evolução ao longo do tempo. O estudo da nova parceria proposto nesse trabalho considerou algumas questões. A primeira delas vai envolver os aspectos que se relacionam ao problema recorrente na produção de conhecimentos acerca das parcerias estabelecidas na MSB, apresentando, por conseguinte uma situação de precariedade de informações.

Outra questão a ser considerada, vai se reportar à grande quantidade de modalidades de parcerias estabelecidas. No caso presente desse estudo, ele vai incorporar as concepções expressas nos diplomas legais a saber: Lei 3.071/1916, corrigida pela Lei 3.725/1916, Consolidação das Leis do Trabalho/1943, Estatuto do Trabalhador Rural/1963, Lei 4.504/1964, Lei 4.947/1966, Decreto Lei 59.566/1966, Constituição Federal 88, e Lei 11.443/2007 considerados os mais adequados, uma vez que conseguem de forma simultânea captar a objetividade do tema, ao tempo em que consegue transmiti-la aos diferentes atores envolvidos, terminando por equalizar a mão de obra, fixando o homem no campo, e culminando por evitar que a cacaueicultura desaparecesse como principal atividade econômica regional.

Dessa forma, as escolhas dos marcos legais facilitaram o caminho da análise de uma maneira mais organizada, no sentido de alcançar o objetivo principal e finalidade dessa tese, qual seja, o de analisar a participação da nova parceria como relação de trabalho na organização da produção da cacaueicultura, a partir da primeira década do século XXI, conforme enunciado na Introdução desse trabalho de pesquisa.

Assim, para que esse objetivo principal fosse atingido necessário se fez estabelecer objetivos específicos também enunciados na Introdução, cujo acolhimento tornou possível a organização do trabalho. Eles se resumem: i) na investigação da forma como a nova parceria contribuiu para a fixação dos PTRs e seus familiares no meio rural; ii) investigar as condições de viabilidade socioeconômica dos PTRs; iii) identificar as vantagens qualitativas auferidas por via dessa nova parceria na produção e organização do sistema cacau.

A partir da problematização da pesquisa levantada, tomando ainda como referência as premissas e pressupostos contidos na Introdução, tornou possível direcionar o objetivo geral dessa tese.

Nessa direção, o primeiro objetivo específico foi atendido, a partir do enunciado disposto no Capítulo I, II, e III, onde estão, de forma explícita os problemas da crise cacaueira, e a subsequente desestruturação econômica, as relações de trabalho, assim como as transformações dessas relações, os diplomas legais que passaram a regulá-las, e seus aspectos jurídico-legais, que terminam por desaguar sob a forma de nova relação de trabalho, agora sob a ótica de uma nova e revolucionária visão.

Forçosamente, isso levou ao reconhecimento de que a nova parceria incipientemente passou a ser introduzida por um pequeno grupo de produtores de cacau na Bahia e assim,

passou a existir um comprometimento no sentido de organizar e otimizar a produção, e melhorar a qualidade de vida de ambos os parceiros, trabalhador e proprietário. Destarte, é que o conhecimento das suas especificidades evidencia a falência das relações outras de trabalho, até então adotadas e praticadas, ainda mais, quando se considera os graves problemas econômico-sociais a que está submetida a MSB o que satisfaz o segundo objetivo específico, o que se depreende no Capítulo III.

O terceiro objetivo específico foi cumprido e alcançado, após a análise das estruturas propostas no Capítulo IV que fizeram sobressair e tornar claro, comprehensível a espacialidade e a temporalidade nos imóveis rurais estudados, onde diferentes locais podem mostrar realidades que podem ser diversas entre si, e podem em diferentes momentos apresentarem valores diferenciados, mas, que mostraram a possibilidade de serem computados e/ou calculados de forma confiável e apropriados às condições da MSB e seus problemas, consignando a evolução de suas condições no transcorrer do tempo, e situados dentro de parâmetros que pudessem ser analisados sem perder de vista os objetivos perseguidos.

A análise da hipótese de que a nova parceria é um contrato individual, no qual não está envolvido o compromisso de trabalho dos membros da família do PTR, e, os seus rendimentos auferidos não são iguais aos do trabalhador assalariado, que protegido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT recebe todos os encargos sociais pertinentes enquanto que o PTR tem direito apenas ao produto oriundo de labor despendido correspondente às safras temporânea e principal, cujo rendimento final é imprevisível quantificar pelas condições que lhes são expostas pela própria atividade que se caracteriza como de risco. Para mais além, as relações de trabalho em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT impõe ao Parceiro Proprietário a perda de competitividade em razão do ônus que lhe é imposto, ao passo que, a nova parceria possibilitará melhores ganhos, tornando a atividade mais competitiva, se confirma, e está associada ao tema geral da pesquisa, e sua resposta foi gradualmente analisada ao longo do trabalho, e confirmada.

Nesse sentido, as novas relações de trabalho, aqui denominadas de a nova parceria, tem se desviado do enfoque descritivo para a avaliação do desempenho, quando quantifica o nível de desvio das condições passadas, para as condições atuais quando relacionadas aos padrões legais desejados.

A adoção de um estudo de caso – três propriedades agrícolas na MSB – permitiu a investigação da nova relação da parceria, integrada à base legal e institucional, como relação de trabalho utilizada na exploração da cacaueira baiana para cultivar atividades econômicas agrícolas, através de contrato escrito, onde os PTRs dividem os lucros e os riscos da terra a ser explorada, como uma alternativa de trajetória para manter e beneficiar as glebas – dependentes do trabalho físico e do conhecimento dos PTRs – sem os quais o negócio agrícola continuaria experimentando sucessivos prejuízos, com destaque para a monocultura do cacau que não utiliza mecanização em sua exploração.

Democratizar informações auxilia a sociedade, permitindo que os movimentos, entidades, instituições – atores atuantes da vida econômica, política e social da MSB – participem na formulação de propostas e as ofereçam para implementação. É nessa direção que o estudo e a investigação da nova parceria na MSB, se revelaram importantes para que se tenha informações adequadas, as quais contribuíram para a confirmação da hipótese.

Os resultados mostraram-se satisfatórios e consistentes em todos os casos considerados, refletindo adequadamente a conjuntura existente. Para a MSB, pode-se verificar que:

- O estudo dessa nova relação de trabalho nas propriedades cacaueiras situadas na MSB, deve se concentrar de forma prioritária no seu próprio fortalecimento, de

- forma a preparar-se no momento presente, para o porte dos problemas possíveis de serem enfrentados no futuro;
- A construção da nova parceria demonstrou o melhor caminho a ser percorrido a fim de viabilizar a gestão das mudanças que se fazem necessárias as Fazendas cacaueiras, impedindo ainda rupturas sociais e institucionais;
 - A importância da cacaicultura como formadora de riqueza econômica; da sua capacidade geradora de emprego no meio rural; e a sua potencial força impulsionadora de surgimento de novos polos produtivos que, mesmo envolta em uma crise sem precedentes, ainda se faz presente liderando a agricultura na MSB;
 - A nova parceria – relação de trabalho ainda não tão aceita na lavoura de cacau – constitui-se uma alternativa – na ausência de apoio governamental e/ou de políticas públicas consistentes – para a solução da crise que se arrasta sem solução há um quarto de século;
 - A nova parceria – tem minimizado a migração rural-urbana, proporcionando aos PTRs continuarem a viver no meio rural, fixando-os;

Por essa forma, os trabalhos desenvolvidos também insinuam novas pesquisas, as quais podem gerar futuros estudos. Dentre elas pode-se a princípio recomendar e mencionar:

- Maior aprofundamento no estudo das novas relações de parceria do trabalho agrícola na MSB, buscando definir com maior exatidão suas questões intrínsecas visando possibilitar uma visão sistêmica, contribuindo dessa forma para o aprimoramento dessas relações;
- Estudos que possam avaliar a viabilidade de aplicação dessa nova relação de trabalho em parceria nos municípios integrantes das demais microrregiões da MSB, buscando com esse procedimento uma maior aproximação das distintas realidades existentes numa amplitude maior;
- Etribado no estudo ora apresentado, realizar a caracterização da trajetória, bem como delimitar os estágios de desenvolvimento da nova parceria em outras regiões da MSB;
- Atrelamento dos estudos da nova parceria a um sistema de informações de um modo tal que possam ser aprimoradas de forma periódica – sempre satisfazendo os marcos legais – sempre que determinadas condições forem ultrapassadas.

Algumas limitações foram observadas durante a realização desta pesquisa, e dentre elas pode-se destacar a dificuldade para a obtenção de dados atualizados, uma vez que a implementação dessa nova relação de parceria acontece entre um numero restrito de PPs, espalhados e não concentrados regionalmente no interior da MSB. Todavia a existência dessas lacunas não comprometeu o estudo, assim como a aferição das vantagens do estabelecimento dessa nova relação de trabalho.

Neste ponto, cumpre salientar que, apesar da modesta contribuição que ora se presta não se esgota aqui, o que de relevante pode ser retirado no estudo dessa nova relação de trabalho em âmbito da MSB, nos temas abordados, ainda que na eventual ausência e/ou precariedade de dados e informações.

Assim sendo, a expectativa é a de que a presente tese possa e venha fomentar a continuidade do estudo da nova parceria, mas sempre com o entendimento de que sua serventia se prende aos propósitos que se vinculam e que lhes dão sentido.

Faz-se ainda necessário o compartilhamento de informações nos diferentes níveis regionais, bem como a ampliação dos benefícios possíveis aos PTRs, PPs e a seus familiares,

como condição necessária, para superação dos conflitos, desafios atuais e emergentes, para proveito e melhoria da qualidade de vida desses, organizando e otimizando a produção da lavoura cacaueira e proporcionando a fixação do homem no meio rural.

Imperioso se faz ressaltar que cabe à sociedade da MSB criar condições para que esses atores sociais participem dessa construção, considerando as realidades econômicas, institucionais e socioculturais locais.

À luz da experiência realizada em propriedades agrícolas cacaueiras da MSB, pode-se inferir que a nova parceria sempre poderá encontrar os argumentos técnicos e/ou científicos para justificar os meios que eventualmente tenha utilizado e os correspondentes resultados alcançados, mas esse não é o problema.

O que aqui interessa é a indagação sobre como a nova parceria, de forma concreta deverá trazer para o interior da MSB as demandas da sociedade agrícola que nela se insere e torná-las relevantes? Nesta ótica, a nova parceria parece ser um dos pontos fundamentais.

REFERÊNCIAS

- ADONIAS FILHO. **Sul da Bahia:** chão de cacau – uma civilização regional -. 3^a. Ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2007.
- AMADO, J. **Cacau.** Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000.
- _____. **Coronéis do Cacau.** Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000.
- _____. **Tocaia grande:** romance. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- _____. **Terra do sem fim.** 39^a ed. Rio de Janeiro: Record, 1978.
- _____. **São Jorge dos Ilhéus.** 38^a ed. Rio de Janeiro: Record, 1912.
- ANJOS, D. Araújo dos. **O NÓ:** ato humano deliberado. 70 minutos. Região Cacaueira da Bahia – Brasil, 2012.
- ASMAR, S. Rachid. **Sociologia da Microrregião Cacaueira.** Itabuna – BA: Itagrafé, 1983.
- BAIARDI, A. **Subordinação do trabalho ao capital na lavoura cacaueira da Bahia.** São Paulo- Salvador: Hucitec Ltda., 1984.
- BRASIL. **Lei de Terras,** nº 601 de 18 de setembro de 1850.
- _____. **Lei do Ventre Livre.** nº 2040 de 20 de setembro de 1871.
- _____. **Lei Áurea,** nº 3.533 de 13 de maio de 1888
- _____. **Código Civil Brasileiro.** Lei nº 3071 de janeiro de 1916, Corrigida pela Lei nº 3725, jan. 1916. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1996.
- _____. **Consolidação das Leis do Trabalho.** 2^a ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- _____. **Decreto nº 59.566 de 14 de novembro de 1966.** Regulamenta as seções I, II e III do capítulo IV do título III, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, Estatuto da Terra e o capítulo III da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e dá outras providências. **Diário Oficial (da República Federativa do Brasil).** Brasília, DF. 1964.
- _____. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. **Diário Oficial (da República Federativa do Brasil).** Brasília, DF. 1964.

_____. Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966. Fixa normas de Direito Agrário e dá outras providências. **Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)**. Brasília, DF. 1966.

_____. Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973. Estatui normas do trabalho rural e dá outras providências. **Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)**. Brasília, DF. 1973.

_____. Lei nº 11.443, de 05 de janeiro de 2007. Dá nova redação aos artigos 95 e 96 da Lei Federal 4.504 de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil). Brasília, DF. 2007.

_____. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências. **Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)**. Brasília, DF. 1971.

_____. Decreto nº 3.668 de 23 de novembro de 2000, Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Disponível em <http://www.mds.gov.br/acessoinformacao/legislacao/assistenciasocial/decretos/2000/Decreto%20no%20de%20novembro%20de%202000.pdf>. Acesso em 30 de Abril de 2013.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada e, 5 de outubro de 1998: atualizada até a Emenda Constitucional nº 23, de 19-12-2006, acompanhada de novas notas remissivas e dos textos integrais das Emendas Constitucionais da revisão. 40. Ed., atual. E ampl. São Paulo: Saraiva, 2007.

BOGO, Ademar. **Lições de luta pela terra**. Salvador: Memorial das Letras, 1999.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento Marxista**. ed : Zahar, Rio de Janeiro, 2001.

BRAGA, Suely C. **O turismo no meio rural da Costa do Cacau**: um estudo multicase .das Fazendas Primavera, Alto da Esperança e Porto Novo no ano de 2009. Monografia de especialização. Ilhéus: UESC. 2010.

CALDEIRA, C. **Fazendas de Cacau na Bahia**: documentário da vida rural, n. 7. Rio de Janeiro: Min. Agricultura, 1954.

CARDOSO, João Batista. **Literatura do cacau**: ficção, ideologia e realidade. Adonias Filho, Euclides Neto, James Amado e Jorge Amado. Ilhéus: Editus. 2006.

CARNEIRO, Maria José. **Agricultura, meio ambiente, e turismo**: desafios para uma agricultura multifuncional (Nova Friburgo, RJ.). I: CARNEIRO, M. J.; MALUF, Renato S. Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

CARONE, Edgard. **Coronelismo**: definição histórica e bibliográfica. Revista de Administração de Empresas, vol. 11, nº 3. P. 85-89. 1971.

CARVALHO, José Murilo de. **Coronelismo e clientelismo**: uma discussão conceitual. Rio de Janeiro: Scielo, 1997.

- CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA.
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira - 3^a e 4^a Etapas: A crise da lavoura cacaueira, condicionantes, ação governamental, análise e recomendações. NOTA TÉCNICA. CEPLAC: 2009.
- _____. **Anuário Estatístico do Cacau.** Brasília: CEPLAC, 1979, v. 1.
- _____. **Aspectos socioeconômicos da mão de obra na cacauicultura baiana.** Rio de Janeiro: CEPLAC, 1979.
- _____. **Fazendas rurais por extrato de área.** CEPLAC, 2010.
- _____. Sistema de acompanhamento de extensão rural da CEPLAC - SisCENEX: uso do solo na MSB, 2011.
- Companhia Nacional de Abastecimento. **Custos de produção:** a metodologia da CONAB, 2010.
- COSTA, A. Tadeu. **O cacau é show.** São Paulo: Iesis gráfica e editora, 2008.
- COSTA, J. F. **As causas da crise no cacau:** exposição de fatos. 2. ed. Salvador: Artes Gráficas e Indústria Ltda. 1998.
- COUTO, V. de A. **Crise estrutural e integração dos artistas do cacau.** Revista Bahia Agrícola. Salvador: Nov. 1995.
- _____. **O território do cacau no contexto da mundialização.** Bahia Análises & Dados, Salvador, v.9, n.4, p.38-52. 2000.
- DAVATZ, Thomas. **Memórias de um colono no Brasil – 1850.** Tradução, prefácio e notas Sérgio Buarque de Holanda. – Belo Horizonte: São Paulo: Itatiaia, ed. da Universidade de São Paulo, 1980.
- DELGADO, Nelson Giordano. **Papel e lugar do rural no desenvolvimento regional.** Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2009.
- EUCLIDES NETO. **Os Magros.** 3^a ed. São Paulo: Littera, 2007.
- ESPESCHIT, L. Rodrigues. **Caracterização do parceiro na Zona da Mata de Minas Gerais.** Mestrado. Universidade Federal de Viçosa, MG, 1981.
- FALCÓN, Gustavo. **Os coronéis do cacau.** Salvador: Ianamá – Centro Editorial e Didático da UFBA, 1995.
- FERREIRA, Marieta de Moraes; PINTO, Surama Conde Sá. **A Crise dos anos 20 e a Revolução de Trinta.** Rio de Janeiro: CPDOC, 2006.
- FERREIRA, Pinto. **Curso de Direito Agrário.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

FLEXOR, George; BENEVIDES, Zina Caceres. Multifuncionalidade da agricultura e diferenciação territorial no Sul fluminense: uma perspectiva em termos de cesta de bens. In: CAZELLA, Ademir A.; BONNAL, Philippe; MALUF, Renato F. (orgs.). **Agricultura Familiar**: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X. 2009.

GARCIA, Jr. Afrânio. **A Sociologia Rural no Brasil**: entre escravos do passado e parceiros do futuro. In: Estudos, sociedade e agricultura> ICHS/DDAS/CPDA. Rio de Janeiro: Mauad, 2002.

GASPARETTO, A. **Perspectiva da região cacaueira numa economia globalizada**. Especiaria, Revista da UESC, Ilhéus, ano I, n.1, p.53-69, jan/jun.1998.

GASPARETO JÚNIOR, Antônio (2009). **Campanhas abolicionistas**. Disponível em <http://www.historiabrasileira.com/brasil-imperio/campanhas-abolicionistas>. Acesso em 06 de Jun. de 2012.

_____. (2012) Neoliberalismo. Disponível em: <http://www.infoescola.com/historia/neoliberalismo>. Acesso em: 28 de out. 2013
GEBRIM, Patrícia. **Análise da produção agrícola do sistema de parceria na Zona da Mata de Minas Gerais em diferentes fases do ciclo econômico**. Tese de mestrado – Curso de Mestrado em Economia Rural. Universidade Federal de Viçosa. MG, 1987.

GIORDANO, N. D. **Desenvolvimento Territorial**: articulação de políticas públicas e atores sociais. CPDA. R. J. 2009.

GOMES, Andrea da Silva. **Crise e reestruturação do sistema agrário do cacau**: três casos de “inovação organizacional”. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia, 1999.

GUERREIRO DE FREITAS, A. F. e MACEDO J. Ruiz de (Coords.). Série Preservação da memória regional: **testemunhos da historia regional**: Sá Barreto, Ilhéus: Editus, 2001.

HEERDT, Mauri Luiz. **Construindo ética e cidadania todos os dias**. 6 ed., Florianópolis: Sophos, 2005.

HOBESBAWN, Eric. **Era dos Extremos**: O breve século XX - 1914-199. Tradução Marcos Santa Rita, São Paulo: Companhia das Letras. 1995.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 21 ed. Tradução de Waltensir Dutra. LTC, 1959.

IBGE. Mapa de divisões territoriais, 2006. Disponível em: <http://mapas.ibge.gov.br/divisao/viewer.htm>. Acesso em 30 de Jul. 2008.

_____. A Mesorregião do Sul Baiano. Disponível em: http://www.wikipedia.org/wikimesorregi%c3%A3o_do_Sul_Baiano. Acesso em: 25 jul. 2010.

_____. **Censo Agropecuário**, 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

_____. IBGE/ SIDRA. Área, produção e produtividade de cacau, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Manual de Orientação da Previdência Social na área rural**. Serviço Nacional de aprendizagem Rural. 3^a ed. Brasília: INSS/SENAR, 2004.

JESSI LO. **A crise da Região Cacaueira**. Ver. Primeiras & Melhores. N. 3. edição 2010 – Itabuna – BA.

KEYNES, John Maynard. *The Psychological and business incentives to liquiditi. The general theory of employment, interest and money*. Cambridge: The Royal Economic Society/Macmillan, 1973.

LEAL. Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LOUREIRO, Maria Rita Garcia. **Parceria e capitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977. 135 sobre Território e Cultura *Universidad de Caldas – Manizales*, Colômbia (2 e 3 de p.)

MACHADO, A. L. R. **Manual prático de contratos agrários e pecuários**: doutrina, jurisprudência, formulários e legislação. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1991

MAHONEY, Mary Ann. **Um passado para justificar o presente**: memória coletiva, representação histórica e dominação política na região cacaueira da Bahia. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiarias*. V. 10, n. 18, jul. 2007 p. 737-793.

_____. **Instrumentos necessários**: escravidão e posse de escravos no Sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. Tradução de Raul Oliveira. *Afro-Ásia*, 25-26, 2001 p. 95-139.

MALUF, Renato S. **A multifuncionalidade da agricultura na realidade rural brasileira**. In: CARNEIRO, Maria José; MALUF, Renato S. (orgs.). **Para além da produção**: multifuncionalidade e agricultura familiar. Rio de Janeiro: Mauad. 2003.

MALUF, Renato S. **Políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad. 2009.

MARTINS, J. de Souza. **O Cativeiro da terra**. 9 ed. Paulo, Contexto, 2010

MARX, Karl. **O processo global de produção capitalista**. 5^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. (O capital crítica de economia política, livro 3, volume VI)

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova cultural, 1988.

MARX, Karl. **O capital**. Volume 01, Nova York, *InternationalPublischer*, 1975.

_____. **O capital**. Crítica da economia política. Livro I, v. 2. Tradução Reginaldo Sant'Ana, 19^a edição. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2003.

_____. **O capital**: crítica da economia política. V. 6. São Paulo: Nova cultural, 1894.

_____. **Teorias da Mais-Valia**: história crítica do pensamento econômico. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. & ENGELS, F. **A Ideologia Alemã: teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Moraes, 1984.

_____. **O Capital**. São Paulo: **Abril Cultural**. Coleção os Economistas, 1985.

_____. **O processo global de produção capitalista.** 5^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. (O capital crítica de economia política, livro 3, volume VI)

MATSUNGA, M., et al. **Metodologia de custo de produção utilizada pelo IEA. Agricultura** em São Paulo – SP, v. 23, n. 1 p 123-139, 1976.

MENDES COSTA, F. **Políticas Públicas e atores sociais na evolução da cacaicultura baiana.** Tese de doutorado, CPDA/UFRRJ: Rio de Janeiro, 2012.

MENEZES, J. A. de Souza (coord.). **A modernização do agribusiness cacau.** CPE. Salvador – BA. 1993.

MOREIRA, R. José. **Uma visão do papel da agricultura familiar no Brasil.** Novos Cadernos. NEA. V. 12, n. 2, p. 57-58, dez, 2009.

_____. **Agricultura familiar:** processos sociais e competitividade. Maud: Rio de Janeiro, 1999.

_____. **Novas ruralidades na América Latina.** X Seminário Internacional Novembro de 2010.

NASCIMENTO, F. Rios do (coord.). **A crise da lavoura cacauícola:** sua natureza e soluções (Uma análise das possibilidades de cacau). Brasília: IPEA, 1994.

NASCIMENTO, V. Alves. **A parceria agrícola:** uma contribuição para reestruturação das propriedades cacauícolas? Dissertação de mestrado. Salvador: O autor, 2002.

NOVAES, J.R. José. **Modernização das relações de trabalho e poder:** um estudo de caso das transformações recentes na agricultura canavieira do Nordeste. Tese de doutorado. UNICAMP, 1993.

Organização Internacional do Trabalho - OIT. **Principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil.** Brasília: OIT, 2011, v.1.

PINTO, C. S. **A parceria rural no município de Pancas (ES).** Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, MG, 1980.

POLANY, Karl. **A grande transformação:** as origens da nossa época. Tradução de Fanny Wrobel - 3^a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRADO Jr., Caio. **A revolução brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1966, 2^a ed., 217 p.

RIBEIRO, A. L. Rosa. **Família poder e mito:** o município de S. Jorge de Ilhéus (1880 - 1912). Ilhéus: Editus, 2001

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social:** métodos e técnicas. 3 ed. ver. amp. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, João. H. M. Vieira. **Cacaicultura em crise:** A parceria agrícola como alternativa para a relação capital trabalho, 1988. Dissertação de (Mestrado) – programa de Pós-Graduação em Agronomia, Universidade Federal da Bahia: Cruz das Almas, BA, 1998.

ROCHA, L. B. **A Região Cacaueira da Bahia- dos coronéis à vassoura- de- bruxa:** saga, percepção, representação. Ilhéus: Editus, 2008.

ROMANO, Jorge Osvaldo. **Política nas políticas:** um olhar sobre a agricultura brasileira. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

RUIZ, João Alvaro. **Metodologia Científica:** guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1977.

SANTOS, Almir Martins dos *et al.* **A parceria agrícola.** Ilhéus: CEPLAC, 1997. 24 p.

SELIGSOHN, O. E. Cacau da Bahia: história e problemática, Salvador : Editora Beneeditina, s.d.

SCOTT, Ana Silvia Volpi e TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. **O valor do trabalho:**No período da mão de obra escrava, fazendeiro português funda colônia de imigrantes livres e assalariados. 2008. Disponível em: www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/o-valor-do-trabalho Acesso em: 23 de out. de 2012.

SEI. **Superintendência de Estudos Econômico e Social da Bahia.** Disponível em: <http://www.ba.gov.br> Acesso: 30 de jul. 2011.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento com Liberdade.** São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SILVA, F. de Assis e BASTOS, P. I. de Assis. **História do Brasil:** colônia, império e república 2^a. ed. Moderna, 1988. Disponível em: <http://www.google.com.br/#hl>. Acesso em 04 de ago. 2012.

SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa:** estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

SMITH, Adam. **Riqueza das Nações.** Tradução Norbert de Paula Lima, Rio de Janeiro: Hermus Editora, 1966.

STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil:** O debate na esquerda – 1960-1980. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STRONIOLO, Ivo e BALANCIN, Euclides Martins. In: Livro do profeta Ezequiel (introdução). **Bíblia Sagrada.** Edição Pastoral. São Paulo: Ed. Paulinas, 1990.

TREVIZAN, Salvador, D. P. **O mapa dos excluídos.** Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Educação de Itabuna, Itabuna: 2002.

VALLE, Raul Renê (Editor). **Ciência, Tecnologia e Manejo do Cacaueiro.** CEPLAC, Itabuna: 2012

VIEIRA, J. H. C. **Uma experiência nova na agricultura brasileira.** 2^a ed. Ilhéus. CEPLAC, 1978.

VIRGENS FILHO, A. de C. et al. **Ceplac e a crise da lavoura cacaueira.** Ilhéus, 1993.

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel. Prefácio. In: CARNEIRO, Maria José; MALUF, Renato F. (orgs.). **Para além da produção:** multifuncionalidade e agricultura familiar. Rio de Janeiro: Mauad. 2003

YIN, Roberto K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 3. Ed. Porto Alegre. Bookman, 2005.

ZUGAIB, Antonio Costa. **Comportamento dos preços, existência de ágio ou deságio, margens, instituições e canais de comercialização do cacau,** CEPLAC, 2009.

ANEXOS

ANEXO A - Custo mensal e anual em reais de um trabalhador com carteira assinada

Salários + Encargos Sociais	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Salário do Trabalhador	510,00	6120,00
FGTS (8% sobre salário + 13º salário + férias integrais + férias proporcionais + aviso prévio)	55,53	666,36
INSS (27% sobre o salário + 13º salário + férias + 1/3 de férias + aviso prévio)	17,60	211,20
Multa Ressisória 50%	26,07	312,84
13º Salário	42,50	510,00
Férias Integrais	42,50	510,00
Férias Proporcionais	14,17	170,04
Aviso Prévio	42,50	510,00
Total	750,87	9010,44

Fonte: Dados da pesquisa. Elaborados e organizados pelo autor.

Considerando o valor do Salário Mínimo R\$ 510,00 o Custo Mensal com os Encargos Sociais equivale a 1,47 Salários Mínimos.

ANEXO B - Questionário aplicado ao parceiro proprietário.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade

**AS RELAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS DA NOVA PARCERIA NA
CACAUICULTURA BAIANA.**

**QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AO PARCEIRO- PROPRIETARIO DA
MESORREGIÃO DO SUL BAIANO.**

Atenção: esses dados são sigilosos e utilizados apenas para a tese

01. Nome completo: _____

02. Idade: _____

03. Qual a sua formação?

() primeiro grau completo () primeiro grau incompleto

() segundo grau completo () segundo grau incompleto

() superior completo () superior incompleto

() especialista () mestre () doutor

04. Qual o seu estado civil?

() Casado(a) () Solteiro(a) () Viúvo(a) () Divorciado(a) () Outro

05. Se casado, sua(seu) esposa(o) costuma participar da gestão da Fazenda?

() sim () não

06. O(a) senhor(a) tem filhos?

() sim () não

07. Em caso afirmativo, os filhos participam da gestão da Fazenda?

() sim () não

08. Nome da Fazenda: _____

09. Município onde a Fazenda está situada: _____

10. Quantidade total de hectares: _____

11. Quantidade de hectares cultivados com cacau: _____

12. Existe outra atividade econômica desenvolvida na Fazenda?

() sim () não

13. Se a resposta acima for positiva, qual ou quais?

14. Qual o motivo principal que o (a) levou a trabalhar com parceria agrícola?

- incapacidade de pagamento de trabalhadores celetistas
- fuga dos encargos sociais
- socialização da terra
- outros.

15. Se a resposta acima for “outros”, especifique:

- 16. Quantidade de hectares com parceria agrícola: _____
- 17. Com que frequência costuma frequentar a Fazenda?
 diariamente semanalmente quinzenalmente
 mensalmente bimensalmente outra.
- 18. Qual o total de parceiros na Fazenda: _____
- 19. De que maneira são formalizados os contratos celebrados?
 registro em cartório reconhecimento de ambas as firmas
- 20. Existe outro tipo de contrato celebrado entre o(a) senhor(a) e algum dos seus parceiros trabalhadores?
 sim não
- 21. Se a resposta acima for afirmativa, qual o tipo de contrato?
 celetista; parceria pecuária; parceria industrial;
 parceria mista; arrendamento; arista; outro.
- 22. O(a) senhor(a) tem trabalhadores celetistas na Fazenda?
 sim não
- 23. Justifique a sua resposta:

- 24. Qual o prazo utilizado no seu contrato de parceria? _____
- 25. De que forma o senhor estima o tamanho da gleba a ser destinada ao parceiro trabalhador?
 por número de hectares por pés de cacau
 por número de pessoas que trabalhará na gleba
 por produção da gleba outro.
- 26. Se a resposta acima for “outro”, especifique:

- 27. Qual foi a sua produção nos últimos 05 anos, em arrobas de cacau seco nessa propriedade?
2007 (); 2008 (); 2009 (); 2010 () e 2011 ().
- 28. Quanto tempo o(a) senhor(a) está trabalhando com parceria agrícola?

- 29. Qual o percentual de divisão do cacau que cabe ao PTR?
 40%; 45%; 50%; mais de 50%; menos de 40%

30. Como se dá a divisão do produto:

- () com a presença das duas partes interessadas;
() somente com a presença do PTR;
() somente com a presença do parceiro cacauicultor – ou seu representante.

31. Quem comercializa a parte do cacau seco que cabe ao parceiro trabalhador?

- () o PTR () o PP

32. O(a) senhor(a) compra o cacau seco do parceiro trabalhador?

- () sim () não

33. O(a) senhor(a) exige uma via da nota fiscal do cacau comercializado?

- () sim () não

34. Justifique a resposta acima:

35. Como é dividida a compra de insumos (inseticida, fungicida, formicida, cupinicida, adubo e outros), utilizados na gleba de parceria?

- () no mesmo percentual da divisão do cacau
() em percentual diferente.

36. Em caso de percentual diferente, qual o percentual utilizado? _____

37. Como os PTRs pagam esses produtos?

() de acordo com a nota fiscal, sem correção;
() de acordo com a nota fiscal, com o valor corrigido;
() transformado em arrobas de cacau seco;
() outro.

38. Existe barracão (loja destinada a compra de mantimentos), na propriedade?

- () sim () não

39. Se existe o barracão, o(a) parceiro(a) trabalhador(a) utiliza-o para fazer compras de mantimentos?

- () sim () não

40. O contrato de parceria agrícola celebrado pelos senhores da direito a alguma área destinada a plantio de alimentos e ou criação de animais de pequeno porte?

- () sim () não

41. Se a afirmativa acima for verdadeira, além da utilização desses produtos para o consumo familiar, o seu contrato de parceria agrícola permite que o parceiro comercialize o excedente?

- () sim () não

42. Ainda de acordo com a pergunta anterior, os PTRs costumam usar essa área para plantio?

- () sim () não

43. É permitido ao parceiro trabalhador prestar serviços gratuitos à propriedade?

- () sim () não

44. O(a) senhor (a) tem um administrador responsável pelos trabalhadores e parceiros na Fazenda?

() sim () não

45. O(a) senhor(a) tem algum agrônomo, veterinário, especialista, técnico ou gerente contratado ou que lhe dê consultoria?

() sim () não

46. O(a) senhor(a) costuma fazer reuniões periódicas com os seus parceiros?

() sim () não

47. Se a resposta for afirmativa, qual a periodicidade?

() semanal () quinzenal () mensal () quando necessário

48. O(a) senhor(a) se preocupa em dar algum tipo de formação técnica ou prática para o seu parceiro (como cursos técnicos, dias de campo e outros)?

() sim () não

49. O(a) senhor(a) se preocupa em dar formação técnica e prática para seu administrador (como cursos técnicos, dias de campo e outros)?

() sim () não

50. Existe escola na sua Fazenda ou nas proximidades?

() sim () não

51. Se a afirmativa for verdadeira, a escola é:

() publica () privada

52. O(a) senhor(a) dá apoio para que seu trabalhador ou parceiro estude?

() sim () não

53. Qual a formação do administrador que mora na Fazenda?

() alfabetizado () não alfabetizado

() primeiro grau completo () primeiro grau incompleto

() segundo grau completo () segundo grau incompleto

() superior completo () superior incompleto

54. Quantos dos seus parceiros são alfabetizados? _____

55. Quantos dos seus parceiros não são alfabetizados? _____

56. Quantos dos seus empregados celetistas são alfabetizados? _____

57. Quantos dos seus empregados celetistas não são alfabetizados? _____

58. Existe posto de saúde nas proximidades?

() sim () não

59. Quais as condições de acesso até a Fazenda?

() boas () regulares () ruins

60. Existe transporte coletivo periódico para que o parceiro possa exercer o direito de ir e vir?

() sim () não

61. Existe residência disponível para a sua unidade familiar na Fazenda?

() sim () não

62. Existe energia elétrica disponível para a unidade familiar na Fazenda?

() sim () não

63. Existe água encanada para uso da unidade familiar na Fazenda?

() sim () não

64. Todos os parceiros residem na Fazenda?

() sim () não

65. Se a resposta for negativa, a que o(a) senhor(a) atribui o fato da unidade familiar ter optado por residir em outro local?

() escola; () saúde; () lazer; () residência;

() energia elétrica; () água tratada; () serviços telefônicos;

() facilidade de aquisição de alimentos; () acesso à informática;

() trabalho de conjugue; () outros.

66. Em caso de resposta positiva, a que o(a) senhor(a) atribui o fato de a unidade familiar decidir vir a residir na Fazenda?

() proximidade do trabalho; () residência gratuita;

() facilidade de produzir a própria alimentação; () energia elétrica;

() suprimir os gastos com transporte;

() melhor qualidade de vida; () proximidade com a natureza

() afastar a família dos perigos da cidade, como drogas, prostituição e outros.

67. Os seus PTRs tem inscrição como segurado especial no INSS?

() sim () não

68. Algum dos sus parceiros já se utilizou alguma vez de algum dos benefícios como segurado especial do INSS?

() sim () não

69. Se a resposta anterior for afirmativa, qual (is) o(s) benefício(s) utilizado(s)?

() aposentadoria por tempo de trabalho; () aposentadoria por invalidez;

() auxílio doença; () seguro maternidade; () licença paternidade;

() auxílio reclusão; () acidente de trabalho;

() pensão por morte para a família; () outros.

70. Existe preocupação com a preservação dos leitos dos rios e córregos, quando da aplicação de produtos químicos para a lavoura do cacau?

() sim () não

71. Existe preocupação com a proteção das nascentes de água nas glebas?

() sim () não

72. Existe preocupação com a preservação das árvores nativas, principalmente na prática da roçagem manual ou química, para que não sejam eliminadas as espécies ainda pequenas?

() sim () não

73. Existe preocupação com a preservação dos animais e pequenos insetos que vivem na mata, inclusive aqueles que são responsáveis por parte da polinização do cacau?

() sim () não

74. De que maneira os parceiros trabalhadores se mantém no período de paradeiro de cacau (período entre safras)?

75. Existe no contrato alguma cláusula que regule uma poupança ou fundo de reserva para ambos os parceiros?

() sim () não

76. Existe algum tipo de premiação para os PTRs que mais se despontam durante o ano?

() sim () não

77. Existe algum tipo de incentivo dado ao administrador?

() sim () não

78. Se a resposta acima for afirmativa, qual o tipo de incentivo?

() comissão sobre a produção de cacau

() comissão sobre a produção de tudo o que for comercializado pela Fazenda

() participação nos lucros

() outros.

79. Se a resposta acima for “outros”, justifique qual o tipo de incentivo:

80. A Fazenda incentiva algum tipo de esporte para a unidade familiar dos parceiros trabalhadores?

() sim () não

81. Se a resposta acima for positiva, quais as modalidades de esportes que costumam ser praticadas na Fazenda?

() futebol; () voleibol; () dominó; () tênis de mesa; () outros.

82. Existe algum tipo de atividade religiosa na propriedade?

() sim () não

83. Se existem, quais são:

() missas; () cultos; () batizados; () casamentos;

() missões; ()退iros; () outros.

84. Quais as festas tradicionais comemoradas na propriedade?

() São João; () São Pedro; () Santo Antônio; () Natal;

() Réveillon; () outras; () nenhuma.

85. Costuma-se festejar os aniversários dos PTRs na Fazenda?

() sim () não

86. O(a) senhor(a) acredita que a parceria agrícola é uma maneira de manter a unidade familiar no campo?

() sim () não

87. Durante esse período que trabalha com a parceria agrícola, o(a) senhor(a) percebeu alguma melhoria na condição de vida da unidade familiar dos parceiros trabalhadores?

() sim () não

88. Justifique sua resposta:

89. O(a) senhor(a) nota algum crescimento intelectual ou cultural dos seus parceiros-trabalhadores e familiares, como interesse em conhecer melhor a teoria e prática do seu trabalho.?

() sim () não

90. Justifique sua resposta:

91. Espaço aberto para comentários:

ANEXO C - Questionário aplicado ao parceiro trabalhador.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
AS RELAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS DA NOVA PARCERIA NA
CACAUICULTURA BAIANA.**

QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AO PARCEIRO- TRABALHADOR.

01. Nome da Fazenda: _____
02. Município onde a Fazenda está situada: _____
03. Nome completo: _____
04. Idade: _____
05. Estado civil: Casado Solteiro Viúvo Divorciado Outros
06. Se casado, qual a idade da(o) esposa(o)? _____
07. Tem filhos? _____
08. Se a afirmativa for positiva, quantos? _____
09. Com idade até 14 anos: _____
10. Com idade de 14 a 16 anos: _____
11. Com idade de 16 a 18 anos: _____
12. Maiores de 18 anos: _____
13. Quantas pessoas na família sabem ler e escrever? _____
14. Nível de escolaridade:
 analfabeto;
 1º grau incompleto; 1º grau completo;
 2º grau incompleto; 2º grau completo;
 3º grau incompleto; 3º grau completo.
15. Existe escola na Fazenda onde mora ou nas proximidades? _____
16. Se a afirmativa for verdadeira, a escola é pública ou privada? _____
17. Existe transporte de ida e volta para os estudantes?
 sim não
18. Se a afirmativa acima for verdadeira, quem viabiliza o transporte?
 município; estado; governo federal;
 produtor rural; outro.
19. Os adultos também estudam?
 sim não
20. Existe posto de saúde nas proximidades?
 sim não
21. Qual a frequência dos seus familiares ao médico:
 semestral anual outro
22. Existe residência disponível para a sua unidade familiar na Fazenda?
 sim não
23. A unidade familiar reside na propriedade onde é parceira?
 sim não
24. Se a resposta for negativa, quais os motivos que levaram a unidade familiar a residir em outro local?

() escola; () saúde; () lazer; () residência; () energia elétrica; () água tratada; () serviços telefônicos; () facilidade de aquisição de alimentos; () acesso à informática; () outros.

25. Em caso de resposta positiva, quais os motivos que levaram a unidade familiar a residir na Fazenda?

- () proximidade do trabalho; () residência gratuita;
() facilidade de produzir a própria alimentação; () energia elétrica;
() suprimir os gastos com transporte;
() melhor qualidade de vida; () proximidade com a natureza
() afastar a família dos perigos da cidade, como drogas, prostituição e outros.

26. Qual o estado de conservação da casa onde mora?

- () ótimo; () bom; () regular; () ruim.

27. Na casa onde reside a unidade familiar tem:

- () eletricidade () água tratada

28. A unidade familiar possui:

- () fogão () geladeira () televisão () ventilador
() micro ondas () aparelho de som () DVD
() telefone: fixo/celular () bicicleta () moto () carro

29. Por qual motivo o(a) senhor(a) resolveu trabalhar na parceria agrícola?

30. O(a) senhor(a) tem contrato como parceiro(a)?

- () sim () não

31. Caso afirmativo, de que maneira ele foi formalizado?

- () registrado em cartório () reconhecidas ambas as firmas

32. O(a) senhor(a) tem conhecimento do conteúdo do contrato?

- () sim () não

33. Qual o prazo do seu contrato de parceria? _____

34. Qual a sua área de parceria de cacau em ha? _____

35. Quantos cacaueiros existem por ha? _____

36. Quantos familiares trabalham com o(a) senhor(a)? _____

37. Se a resposta for afirmativa, qual a faixa de idade dos mesmos?

- () de 16 a 18 anos () de 18 a 21 anos incompletos

- () abaixo de 16 anos () acima de 21 anos

38. Qual foi a sua produção nos últimos 05 anos, em arrobas de cacau seco?

2007 (); 2008 (); 2009 (); 2010 () e 2011 ().

39. Quanto tempo o(a) senhor(a) está trabalhando como parceiro(a) trabalhador(a) nesta Fazenda? _____

40. Qual o percentual de divisão do cacau que cabe ao senhor?

- () 40%; () 45%; () 50%; () mais de 50%; () menos de 40%

41. Como se dá a divisão do produto:

- () com a presença das duas partes interessadas;

- () somente com a presença do PTR;

() somente com a presença do parceiro cacauicultor – ou seu representante.

42. Quem comercializa a parte do cacau seco que lhe cabe?

- () o PTR () o parceiro-cacauicultor

43. O(a) senhor(a) vende o cacau seco ao parceiro cacauicultor?

- () sim () não

44. Como é dividida a compra de insumos (inseticida, fungicida, formicida, cupinicida, adubo e outros), utilizados na gleba de parceria?

- () no mesmo percentual da divisão do cacau
() outro

45. Em caso de percentual diferente, qual o percentual utilizado? _____

46. Como o PTR paga esses produtos?

- () de acordo com a nota fiscal, sem correção;
() de acordo com a nota fiscal, com o valor corrigido;
() transformado em arrobas de cacau seco;
() outro.

47. Existe barracão na propriedade?

- () sim () não

48. Se existe o barracão, o(a) senhor(a) utiliza-o para fazer compras de mantimentos?

- () sim () não

49. O(a) senhor(a) tem outra fonte de renda?

- () sim () não

50. Caso a resposta seja afirmativa, qual a outra fonte de renda?

- () aposentadoria por tempo de serviço
() aposentadoria por invalidez de parente
() pensão do conjugue () negócio próprio
() outro tipo de parceria () outro.

51. O(a) senhor(a) tem direito a alguma área destinada a plantio de alimentos e ou criação de animais de pequeno porte?

- () sim () não

52. Se a afirmativa acima for verdadeira, além da utilização desses produtos para o consumo familiar, o(a) senhor(a) pode comercializar o excedente?

- () sim () não

53. Existe preocupação com a preservação dos leitos dos rios e córregos, quando da aplicação de produtos químicos para a lavoura do cacau?

- () sim () não

54. Existe preocupação com a preservação das árvores nativas, principalmente na prática da roçagem manual ou química, para que não sejam eliminadas as espécies ainda pequenas?

55. () sim () não

56. Existe preocupação com a preservação dos animais e pequenos insetos que vivem na mata, inclusive aqueles que são responsáveis por parte da polinização do cacau?

- () sim () não

57. O(a) senhor(a) presta serviços gratuitos à propriedade?

- () sim () não

58. Como o(a) senhor(a) se mantém no período de paradeiro (entre safra)?

59. O(a) senhor(a) tem inscrição como segurado especial no INSS?

- () sim () não

60. O(a) senhor(a) já utilizou alguma vez de algum dos benefícios como segurado especial?

- () sim () não

61. Se a resposta anterior for afirmativa, qual(is) o(s) benefício(s) utilizado(s)?

- () aposentadoria por tempo de trabalho; () aposentadoria por invalidez;
() auxílio doença; () seguro maternidade; () licença paternidade;

() auxílio reclusão; () acidente de trabalho; () pensão por morte;
() outros.

62. Existe outro tipo de contrato celebrado com o produtor?

() sim () não

63. Se a resposta acima for afirmativa, qual o tipo de contrato?

() celetista; () parceria pecuária; () parceria industrial;
() parceria mista; () arrendamento; () arista; () outro.

64. O(a) senhor(a) e ou sua família praticam algum esporte na propriedade rural?

() sim () não

65. Se a resposta for afirmativa, quais as modalidades de esportes que praticam?

() futebol; () voleibol; () dominó; () tênis de mesa;
() outros.

66. Existe algum tipo de atividade religiosa na propriedade?

() sim () não

67. Se existem, quais são:

() missas; () cultos; () batizados; () casamentos;
() missões; ()退iros; () outros.

68. Quais as festas tradicionais comemoradas na propriedade?

() São João; () São Pedro; () Santo Antônio; () Natal;
() Réveillon; () outras; () nenhuma.

69. Costuma-se festejar os aniversários dos PTRs na Fazenda?

() sim () não

70. Existe algum tipo de premiação para os PTRs que mais se despontam durante o ano?

() sim () não

71. O(a) senhor(a) acredita que a parceria agrícola é uma maneira de manter a unidade familiar no campo?

() sim () não

72. Depois desse período que trabalha como parceiro, o(a) senhor(a) achou alguma melhora na sua vida, e na vida dos seus familiares?

() sim () não

73. Justifique sua resposta:

74. O(a) senhor(a) se interessou por estudar ou conhecer melhor o trabalho que está fazendo, depois que se tornou parceiro trabalhador?

() sim () não

75. Se a resposta acima for positiva, explique por qual motivo:

76. Faça outros comentários que o senhor ache importantes
